ANNO LXV — NUMERO 171

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

[illegible] 13$000 / 20$000 / 26$000 / $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Fi[illegible] Filhos

Os Srs. Amedée Prince & C., de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 31 de Julho, ás 3 horas e 50 minutos da tarde.

Foi exonerado do cargo de juiz municipal do termo de Bragança, na provincia do Pará, o bacharel Joaquim Roxo Lima.

— Foi declarado sem effeito o decreto que nomeou o bacharel Antonio Joaquim de Albuquerque Mello, juiz substituto da comarca de Timbauba, na provincia de Pernambuco.

— Foi concedida ao conselheiro João Alfredo Correia d'Oliveira exoneração do cargo de director da Faculdade de Direito do Recife, visto ter sido nomeado membro ordinario do Conselho de Estado.

— Foram nomeados:

Director da Faculdade de Direito do Recife, o conselheiro João Silveira de Souza;

Lente da 1.ª cadeira do 5.º anno da mesma Faculdade, o substituto Dr. Albino Meira de Vasconcellos;

Official da Secretaria de Policia de Pernambuco, Manoel dos Santos Pimentel, sendo exonerado o actual, Pedro Gonçalves de Arruda;

Secretario da presidencia da provincia do Ceará, o bacharel Julio de Luna Freire.

NATAL, 31 de Julho, ás 6 horas e 30 minutos da tarde.

Chegou aqui hoje e á tarde segue para os portos do sul o paquete nacional *Manáos*.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

S. PETERSBURGO, 30 de Julho.

Vai melhor o gran-duque Constantino.

LONDRES, 30 de Julho.

A Camara dos Lords adoptou em 3.ª leitura o *bill* relativo a fundação de um ministerio da agricultura.

ROMA, 30 de Julho.

Corre o boato de que a policia descobrio a meada de uma trama tendo por fim mandar pelos ares por meio da dynamite os palacios do Vaticano e Quirinal.

Os principaes culpados foram presos.

PARIS, 30 de Julho.

Os jornaes europeus mostram-se inteiramente satisfeitos com a derrota que acaba de soffrer o general Boulanger nas eleições por conselhos geraes.

LUCERNE, 30 de Julho.

O cardeal Lavigerie arcebispo do Alger acha-se gravemente doente aqui.

Seu estado inspira serias inquietações.

PARIS, 31 de Julho.

[illegible]

S. PETERSBURGO, 31 de Julho.

Continuam as melhoras do gran-duque Constantino.

PARIS, 31 de Julho.

Nas eleições que acabam de ter lugar por conselhos geraes os conservadores ganharam 12 cadeiras.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 31 de Julho de 1889.

INSTRUCÇÃO POPULAR

AS GRANDES INVENÇÕES ANTIGAS E MODERNAS

NAS

Sciencias, industrias e artes

POR

LUIZ FIGUIER

XX

Os aerostatos

(Continuação)

Mas se o balão quando desce, se dirige para um edificio, uma floresta, um rio, e que haja perigo para o aeronauta ou para o balão, evita-se o perigo por um methodo muito simples, imaginado tambem por Charles. O aeronauta, quanto parte, tem o cuidado de levar na barquinha saccos cheios d'areia; no caso de que fallamos, despeja um d'aquelles saccos, e o balão assim alliviado toma nova força escensional, sóbe e póde levar o aeronauta a um sitio mais favoravel para tocar em terra. Concebe-se tambem que pelo mesmo processo se pode moderar ou demorar a queda d'um aerostato.

Chama-se pára queda a um apparelho que foi imaginado para dar maior segurança á descida aerostatica. Se por qualquer causa deixam de se offerecer condições necessarias de segurança, o aeronauta passando para a barquinha do para queda, e cortando a corda que prende este ao balão, pode abandonar se nos ares e chegar a terra sem perigo. Mas observe-se que este apparelho não tem sido usado até ao presente como meio de salvamento em viagnes aereas; ainda não servio senão para os aeronautas de profissão maravilharem o publico pelo surprehendente espectaculo de um homem que se precipita valorosamente do mais alto dos ares.

O para-queda é uma especie de guarda-sol, com amplitude de 5 metros de raio formado de trinta e seis pedaços de tafetá cosidos uns aos outros e reunidos pelo vertice a um disco de madeira. Muitas cordas presas a este disco susteem a barquinha destinada a levar o aeronauta. No cimo ha um orificio por onde o ar, comprimido pela rapidez da descida, pode sahir sem imprimir ao apparelho commoções perigosas.

O pára-que modera a rapidez da descida por causa da ampla superficie que oppõe a resistencia do ar.

O para-quede hoje usado é o mesmo apparelho que Jacques Garnerin, aeronauta francez, ousou em empregar pela primeira vez. A 22 de Outubro de 1797, em presença d'uma multidão assombrada de tanta coragem, Jacques Garnerin, protegido por um para-queda, precipitou se de uma altura de mil metros. O mesmo espectaculo foi depois apresentado á vista dos espetadores por sua sobrinha Elisa Garnerin, por Mme. Blanchard, e em nossos dias por Godard e Poitevin.

Direcção dos aerostatos.—Muitas vezes se pretende saber se é possivel ao aeronauta dirigir a seu bel prazer os balões, fluctuando no seio dos ares. Os estudos profundos hoje feitos pelos geometras e physicos tem provado que seria impossivel, com os motores de que a mechanica hoje dispõe, obter-se a direcção dos balões, por que não existe apparelho algum bastante energico para vencer a enorme força do vento e mais correntes atmosphericas, e ao mesmo tempo assaz leve para se poder levar no aerostato.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

RELATORIO com que o Exm. Barão de Souza Leão passou a administração da Provincia em 20 de Junho de 1889 ao Exm. 1º vice-presidente Barão de Caiará

(Continuação).

JUIZES MUNICIPAES E SUBSTITUTOS

Por decretos de 30 de Março, 2 e 18 de Maio, foram nomeados juizes municipaes e de orphãos para os termos de Ouricury, Flores, Cabrobó e Leopoldina, os bachareis Lourenço Caetano de Albuquerquerque, Manoel Joaquim Machado Junior, Helvecio de Carvalho Gomes Guimarães e Fausto Cavalcante de Albuquerque Gadelha, na ordem em que se acham collocados.

Não consta terem assumido o exercicio dos seus cargos.

Por decreto de 6 de Abril foi nomeado juiz municipal e de orphãos do termo do Brejo, o bacharel Lupecino Domingues Lins, que assumio o exercicio em 4 de Maio.

Por decreto de 13 de Abril foi nomeado juiz substituto da comarca de Nazareth, o bacharel Herculano Bandeira de Mello, que assumio o exercicio em o 1.º de Maio.

Por decreto de 25 de Maio findo, foi reconduzido o bacharel Bellarmino Guedes Correia Gondim no lugar de juiz substituto da comarca de Timbaúba.

SUPPLENTES DE JUIZES MUNICIPAES E SUBSTITUTOS

Em 30 de Abril proroguei por um mez, o praso concedido ao capitão Manoel Cabral de Mello Cavalcante e Serafim Anselmo Pereira de Lucena para prestarem o juramento dos cargos de supplentes do juiz substituto da comarca de Timbaúba.

Em 3 de Maio nomeei o capitão Antonio Tavares de Araujo e cidadãos Fernando Barata da Silva e Francisco Agripino do Rego Barros, para os lugares de 1.º 2.º e 3.º do juiz substituto da comarca de Nazareth.

Na mesma data nomeei os cidadãos Austricliano Bezerra de Albuquerque, capitão Virginio de Medeiros e Silva e José [illegible] de Castilho C[illegible] os lugares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz substituto [illegible] Limoeiro.

Em 3 do corrente nomeei Antonio [illegible] lugar de 3.º supplente do juiz municipal do termo de Gameleira.

Em 6 nomeei para os lugares de 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal do termo de Correntes, comarca de Garanhuns, [illegible] Pinto Correia e o tenente Antonio Olegario de Barros [illegible] nomeados aceitado postos na guarda nacional.

[illegible] para o lugar de 1.º supplente do juiz municipal do termo de Caruarú, o coronel Antonio da Silva Florencio, vago por ter o cidadão nomeado aceitado posto na guarda nacional e para o de 3.º supplente, que se acha vago, Antonio Nunes de Oliveira.

Na mesma data nomeei o tenente-coronel Joaquim Antonio Correia de Vasconcellos para o lugar de 1.º supplente do juiz municipal do termo do Altinho, comarca de Caruarú, visto os cidadãos nomeados para o mesmo lugar, e para o de 2.º supplente terem aceitado postos na guarda nacional e o 3.º suqplente não ter solicitado do titulo no praso legal.

Nomeei na mesma data o tenente-coronel João Ferreira de Moraes e o capitão Manoel Cordeiro da Silva Barros para os lugares de 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal do referido termo.

Na mesma data nomeei o capitão Antonio Lopes da Fonseca Lima para o lugar de 3.º supplente do juiz municipal do termo de Rio Formoso, em substituição de Pedro Cavalcante de Albuquerque Uchoa, que não prestou juramento.

Em 10 nomeei para os lugares de 1.º 2.º e 3.º supplentes do juiz substituto da comarca da Victoria, o capitão Manoel Mária de Hollanda Cavalcante, José Xavier Cavalcante Wanderley e Alexandre José Maria de Hollanda Cavalcante Filho, na ordem em que se acham collocados.

Na mesma data nomeei para o lugar de 3.º supplente do juiz municipal do termo de Panellas, Joaquim Saturiano de Souza, em substituição de Francisco Leite de Azevedo, que não prestou juramento.

Em 11 e 15 nomeei Domingos de Oliveira Cavalcante e o major Antonio Pereira da Rocha para os lugares, este de 3.º supplente do juiz municipal do termo de Serinhãem e aquelle para igual lugar no termo de S. Bento.

Em 17 nomeei Hypolito Vieira de Mello para o lugar de 3.º supplente do juiz municipal do termo de Itambé.

OFFICIOS DE JUSTIÇA

Em 15 de Maio findo provi o cidadão João Francisco Regis Valois na serventia vitalicia dos officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos e ausentes, da provedoria de capellas e residuos e do crime da comarca de Jaboatão.

Em 8 do corrente provi o cidadão Jacintho José da Costa Braga na serventia vitalicia dos officios de partidor e contador da comarca de Nazareth.

Em 12, de conformidade com o artigo 110 do regulamento n. 9,420 de 28 de Abril de 1885, combinado com o artigo 1.º do decreto n. 3322 de 14 de Julho de 1887, nomeei João Bezerra Vieira de Mello para exercer os officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civil e crime e por distribuição, execuções civeis, do jury e execuções criminaes da comarca de Nazareth, durante a vida do respectivo serventuario capitão Franklin Alves de Souza e Paiva, ao qual deverá pagar a terça parte dos vencimentos segundo a lotação.

Em 17 provi o cidadão José Bento de Oliveira Valença na serventia citalicia dos officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos, ausentes da provedoria de capellas e residuos, do crime e por distribuição dos feitos viveis e commerciaes do termo de S. Bento.

Estão em concurso os provimentos das serventias vitalicias dos officios de 2º. tabelliães e annexos dos termos de S. José do Egypto e Floresta; e 1.º e 2.º tabelliães e annexos do termo de Pedra.

PRESIDIO DE FERNANDO DE NORONHA

Manifestou-se ultimamente nesse estabelecimento, com caracter epidemico, o beri-beri.

Em vista das communicações da respectiva directoria fretei e fiz seguir no dia 26 de Abril ultimo, em viagem extraordinaria, para alli o vapor *Una* da Companhia Pernambucana, conduzindo generos alimenticios, dietas necessarias aos doentes, uma grande ambulancia e um medico para auxiliar ao que já alli se achava.

Segundo as ultimas communicações a epidemia decrescia, tendo diminuido o numero de casos fataes E' de esperar, portanto, que dentro em pouco estará totalmente debellada.

A ordem e a disciplina do estabelecimento não tem soffrido alteração alguma.

CORPO DE POLICIA E GUARDA CIVICA

Por portaria de 2 de Maio findo, resolvi, por conveniencia do serviço do corpo, transferir os officiaes seguintes:

O tenente ajudante Severiano Vieira da Paz, para o posto de tenente-quartel-mestre.

O tenente da 3.ª campanhia Theodomiro Thomaz Cavalcanti Pessôa, para o posto de tenente-ajudante, e o tenente-quartel mustre, José Felippe Gomes Junior, para o de tenente da referida companhia.

Em 5 do corrente, exonerei, a pedido, Clemenes Lopes de Siqueira, do posto de major do corpo de policia.

Em 18 reformei o alferes commandante da 3.ª estação da guarda civica Severiano José da Silva.

THESOURO PROVINCIAL

Tendo o bacharel José Francisco de Góes Cavalcanti deixado o exercicio do cargo do procurador dos Feitos da Fazenda Provincial, que exercia interinamente, por ter sido nomeado juiz de direito da comarca de Bom-Jardim, resolvi, por acto de 22 de Maio findo, nomear para substituil-o nas mesmas condições, o bacharel Pedro José de Oliveira Pernambuco.

Por acto de 29 do citado mez permitti que Alfredo Gibson e Silvino Antonio Rodrigues, este ajudante do Escrivão da receita e aquelle 2.º escripturario da 3.ª secção do Thesouro Provincial, permutassem os mesmos cargos, uma vez que são do igual cathegoria.

De accôrdo com a lei n. 1.994 de 18 de Maio ultimo concedi em 8 do corrente ao bacharel Manoel Gomes Viegas, pagador do Thesouro Provincial, tres mezes de licença com ordenado, na forma da mesma lei, para tratar de sua saúde, onde lho conviesse em prorogação da que por igual tempo lhe fóra concedida em 25 de Fevereiro proximo passado.

Por acto de 17 rasolvi, de conformidade com o disposto nas leis n. 1.649 de 26 de Maio de 1882 e n. 1.745 de 17 de Maio de 1883, addir o bacharel José Anastacio da Silva Guimarães ao Thesouro Provincial com os vencimentos correspondentes ao lugar de 1.º escripturario que exercia no antigo Cusulado Provincial quando foi demittido por portaria de 11 de Fevereiro de 1880.

RECEBEDORIA PROVINCIAL

Por acto de 18 do corrente resolvi, de conformidade com o disposto nas leis n. 1.649 de 26 de Maio de 1882 e n. 1.745 de 17 de Maio de 1883, addir Manoel José de Almeida Soares á Recebedoria Provincial com os vencimentos correspondentes ao lugar de 3.º escripturario que exercia no antigo Consulado Provincial quando foi demittido por portaria de 1.º de Fevereiro de 1880.

ALFANDEGA

Ao 2.º escripturario da Alfandega, João Antonio da Silva Pereira, concedi em 7 do corrente tres mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde, n'esta provincia.

THESOURARIA DE FAZENDA

Ao 3.º escripturario da Thesouraria de Fazenda, Antonio Witruvio de Medeiros concedi, a 14 de Maio findo, em vista de attestado medico, noventa dias de licença, com vencimento, na forma da lei, para tratar de sua saúde.

Em 18 do dito mez concedi, de accôrdo com a autorisação do Ministerio da Fazenda, ao continuo da mesma Thesouraria, Antonio Francisco Regueira Duarte, tres mezes de licença, com ordenado, para tratar-se de beriberi fóra da provincia.

RECEBEDORIAS DE RENDAS GERAES

A' vista de autorisação do Ministerio da Fazenda concedi, em o 1.º de Maio findo, ao lançador Manoel José Soares de Avellar tres mezes de licença, na fórma da lei, a contar d'aquella data, para tratar de sua saúde onde lhe conviesse.

COLLECTORIAS PROVINCIAES

Em 24 de Abril ultimo exonerei o bacharel Lourenço Caetano de Albuquerque do cargo de ajudante do procurador dos Feitos da Fazenda Provincial no municipio de Floresta, por ter sido nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Ouricury; e nomeei para substituil-o, o bacharel Domingos de [illegible] Vasconcellos.

A 30 de mesmo mez nomeei, sob proposta do inspector do Thesouro Provincial, Gorgonho José Vianna para exercer o cargo de collector do municipio de Garanhuns, vago pelo fallecimento de José Paes [illegible].

Por acto de 9 de Maio findo exonerei o bacharel Nilo Rodrigues de Miranda do cargo de ajudante do procurador dos Feitos da Fazenda Provincial no municipio de Goyanna, por ter sido nomeado juiz de direito da comarma de Garanhus, e nomeei, sob proposta do Thesouro, o bacharel Francisco Chareaubriand Bandeira de Mello, para substituil-o.

Por portaria de 18 e 27 do alludido mez exonerei, a pedido, o bacharel Manoel Maria Tavares da Silva do cargo de ajudante do procurador dos Feitos da Fazenda Provincial do municipio de Olinda, visto ter sido nomeado juiz de direito da comarca de Pastos-Bons, na provincia do Maranhão; e nomeei, precedendo proposta do Thesouro, o promotor publico, bacharel Bernardino de Senna Dias, para substituil-o.

A 28 nomeei, sob proposta do Thesouro, o promotor publico bacharel José Carlos Mayrink Pires Nabuco para exercer o cargo de ajudante do procurador dos Feitos da Fazenda Provincial no municipio do Brejo, visto ter sido exonerado o bacharel Luiz Zacharias de Lima, que o exercia.

Por se ahhar impossibilitado Ignacio Pacheco de Albuquerque Maranhão, de continuar a exercer o cargo de collector provincial do municipio de Nazareth, segundo o parecer da junta medica provincial, resolvi, em 3 do corrente, aposental-o, conforme pedio, com o vencimento proporcional ao tempo de serviço effectivo, na fórma da legislação em vigor, e, precedendo proposta do thesouro, nomeei em 12 para exercer o dito cargo o cidadão Antonio Olympio Lobo Bacalhau.

TERRAS PUBLICAS E COLONISAÇÃO

Em 2 de Maio, á vista do aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publcas de 29 de Março, pelo qual foi autorisado o estabelecimento de uma hospedaria para os immigrantes aqui esperados, e det elegrammas do mesmo ministerio inquerindo se podiam ser enviadas para esta provincia algumas familias, mandei concluir a compra do sitio da Jaqueira, de propriedade do bacharel Bento José da Costa, pela quantia de 26:000$000, expedindo para esse fim o seguinte acto:

« O vice presidente da provincia considerando que é de inadiavel necessidade empregar, desde já, os meios a seu alcance para que tenham o possivel incremento e indispensavel animação todos os serviços relativos á colonisação e immigração, concorrendo quanto couber em suas attribuições para que se tornem efficazes, n'esta provincia a providencia adoptada pelo governo imperial, coadjuvando igualmente os esforços que n'esse sentido tem empregado com louvavel solicitude a sociedade da immigração e colonisação de Pernambuco da inspectoria especial de terras e colonisação;

Considerando que, como medida preliminar e tendente a demonstrar o interesse dos sentimentos de hospitalidade com que o governo dos particulares acolhem os immigrantes que se dirigem ao Brazil, intuito de constituirem nucleos coloniaes, é indispensavel preparar lugar apropriado onde possam elles encontrar todos os commodos e devido agasalho, emquanto escolhem o destino que melhor lhes convenha;

Considerando que, para a fundação de um estabelecimento de tal ordem é indispensavel que fique situado em lugar saudavel proximo d'esta capital, do facil accesso e de commoda correspondencia com as linhas ferreas e outras vias de communicação existentes na provincia;

Considerando que em taes circumstancias se acha o sitio denominado Juqueira, de propriedade do Dr. Bento José da Costa, indicado dentre todos os que foram examinados, para o fim de que se trata, como o melhor pelo ex-presidente d'esta provincia Exm. Sr. Dr. Desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade, inspectoria geral de terras e colonisação, sociedade de colonisação e immigração, e engenheiro encarregado das obras militares;

Considerando que as vantagens da acquisição são geralmente reconhecidas e estão todos de accordo quanto ao valor rasoavel da propriedade accima referida:

Resolve determinar que se promova a compra do mesmo sitio para n'elle ser installada uma hospedaria para immigrantes, pela quantia de vinte e quatro contos de réis, por conta do cridito posto á disposição da presidencia d'esta provincia para o serviço de colonisação e immigração, devendo-se proceder nos predios actualmente existentes aos accrescimos de acommodações e quaesquer outras obras que farem necessarios para o recebimento dos immigrantes, que aportarem a esta provincia, sendo todas as obras feitas sob immediata fiscalisação do inspector especial de terras e colonisação.

Em 3 do referido mez nomeei auxiliar da inspectoria de terras o engenheiro Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, até que se apresente o engenheiro Jacintho Adolpho de Aguilar Pantoja.

Esse acto foi approvado por aviso do ministerio da agricultura de 22 do mesmo mez.

Em 9 autorisei a inspectoria a nomear o pessoal necessario afim de proceder-se á demarcação do nucleo Suassuna, divisão de lotes etc

Em 20 mandei pagar a diversos fornecedores a quantia de 6:979$290, proveniente de materiaes comprados, quer para o nucleo Suassuna, quer para a hospedaria Jaqueira.

Em 24 mandei pagar a despeza de 74$400, feita com a escriptura da compra do sitio Juqueira, de conformidade com a conta que remetteo-me o Dr. procurador dos Feitos da Fazenda nacional.

Segundo o officio da inspectoria, datado de 4 estão orçados em 36:498$308 as obras em execução no sitio Jaqueira, para o aproprial-o á hospedaria, além das despeza de 10:799$760 feita até 22 de Maio com salario de trabalhadores.

Com o nucleo Suassuna, estão orçadas as obras, segundo avaliação annexa do officio de 22, em 60:684$020.

Em 31 mandei pagar mais a quantia de 7:301$120, proveniente de materiaes comprados para a hospedaria do sitio Jaqueira.

As despezas feitas com o nucleo Suassuna, até 31 de Maio, e pagas foram:

Pessoal	1:6[illegible]5650
Material	418$000
Com a hospedaria da Jaqueira.	
Pessoal	5:683$870
Material	10:599$890
Utensilios de refeitorio, cozinha e camas	3:232$520

(Continúa.)

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 30 DE JULHO DE 1889

Tenente Antonio Cesar de Menezes Cysneiro. —Remettido ao Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca de Panellas para mandar passar a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1130 de 12 de Março de 1853.

Antonio Baptista dos Santos —Encaminhe-se.

Anna Francisca da Conceição. - Dê-se.

Capitão Geminiano Teixeira de Abreu Peixoto.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca de Taquaretinga, tendo em vista o despacho de 27 de Fevereiro de 1888.

Juventina Florencia de Alencar.—Dê se.

Capitão João Silverio de Alencar.—Dê-se.

Joaquim Antonio da Cruz.—Dê-se.

José Ribeiro Fonseca Braga.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Joaquim Firmo de Oliveira.—Indeferido á vista da informação da directoria geral das Obras Publicas.

Capitão Sergio Evergisto Ferreira Magalhães. —Remettido ao Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca de Panellas para mandar passar a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1130 de 12 de Março de 1853.

Secretaria da Presidencia, 31 de Julho de 1889.

O porteiro,

Francelino Chacon.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 909—Secretaria de Policia de Pernambuco, 31 de Julho de 1889. —Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' minha ordem, Sabino Ferreira Junior, criminoso vindo do termo de Iguarassú.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Florencio José de Souza, Manoel Joaquim de Sant'Anna e José de Barros, como vagabundos turbulentos.

A' ordem do do 1º districto da freguezia de São José, Josepha Maria da Conceição e José Luiz de França, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da freguezia da Boa Vista, Manoel Antonio da Silva, Francisco Lopes da Silva, João Severino da Silva, Jacintho Alves da Silva e João Paulo de Oliveira por offensas á moral publica.

No dia 27 do corrente, prestou juramento e assumio o exercicio do cargo de subdelegado de São Lourenço da Matta, o cidadão Manoel Gomes Vieira de Mello.

O cidadão João Gonçalves Bezerra, participou-me, ter no dia 17 do corrente prestado juramento e assumido o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Moratro do termo de Nazareth.

Communicou-me o cidadão Antonio Augusto de Souza e Sá, ter no dia 18 deste mez, prestado o devido juramento e assumido o exercicio do cargo de delegado do termo de Jaboatão.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Conselheiro Manoel Alves de Araujo, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia *Geroncio Dias de Arruda Falcão.*

Recebedoria Provincial

DESPACHOS DO DIA 31 DE JULHO DE 1889

Gratuliano dos Santos Vital.—A' 1ª secção para dar cumprimento ao despacho do Sr. Dr. inspector, satisfazendo a requisição do Dr procurador fiscal.

Maria Amalia Loureiro de Albuquerque.—Informe á 1ª secção sobre a petição de D. Maria Amalia de Albuquerque.

Joaquim Ferreira & C.—A' 1ª secção para attender.

D. J. Seve & C.—Attendido, em vista das informações.

Lucia Maria Carneiro da Annunciação.—Prove a peticionaria que é proprietaria da casa em questão.

Avelino José Joaquim de Sant'Anna.—Não ha o que deferir.

Francisco do Rego Barros e Alexandrina Joaquina dos Passos.—Deferido, em vista das informações

Manoel Vieira Neves, Albino Fernandes de Azevedo, Claudino dos Santos Ribeiro, irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas, Genereza Joaquina da Cunha, Gregorio Thaumaturgo de Sá Leitão, Augusto Ricardo Cavalcante e José Ferreira Braga.—Informe a 1ª secção.

José Luiz Ferreira da Silva, Rita Maria dos

Prazeres e João [illegible] Franco.—Nada [illegible] deferir em vista das informações.
Souza Miranda & C.—Informe com [illegible] 1ª secção.

FINANÇAS E COMMERCIO

Em sua revista commercial, de [illegible]-feira de 13 de Julho findo, diz o *Jornal do Commercio*, de Lisboa, que o facto mais notavel da semana é a baixa continua e persistente dos fundos hespanhoes nas bolsas estrangeiras. Essa baixa, sobre cuja origem divergem as opiniões, foi em [illegible] ta dias de mais de 2 1/2 por cento. Attribuem-a uns ás dissidencias da politica interna hespanhola; outros julgam-a motivada pelo facto do Banco de Hespanha não querer pagar em ouro as suas notas, mas apenas em prata; ainda outros, afinal, consideram-a como resultado de vendas por conta do syndicato francez, que até agora tem feito propaganda para a alta.

O que nos parece mais provavel é que a baixa provenha de uma especulação demasiada, que não póde sustentar a sua posição.

Os fundos externos portuguezes subiram um pouco, ficando hoje em Londres a 64 7/8.

A situação monetaria da Europa continúa boa. Apenas se notou uma ligeira subida no preço do dinheiro em Londres, resultante de necessidades internas e de alguma exportação de ouro para a França.

O desconto fóra do mercado de Londres subio a 1 1/2 e 1 5/8 %.

Em Berlim está a 1 3/4, em Pariz a 2 5/8 e entre nós continúa a 4 e 4 1/2 %.

Publicou-se no *Diario do Governo* o decreto amortisando 1,330 contos de réis em inscripções creando em substituição obrigações amortisaveis de 4 1/2 %, e falla-se n'um projectado emprestimo grande para a Camara Municipal de Lisboa.

O nosso mercado cambial não apresentou modificações; continúa a procura intensa de papel á vista sobre Pariz e Londres para as necessidades de principios de semestre.

Os nossos cambios são os seguintes:

	Papel	Dinheiro
Londres, 90 d.	53 3/8 a 53 5/16	53 1/2
» cheque	53 3/16	53 1/4
Paris, 90 d.	534 a 536	532 a 534
» cheque	538 a 540	635 a 537
Allemanha, 90 d.	219 1/2	218
» cheque	221	220
Madrid, 8 d v.	871	863
Italia, cheque	536	533
Hollanda, 90 d.	42 7/8	43 1/8
» cheque	42 6/8	43

* * *

Informam á *Gazeta de Noticias*, que acham-se em via de conclusão, em condições de vantagem para o Estado, as negociações que o ministro da fazenda entabolára com o *Banco Internacional*, para que este estabelecimento se encarregue do resgate do papel-moeda em circulação.

* * *

Durante o anno de 1887 foram fabricadas nos Estados-Unidos 109,030,547 moedas de ouro, prata e cobre, representando o valor nominal de 63,719,142 dollars.

A 1º de Julho de 1888 a circulação metallica no mesmo paiz era representada por.......... 595,349,837 dollars em ouro; 299,768,790 dollars em prata e 76,406,376 em moedas divisionarias deste ultimo metal.

* * *

Sobre a execução de contractos relativos á auxilios á lavoura foi declarado pelo ministerio da Fazenda como regra a observar-se, o seguinte:

1.º Que para garantias de emprestimos aos agricultores póde ser admittida a hypotheca não só de propriedades ruraes, mas tambem de immoveis urbanos.

2.º Que ao agricultor que solicitar auxilios pecuniarios, póde ser concedida a faculdade de os garantir com bens de terceiros, que se prestem a coadjuval-o.

3.º Que não é admissivel a caução por meio de acções de companhias, embora acreditadas, com capital integralmente realizado e cotação geral, mas sem garantia do Estado.

INDUSTRIAS E ARTES

Transcrevemos da *Republique Française*:

« Os nossos louros impedem os nossos visinhos de dormir.

« A imprensa ingleza começa uma campanha com o fim de levar o governo e o parlamento a fazer uma exposição internacional em Londres em 1891.

« O exito prodigioso da exposição de Paris, que ninguem hoje contesta, demonstra, dizem os nossos collegas, que o tempo destas grandes exhibições não passou, como se chegou a affirmar.

« Os inglezes declaram que compete á dignidade da Grã-Bretanha provar que é capaz de dar um espectaculo tão brilhante como o que offerece Paris este anno.

« Insistem no facto de serem elles que em 1851 organisaram a primeira exposição internacional, e assignalam todo o interesse que haveria em mostrar no decurso de 40 annos, os progressos realisados pela industria ingleza, lembrando ao mesmo tempo ao mundo o notavel desenvolvimento que tem tomado o poderio da Inglaterra. »

* * *

Na camara dos deputados de França foi apresentada uma proposta, devida á iniciativa do Dr. Frebault, para que sejam conservados os edificios principaes da exposição taes como o palacio de Machinas, o das Bellas Artes e Artes Livres, e a transformação de terreno n'um grande parque. A esta proposta adherio a camara municipal de Paris.

O Dr. Frebault diz que, sob o ponto de vista financeiro, a demolição dos edificios da exposição seria uma loucura, depois de ter custado á nação cerca de 17 milhões. Pessoas competentes asseguram que o campo de Marte é insufficiente para as manobras militares, podendo utilisar-se o exercito das praças de Breteuis Fontenay e a dos Invalidos, ou os terrenos existentes entre a porta de Versailles e o Sena.

Sob o ponto de vista artistico, o Dr. Frebault qualifica de verdadeiro acto de vandalismo a demolição dos edificios da exposição, accrescentando que quantas pessoas a tenham visitado, lamentarão certamente que tantas maravilhas de arte sejam destruidas em Novembro proximo, tendo o governo gasto uma somma tão consideravel na sua construcção para as apresentar durante o curto periodo de seis mezes.

* * *

Em Londres organisou-se uma companhia anonyma, cujo fim é colonisar as regiões meridionaes da Republica Argentina.

* * *

Na Republica Argentina reina grande mortandade no gado das provincias de Buenos-Ayres e de Entre Rios.

ASSOCIAÇÕES

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA DA ASSEMBLÉA GERAL DOS SRS. ACCIONISTAS NO DIA 15 DE JULHO DE 1889

Presidencia do Exm. Sr. Dr. Praxedes de Gomes de Souza Pitanga

Achando-se reunidos á 1 hora da tarde no salão das sessões desta Companhia os Srs. accionistas Dr. Praxedes Pitanga, Joaquim da Silva Carvalho, José Domingos Maia, Manoel José Carneiro, Francisco José dos Passos Guimarães, F. F. Borges, João de Oliveira Leite e Souza, Antonio José Coimbra Guimarães, Luiz Manoel Rodrigues Valença, Dr. Luiz Lopes Castello Branco, commendador Albino da Silva Leal, Aurelio dos Santos Coimbra, Domingos Gomes de Amorim, Arthur Gonçalves Netto, Custodio José Pereira, Dr. A. F. Pereira de Carvalho, Gomes Augusto Gajo de Miranda, José Nogueira de Souza, Izidoro Bastos de Oliveira, engenheiro Antonio Pereira Simões, desembargador Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, Dr. João de Oliveira, fazendo-se representar por procuração os Srs. Joaquim, filho menor de Joa- [illegible] London [illegible] da Costa [illegible] e Castro [illegible] Luiz [illegible] Vianna, major [illegible] José [illegible] tenente coronel Manoel Martins Fiuza, [illegible] Antonio Correia de Vasconcellos, Dr. [illegible] Cesar Coutinho, José Marques da Silveira e José Marcelino da Rosa, verificou o Sr. presidente achar-se representadas 1394 acções e 29 votos, attenta a natureza da assembléa geral, pelos 24 accionistas presentes e 5 por procuração, estando a Companhia, Srs. Dr. José de Miranda Curio, engenheiro Manoel Martins Fiuza Junior, Manoel José de Andrade, Julio Cesar Paes Barreto e João Fernandes de Almeida; declarando em seguida estar aberta a sessão, visto dever a assembléa funccionar com qualquer numero de accionistas desde o momento que não se reunio nas duas primeiras convocações e foi a ultima convocação feita com esse estylo da lei.

O Sr. presidente, por não estar presente o secretario da assembléa geral, que logo após compareceu occupando o seu lugar, convidou para substituil-o o Sr. Dr. Miranda Curio, dando-lhe a palavra para que procedesse á leitura da acta da sessão anterior.

Posta esta em discussão e em seguida a votos, foi sem contestação approvada.

Então o Sr. presidente, alludindo ao impresso com antecedencia distribuido pelo gerente aos Srs. accionistas, expoz qual o motivo da presente sessão, resumindo de accordo com esse impresso em tres os assumptos que iam ser discutidos e foram propostos pela directoria, declarando que teriam os Srs. accionistas de resolver: 1º se conviria fazer a innovação do contracto com o governo e do privilegio da companhia de accordo com a lei provincial n. 2001 do corrente anno; 2º qual a attitude que tomaria a companhia diante das difficuldades financeiras em que, por faltas de pagamentos a que se obrigara o governo se achava presentemente a Companhia Santa Thereza; 3º se deveria ser a directoria autorisada a levantar um emprestimo de 100:000$000 com o fim de empregar.... 40:000$ na substituição e renovamento de material rodante da empreza de trilhos urbanos, e de emprestar 60:000$000 á Companhia Santa Thereza, mediante hypotheca das emprezas d'agua e luz de Olinda, e com obrigação de ser a divida paga logo que tenha a assembléa legislativa provincial autorisado o governo a emprestar á companhia alludida os 100:000$000 que lhe foram requeridos.

A proposito da ordem em que deveriam ser tratados esses differentes assumptos, assim indicados pelo Sr. presidente, suscitou-se uma pequena discussão, na qual tomaram parte os Srs Dr. Castello Branco, desembargador Hermogenes e presidente, que resolveu a divergencia consultando o voto dos Srs. accionistas presentes; e á vista do resolvido poz logo em seguida em discussão o primeiro ponto.

A proposito do assumpto delle travou-se um debate no qual, successivamente, tomaram a palavra os Srs. F. F. Borges, Pereira Simões, desembargador Hermogenes, Dr. Castello Branco e Dr. Pereira de Carvalho. Estranhava o Sr. F. F. Borges, que tão pesado onus exigisse o governo, qual o do prolongamento da linha ferrea até Igurassu ou Rio Doce e sitio dos Coqueiros, para conceder á companhia innovação de um privilegio que, pelas condições em que estamos, não tem nenhum valor, e desejava por isso ouvir primeiro a directoria para então concluir qual o voto que deveria dar.

Em nome da directoria disse o Sr. Dr. Pereira Simões ser accordo unanime entre os directores que não conviria, de certo, por tal preço a innovação do privilegio, sendo sua opinião particular, adquirida durante todo o tempo em que tem gerido a companhia, que melhor andará ella explorando livremente a sua industria de transportes como lhe permitte a lei, organica, n. 801 de 1866; mas que, pelo facto de serem as palavras *companhia privilegiada* o melhor cartão de visita que, nas transacções da Bolsa, póde dar transito entre nós aos titulos das companhias, e attenta a circumstancia de que a lei, tratando de prolongamentos não usou da expressão restrictiva *até* Iguarassú ou Rio Doce e *até* sitio dos Coqueiros, e sim deixou largas ao governo provincial usando da expressão na direcção do Rio Doce ou Iguarassú e do sitio dos Coqueiros,—seria talvez conveniente esse accordo —attendida a maioria de opinião dos Srs. accionistas.

O prolongamento de um a dous kilometros ampliaria a zona destinada ás construcções, e em Olinda, no sentido do Rio Doce, iria fornecer aos banhistas excellentes praias de banho, naturalmente preferidas por todas as pessoas que não são amigas da grande convivencia; no contracto poder-se-hia reduzir o numero de viagens a uma viagem redonda ou duas por dia até que a população e as edificações convenientemente se estendessem até os citados pontos; mas, repetia, só quem poderia dar á directoria o verdadeiro criterio com o qual tem ella de resolver este assumpto, são justamente os Srs. accionistas que nesta sessão patentearão bem a sua opinião individual e as suas relações praticas em negocio de tal natureza.

O Exm. Sr. desembargador Hermogenes, visto não ter mais pedido a palavra o Sr. F. F. Borges, obtendo-a, pela seguinte forma se manifestou: A lei é clara, porque o que o governo *quer* é o prolongamento *até* Iguarassú ou Rio Doce e *até* o sitio dos Coqueiros. Isto, porém, de maneira alguma convém. Entende de mais que é já tempo do brazileiro protestar contra o habito inveterado de só confiar no que é *privilegiado*, mormente tratando-se de companhias que todo o desenvolvimento deverão tirar de suas proprias forças, e da acção exclusiva do seu trabalho para o beneficio da communhão social. Não vê companhia que possa fazer concurrencia á de Trilhos Urbanos. Mas, dada a hypothese, inaceitavel aliás attentas as condições da nossa população, de se estabelecer outra companhia que com a de Trilhos Urbanos entre em concurrencia, o que se poderá dar é a baixa forçada dos preços de transporte. Porém essa baixa é, na sua opinião, indispensavel e até deve ser feita desde já para o desenvolvimento da companhia, cujo caminho de ferro atravessa vastas regiões deshabitadas ou habitadas pelas classes pobres, muito acima de cujas forças está o actual preço de transportes da 2ª classe.

O Sr. Dr. Castello Branco entende que não se deve desprezar a opportunidade de obter prolongamento ou innovação do privilegio; acha que elle tem muito valor; mas é tambem completamente contrario á idéa de prolongar um metro de trilho que seja.

O Sr. Dr. Pereira de Carvalho começa por estranhar a exigencia do prolongamento dos trilhos, imposta pelo governo na lei n. 2,001. Essa lei, por sua letra e pelo seu historico, é uma lei de interpretação da da n. 1,850 de 1885; e como lei de interpretação não póde trazer uma condição nova, mormente de tamanha importancia da citada, absolutamente nem de leve cogitada ou ao menos indirectamente indicada na primitiva lei. Entende, pois, que é o caso de se dirigir o Sr. gerente de novo á Assembléa Provincial Legislativa para fazer tal ponderação, certamente digna de ser attendida.

Não havendo mais quem pedisse a palavra e declarando o Sr. presidente que ia, por meio de votos, consultar a casa sobre se deveria ficar a directoria autorisada a contractar ou não com o governo, nos termos da lei n. 2,001, o novo privilegio da companhia, pedio e obteve de novo a palavra o Sr. Pereira Simões para dizer que estando fixado pela lei n. 1,973 do corrente anno que o actual privilegio duraria até 15 de Dezembro de 1891, havia tempo sufficiente para fazer, perante a Assembléa Legislativa Provincial, as ponderações lembradas pelo Sr. Dr. Pereira de Carvalho, e se compromettia mesmo a fazel-as; mas declarava formalmente aos Srs. accionistas que estava certo de que o voto que iam dar era decisivo, pois delle dependia o abandono ou o aproveitamento de um novo privilegio; deveriam pois por isso visal-o bem; porque, feita a lei n. 1,973 a esforços de um illustre deputado pelo 3º districto, onde está Olinda e Beberibe, e a pedido de eleitores seus, como lhes annunciou anteriormente, descobria em todas as suas conferencias com os presidentes da provincia que não seria concedido novo privilegio senão sendo reduzidas as tarifas a um preço tal que, como teve occasião de demonstrar, ficaria aniquilada a empreza, e isto estará hoje indirectamente comprovado a julgar pelo effeito das baixas feitas espontaneamente, pois teem ellas concorrido para sensivel differença na renda, pela razão muito simples de não se desenvolverem as construcções na zona percorrida em proporção compensadora e serem más por via de regra as habitações actualmente disponiveis, aliás todas occupadas no verão. Um obstaculo natural, é fóra [illegible] a baixa [illegible] numero de [illegible] de depositar reducção de [illegible] como está [illegible] clarissimo [illegible] sendo feitas prolongad[illegible] dicados.

E' isto alem do mais uma [illegible] da theoria governamental de [illegible] privilegios se concedem a companhias que [illegible] estabelecer [illegible] mentada. [illegible] attenção [illegible] do voto que [illegible].

Posta a votos pelo Sr. presidente a consulta se deveria a companhia por esse tal preço requerer o privilegio, foi a resolução quasi unanimemente approvada, pois só teve contrario o voto do Dr. Castello Branco.

Entrando em discussão o segundo ponto offerecido pela directoria á consideração da assembléa geral, fallaram sobre o assumpto os Srs. Dr. Pereira Simões, desembargador Hermogenes, Dr. Castello Branco e Dr. Pereira de Carvalho; o primeiro expondo as relações e dependencias da Companhia de Trilhos Urbanos e Companhia Santa Thereza e as condições precarias e aliás promettedoras desta companhia, o que fazia com a autoridade que lhe dava o seu caracter de gerente de uma e de outra, mas tambem com a lealdade que lhe competia como accionista de ambas; o segundo e o terceiro sustentando a obrigação que tinha a Companhia de Trilhos Urbanos de prestar todo o auxilio á de Santa Thereza, visto assentar nisto toda a conveniencia do seu bem estar, e o terceiro pedindo explicações, satisfeitas pelo Sr. Dr. Pereira Simões, do modo pelo qual seria feito o accordo entre as duas companhias, insistindo na necessidade de ser feita hypotheca desta áquella, por escriptura publica, na qual ficaria declarado que se obrigava ella a reembolsar a de Trilhos Urbanos logo que o governo provincial lhe fornecesse os meios pedidos.

Passando-se a votos, ficou resolvido que a Companhia de Trilhos Urbanos fizesse o pedido emprestimo de 60:000$ á Companhia Santa Thereza nas condições lembradas; havendo apenas contra os votos do Sr. commendador Albino Leal, Leite e Souza, Aurelio Coimbra, Correia de Vasconcellos, Dr. Martins Fiuza, Silva Carvalho, Custodio Pereira e Domingos Maia.

Passando-se ao terceiro ponto fallaram sobre o assumpto o Sr. Silva Carvalho pedindo explicações e o Sr. Dr. Pereira Simões dando-lh'as, manifestando-se a favor da proposta da directoria o Sr. desembargador Hermogenes e o Sr. Dr. Castello Branco.

Posto a votos se devia a directoria ficar authorisada a levantar um emprestimo de 40:000$ para renovamento do seu material rodante, o que, com a authorisação nesta sessão mesmo approvada a sobrecarregava com uma obrigação de 100:000$, foi essa autorisação unanimemente approvada, declarando n'essa occasião o Sr. commendador Albino Leal que, por ter a companhia necessidade de contrahir emprestimos para seu uso proprio, fôra que votara contra o levantado em beneficio da Companhia Santa Thereza, porque, na sua opinião, quem precisa de dinheiro, não póde emprestar dinheiro.

Nada mais havendo a tratar foi, ás 3 horas da tarde, levantada a sessão, da qual eu, secretario da assembléa geral, escrevi a presente acta que vai ser publicada, de conformidade com a lei.

Recife, 30 de Julho de 1889.

José Antonio de Almeida Cunha.

REVISTA DIARIA

Actos do governo da provincia—Da Secretaria remettem-se para publicar os seguintes actos:

4ª secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 30 de Julho de 1889.—O presidente da provincia, tendo em vista a lei n. 1923, de 14 de Novembro do anno passado, que extinguio o 4º juizado de paz da parochia de Nossa Senhora da Paz de Afogados, determina que os eleitores do povoado de Bôa-Viagem se reunam para actos eleitoraes com os do 3º ao 8º quarteirões da referida parochia no recinto da igreja de S. Miguel.—(Assignado) *Manoel Alves de Araujo.*

4ª secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 30 de Julho de 1889.—O presidente da provincia determina que os eleitores do 3º e 5º quarteirões do 2º districto de paz de Afogados (Magdalena) se reunam para actos eleitoraes na casa em que funcciona a escola publica regida pelo professor Christovão de Barros Gomes Porto; ficando assim sem effeito a portaria de 10 de Novembro de 1889, na parte em que designou para o fim acima mencionado a escola publica do sexo feminino na praça do Conselheiro João Alfredo, por ter-se mudado a respectiva professora.—(Assignado) *Manoel Alves de Araujo*

— Por actos de 21 de Junho:

Foi exonerado Francisco de Araujo Lima do posto de tenente-coronel commandante do corpo de policia, sendo reintegrado, para substituil-o, Miguel Reinaux Duarte.

Foi reintegrado Themistocles Orange dos Reis Lima no posto, que se achava vago, de major do mesmo corpo.

Foram nomeados para os cargos de delegado do 1º e 2º districtos d'esta capital os bachareis Manoel Francisco de Barros Rego e Luiz Demetrio Dias Simões, em substituição dos bachareis Anesio Augusto de Carvalho Serrano e Salustiano José de Oliveira, que foram exonerados.

Foram nomeadas para o termo de Bonito as seguintes autoridades policiaes, em substituição das actuaes que ficam exoneradas:

Delegado tenente José Piauhylino Gomes de Mello, 1º supplente tenente José Antonio de Mello, 2º supplente capitão Francisco Ribeiro Ribas, 3º supplente capitão Manoel Rodrigues da Silva Nery.

1º districto Subdelegado Joaquim de Barros e Silva, 1º supplente José Maria Paulino de Mello, 2º José Theotonio de Mello, 3º Anisio Aurelio Gomes da Silva.

2º districto (Verde)—Subdelegado Manoel Bezerra de Vasconcellos, 1º supplente João José Henriques.

3º districto (Ilha das Flores)—Subdelegado Estevão Leandro da Silva, 1º supplente João Amaro dos Santos.

4º districto (Capoeiras)—Subdelegado tenente João Correia de Mello, 1º supplente Luiz da Motta e Silva, 2º tenente Norberto Alves Barbosa, 3º João Silvestre Monteiro.

5º districto (Lage Grande)—Subdelegado Antonio Martins Chaves Filho, 1º supplente capitão Sebastião Accioly Lins.

6º districto (Cabelleira)—Subdelegado capitão Herminio Quintino de Pontes, 1º supplente tenente Francisco Quinteiro das Neves, 2º tenente Francisco Muniz Pontes Filho, 3º Manoel Cardoso da Rocha.

Actos officiaes—Da Secretaria da Presidencia remette-se para publicar:

De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia são convidados os membros da commissão encarregada da recepção de Sua Alteza o Sr. Conde d'Eu a comparecerem no Palacio da Presidencia no dia 2 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde.

O secretario,
Francisco L. Marinho de Souza.

A commissão compõe-se dos seguintes cavalheiros:

Barão de Itapissuma.
Tenente coronel Corbiniano de Aquino Fonseca.
Barão da Casa Forte.
Commendador Antonio Gomes de Miranda Leal.
Tenente coronel Manoel Martins Fiuza.
Visconde de Tabatinga.
Visconde de Campo Alegre.
Barão de Granito.
Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco.
Dr. José Marianno Carneiro da Cunha.
Dr. Ulysses Machado Pereira Vianna.
Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.
Commendador Manoel João de Amorim.
Dr. Pedro Francisco Correia de Oliveira.
Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda.
Conselheiro Manoel do Nascimento Machado Portella.
Conselhiro Luiz Felippe de Souza Leão.
Senador Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante.
Conselheiro Joaquim Correia de Araujo.
Conselheiro João Silveira de Souza.
Conselheiro Antonio Gonçalves Ferreira.
Conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva.
Conselheiro José Bernardo Galvão Alcoforado.
Conselheiro Quintino José de Miranda.
Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva.
Desembargador Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.
Desembargador Domingos Antonio Alves Ribeiro.
Visconde de Mecejana.
Visconde do Rio Formoso.
Barão de Caiará.
Barão de Contendas.
Barão de Souza Leão.
Barão de Aguas Bellas.
Barão de Gurjaú.
Barão de Caxangá.
Barão de Pinho Borges.
Monsenhor Joaquim Arcoverde Cavalcante de Albuquerque.
Dr. João do Livramento.
Dr. Arminio Coriolano Tavares dos Santos.
Dr. Joaquim Tavares de Mello Barretto.
Dr. Aristarcho Xavier Lopes.
Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobiná.
Dr. Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque.
Dr. João Augusto do Rego Barros.
Dr. Jeronymo Thomé da Silva.
Dr. Rodolpho de Paula Lopes.
Dr. Malaquias Antonio Gonçalves.
Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado Filho.
Dr. José Antonio de Pinho Borges.
Dr. Antonio Domingos Pinto.
Dr. Francisco Amynthas de Carvalho Moura.
Dr. Felippe de Figueirôa Faria.
Dr. João Juvencio Ferreira de Aguiar.
Dr. Alfredo Correia de Oliveira.
Dr. Miguel Felippe de Souza Leão.
Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha.
Commendador Joaquim Lopes Machado.
Commendador Manoel da Silva Maia.
Commendador Luiz José da Silva Guimarães.
Commendador Manoel José da Silva Guimarães.
Coronel Augusto Octaviano de Souza.
Major Ernesto Vieira de Araujo.
Adolpho Pereira Carneiro.
Henrique Burle.

Anniversario—Amanhã completa 65 annos de idade S. A. a Sra. Princeza de Joinville, irmã de S. M. o Imperador do Brasil.

Gabinete Portuguez de Leitura—No dia 15 do corrente mez commemora o Gabinete Portuguez de Leitura o 38º anniversario de sua creação, celebrando uma sessão solemne, para assistirem á qual já teem sido convidadas as principaes autoridades da provincia, a imprensa, todas as sociedades aqui existentes e muitas pessoas gradas.

A actual directoria do Gabinete Portuguez vai assim reatar o tradicional fio das magestosas festas que outr'ora fazia a util e benefica sociedade, que tão bons serviços tem prestado á causa da instrucção; e os seus intuitos são credores de applauso, merecendo que a elles correspondam as classes mais influentes da sociedade pernambucana.

Presidente das Alagôas — No vapor *Sergipe*, da Companhia Bahiana, embarcou hontem para a visinha provincia das Alagôas o Exm. Sr. Dr. Manoel Victor Fernandes Barros, presidente para ella nomeado.

Acompanharam-n'o até o vapor diversos amigos.

Homem intelligente e com um bom cabedal de illustração, é de crer, e nós o esperamos, que S. Exc., embora novo na carreira administrativa, saberá corresponder aos sentimentos que dictaram sua nomeação e aos intuitos que dirigem os povos alagoanos, tanto mais quanto em S. Exc. sobram rectidão de espirito, circumspecção e criterio, qualidades sempre apreciadas nos que são chamados ao governo

Sob os auspicios de taes esperanças, desejamos a S. Exc. prospera viagem.

Que valiente! — Era procedente a informação que nos deram e publicamos, ha dias, relativamente a uma praça do corpo de policia, que fardada porém de *touca*, andava a provocar desordens pelas ruas da parochia de Santo Antonio e fôra esbordoada e ferida, recolhendo-se neste estado ao respectivo quartel.

Attesta a veracidade do facto, o seguinte trecho do officio que á tal respeito dirigio o commandante do corpo ao Dr. chefe de policia, e fôra hontem publicado pelo *Jornal do Recife*:

« O facto narrado no alludido retalho, sendo effectivamente grave, não me podia passar desapercebido, e por isso tratei de investigal-o, afim de providenciar como costumo em casos taes de modo que a manutenção rigorosa de disciplina entre os meus commandados tenha evidencia. Assim, pois, chegando ao meu conhecimento de que havia procedencia na accusação publicada por aquella folha e que a praça criminosa era a de nome João Baptista Alves da Silva, immediatamente providenciei para que fosse ella excluida como incursa no art. 15 do regulamento deste corpo ».

Noticias de Alagoas—Tivemos hontem noticias dessa provincia até 28 do mez findo.

No dia 23 assumio o exercicio do cargo de chefe de policia, para que fora nomeado, o Sr. Dr. Joaquim José Gomes.

A sessão da assembléa provincial foi prorogada por 10 dias.

Foi provido na cadeira de portuguez do Lyceu Provincial o Sr. Domingos Bento Moeda e Silva.

Os collegas do *Orbe* mandaram celebrar uma missa em acção de graças pelo mallogro da tentativa contra a existencia de S. M. o Imperador, para cuja assistencia fizeram numerosos convites.

Providencias—Pedem-nas os incommodados por um samba que semanalmente tem lugar no Paço da Patria, freguezia de S. José, sendo que além disto os sambistas chegam até á injuria as familias que por alli transitam.

Admittida a exactidão da informação nos termos em que é transmittida e aqui compendiamos, o que á autoridade será facil verificar, a providencia faz-se necessaria, sendo de esperar que se não demorará.

Facada—A' noite do dia 21 do mez findo, na cidade da Victoria, ferio com uma facada a José Francisco o individuo José Ignacio da Costa, que póde pôr-se ao fresco após o delicto com a rapidez da *bala*, sustentando assim esse nome porque vulgarmente é conhecido.

Ferropeado—Assim foi, no lugar *Cajá*, do 2º districto policial da Victoria, violentado Villarim de tal, conhecido por *Doutor*, pelo inspector de quarteirão Manoel de Brito, que notificando-o para rondar, não admittio-lhe as razões de escusa, mandou-o agarrar e deitar-lhe ferros aos pés, amarrando-o depois a um esteio de uma casa de farinha.

Ahi e n'essa posição, fel-o passar a noite, e no dia seguinte remetteu-o para a cadeia da cidade... ao grande criminoso, que sómente póde conseguir a soltura pelas 2 horas da tarde.

Esta noticia assim resumida, colhemol-a no *Lidador* d'aquella cidade; e a ella pelo excesso da arbitrariedade não carecemos fazer augmentos.

Delegacia de policia—Tendo sido nomeado delegado do termo de Cabrobó o Sr. Antonio Augusto de Souza e Sá, assumio o respectivo exercicio no dia 18 do mez proximo passado.

Subdelegacias—Entraram em exercicio das subdelegacias dos districtos de S. Lourenço da Matta, de Maroto, para que foram nomeados, os Srs. Manoel Gomes Vieira de Mello e João Gonçalves Bezerra.

Companhia do Beberibe—Recebemos um exemplar do Relatorio que o digno gerente apresentou a assembléa geral dos accionistas ultimamente.

Agradecemos a offerta.

Livraria Escola do Povo—Os Srs. Souza Paz & C., nos communicam, que com o titulo acima abrirão amanhã uma casa, onde poderá o publico encontrar sortimento de objectos para escriptorio, livraria e papelaria. A mesma casa encarrega-se de quaesquer trabalhos de encadernação e typographicos, executando-os com perfeição

Missas funebres—Hoje pelas 7 horas da manhã celebram-se no convento de S. Francisco missas em suffragio da alma do finado commendador Manoel Figueiroa de Faria.

Anniversario de um evento luctuoso, que arrancou á patria um cidadão prestimoso, á familia um pae exemplar e á esta empreza um director illustrado e criterioso, por occasião d'este preito annuo que a familia saudosa rende á sua memoria, e com ella suffraga lhe a alma, nós acompanhando a esta homenagem, affirmamos a nossa veneração á sua memoria.

Sinistros maritimos—Segundo boletim do *Bureau Veritas* francez, taes foram os occorridos no mez de Maio ultimo:

Navios de véla perdidos: 1 allemão, 12 americanos, 18 inglezes, 1 austriaco, 1 hespanhol, 3 francez, 4 italianos, 10 noruguezes, 1 portuguez e 1 sueco.—Total, 52, comprehendidos neste numero 3 navios que se julgam perdidos por não haver noticias d'elles.

Navios a vapor perdidos; 1 americano, 14 inglezes, 1 chileno e 2 italianos.—Total, 18.

Congressos nacionaes—Segundo noticia o *Jornal do Commercio* de Lisboa, o capitalista portuense João Antonio de Freitas Fortuna, foi convidado por Mr. J. Magnin governador do Banco de França, para fazer parte do congresso monetario internacional, que deve realizar-se em Paris no mez de Setembro proximo, sendo o mesmo cavalheiro tambem convidado pelo ministro do commercio e industria e das colonias para o congresso internacional da intervenção dos poderes publicos nos preços dos generos alimenticios.

Vinho do Douro—A' Mercearia Comparativa, de Marques Sobrinho & C., á rua Larga do Rosario n. 20, chegou de conta propria o vinho que denomina esta noticia, e cuja pureza e boa qualidade os mesmos senhores garantem.

Os apreciadores do referido vinho de pasto poderão por si examinar as qualidades que lhe são attribuidas, e por conseguinte delle fazer provisão com facilidade por achar-se acondicionado em 5.º e 10.º

Rendimentos publicos — As seguintes estações arrecadaram em Julho:

Alfandega:	
De 1889	673:184$251
» 1888	981:622$589
» 1887	836:195$535
» 1886	471:936$920
» 1885	781:005$789
Recebedoria Geral:	
De 1889	34:593$998
» 1888	39:863$834
» 1887	30:553$012
» 1886	26:884$773
» 1885	43:309$465
Recebedoria Provincial:	
De 1889	228:320$069
» 1888	223:427$834
» 1887	188:470$087
» 1886	193:735$801
» 1885	130:960$891

Assalto—Informaram nos que ante-hontem, ás 10 horas da noite, na rua do Lima, do 2º districto da Boa-Vista, um moço alli morador, estando já proximo da casa de sua residencia, foi assaltado por dous ladrões, que para elle se dirigiram armados de cacetes, no intuito de despojal-o do que levava.

« O moço não perdeu a calma; gritando *pega ladrão*, disparou o revolver que levava e em vista de tão energica repulsa os ladrões fugiram.

« Aos gritos e estampido do tiro acudiram diversas pessoas, moradoras das visinhanças, mas quanto á policia apenas compareceram o sargento do destacamento e tres praças, unicas que policiam o referido districto, e o preposto do subdelegado; ambos os quaes, porém, em vez de perseguirem os ladrões, ficaram no lugar á explicar aos circumstantes que era impossivel fazer policia com quatro gatos pingados n'um districto como o referido.

« Factos dessa ordem, accrescenta o nosso informante, tem-se repetido com alguma frequencia; nem era de esperar outra cousa tendo sido dalli retirado o antigo destacamento, que era composto de dez praças.

« O certo é que o 2º districto da Boa Vista está sendo descurado, e quem pelas suas ruas tranzita á noite, anda exposto a ser victima de ladrões e malfeitores. »

Pedindo a attenção do Sr. Dr. chefe de policia para a reclamação contida nessas linhas, fiamos que seremos attendidos, pois que trata-se da segurança de vida e propriedade dos cidadãos.

Irmandade de Sant'Anna da igreja de Santa Cruz—São estes os funccionarios ultimamente eleitos, que tem de administrar esta irmandade no anno de 1889 a 1890:

Juiz—Padre Albino de Carvalho Lessa.
Secretario—Silvino Gomes Porto.
Thesoureiro—Antonio Alves Vilella.
Procurador geral—João Gonçalves dos Santos Junior.
Procuradores—Henrique da Costa Carvalho e José Joaquim da Cunha Maia.
Definidores—Lydio Porpurario Santiago de Oliveira, José Luiz Alves Vilella, Joaquim Ramos da Costa, José Carlos de Araujo e Souza, Eloy Martiniano Lopes Galvão, Luiz Pereira Rapozo, Thomaz de Aquino Figueira, Manoel Domingues da Silva, Antonio Carlos Borromeu dos Santos, Francisco José Baptista, João Firmino de Barros e João Theofanes Santiago de Oliveira.

Gremio dos Professores Primarios—Hoje, ao meio dia, reune-se esta sociedade em sessão ordinaria.

Tribunal do Jury do Recife—Funccionou hontem este tribunal com a presença de 36 juizes de facto.

As 10 horas da manhã foi aberta a sessão sob a presidencia do Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro juiz de direito do 3º districto, occupando a cadeira da accusação o adjunto dos promotores Arthur Henrique de Albuquerque Mello.

Foi submettido a julgamento o réo Liberato Francisco de Araujo, pronunciado pelo Dr. juiz de direito do 2º districto no art. 201 do codigo criminal por haver na noite de 12 de Maio do anno passado, na rua da Palma desta cidade, ferido levemente a João Pereira da Silva

Foram sorteados para compor o jury de sentença os seguintes juizes de facto:

João Carlos Mendes.
José Dias Alvares Quintal.
Geremias de Azevedo Mello.
Cyrillo Augusto da Silva Santiago.
Francisco Lopes Cardim.
Gedeão Forjaz de Lacerda Junior.
Augusto Carlos de Miranda Henrique.
José Chrispiniano da Silva.
Antonio de Mello Costa Oliveira.
Antonio Pereira Bastos.
Affonso Maria Béda.
Francisco Placido Botelho.

Deferido ao jury de sentença o juramento legal e interrogado o réo, fez o escrivão a leitura do processo da formação dá culpa.

O adjunto dos promotores, baseando a accusação nas provas dos autos, pedio para o accusado as penas do grão maximo do art. 201 do codigo criminal por haver concorrido na pratica do delicto a circumstancia aggravante do art. 16 § 1º do dito codigo.

Deduzio a defeza o advogado dos presos pobres Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, que foi nomeado curador por ser o réo menor de 21 annos.

Em conformidade com as decisões do jury foi julgada perempta a accusação e condemnada a municipalidade nas custas.

Terminou o julgamento a 1 hora da tarde, sendo adiada a sessão para hoje as 10 horas.

Serviço militar—Estão designados hoje para superior do dia o Sr. major Alves e para ronda menor um subalterno de cavallaria.

— A guarnição da cidade é dada hoje pelos corpos da guarnição.

— A guarda da Thesouraria é commandada hoje pelo tenente Leobaldo Augusto de Moraes.

— Existem 33 praças doentes na enfermaria militar.

— Para Fernando de Noronha seguirá no vapor *Una*, da Companhia Pernambucana, a 8 do corrente, o tenente do 2º batalhão de infantaria Francisco Teixeira de Carvalho, que vai commandar a guarnição alli estacionada.

Instituto Archeologico—Hoje, á hora do costume, haverá sessão ordinaria do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Leilões—Effectuar-se hão os seguintes:

— Hoje:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, á rua da Aurora n. 9, de um sobrado.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda, n. 5, de fazendas.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Barão da Victoria n. 59, da armação e mais pertences existentes na referida casa.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 5, de milho.

— Amanhã:

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 19.

Passageiros — Chegados do sul no vapor nacional *Jacuhipe*:

H. J. Tavares, Dr. Alfredo Pequeno, Celestino de Almeida, Henrique Rodrigues e Maria Constancia da Conceição.

— Sahidos para o sul no vapor nacional *Sergipe*:

Dr. Manoel Victor Fernandes Barros, 1 irmã, 1 sobrinho, 1 afilhada e 1 criado, Dr. Antonio Bernardo de Mendonça Castello Branco.

— Chegado da Parahyba no hiate nacional *D. Antonia*:

Antonio da Silva Freire.

— Sahidos para o sul no vapor americano *Advance*:

Francisco Augusto Pacheco, sua senhora, 1 irmã, 3 filhos e 1 criada, Antonio G. dos Santos, sua senhora e 2 criados, Alberto Waldh, J. Sengremien, Dr. Clodoaldo de Andrade, José de Sá, S. G. Almeida e A. Ribeiro da Cunha Oliveira.

Directoria das obras de conservação dos Portos de Pernambuco—Recife, 30 de Julho de 1889.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24º—2	762m99	18.12	79
9	25º—4	764m02	19.19	78
12	27º—3	764m20	19.22	71
3 t.	25º—6	762m61	19.67	80
6	24º—8	763m05	19.65	83

Temperatura maxima—27º,75.
Dita minima—23º,00.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 4m.8; á sombra: 2m.5.
Chuva—4m.8.
Direcção do vento: SE com interrupções de ESE, SSE e S durante todo o dia.
Calmaria durante 1 hora á tarde.
Velocidade media do vento: 4m,87 por segundo.
Nebulosidade média: 0,76.

Boletim do porto

Preamar ou baixamar	Dia	Horas	Altura
B. M.	30 de Julho	0—14 da tarde	0m,64
P. M.	» »	6—05 » »	2m,27
B. M.	31 de Julho	0—07 da manhã	0m,48
P. M.	» »	6—26 » »	2m,42

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 31 de Julho, as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:
Oscheotomia dupla reclamada por elephantiasis do escroto e penis.
Pelo Dr. Estevão:
Extracção de adenoma da mama.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do dia 30 de Julho de 1889.

Existiam 432; entraram 11; sahiram 5; existem 438.
A saber:
Nacionaes 393; mulheres 19, estrangeiros 26.—Total 438.
Arraçoados 392.
Bons 375.
Doentes 15.
Loucos 2.—392.

Movimento da enfermaria

Teve baixa:
Francisco Bernardo da Silva.
Tiveram alta:
João Francisco de Lima.
Antonio Joaquim Carlos Bezerra.

Foram hontem visitados os presos deste estabelecimento por 214 pessoas, sendo 73 homens e 141 mulheres.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, no dia 30 de Julho foi o seguinte:

Entraram	23
Sahiram	30
Falleceram	5
Existem	618

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Cysneiro ás 8 1/2, Barros Sobrinho ás 7 1/4, Ferreira Velloso ás 9 1/2, Berardo ás 11, Malaquias ás 9 1/4, Pontual ás 10 1/2, Estevão Cavalcante ás 9 1/2, Simões Barbosa ás 9 3/4 horas.

O Dr. Moscoso não compareceu.

O cirurgião dentista Numa Pompilio não compareceu.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 3 1/4 da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/2 da manhã e sahio ás 3 1/4 horas da tarde.

Loteria do Grão Pará—Eis os premios da 4.ª serie da 30.ª loteria do Grão-Pará, extrahida em 31 de Julho de 1889:

67	60:000$000
1652	6:000$000
5762	3:000$000
803	1:200$000
3328	1:200$000
APPROXIMAÇÕES	
66	600$000
68	600$000
1651	300$000
1653	300$000
5761	180$000
5763	180$000

Estão premiados com 600$000 os seguintes numeros:
2716 4075 5180 7159

Estão premiados com 300$000 os seguintes numeros:
14 125 3567 4768 6386

Estão premiados com 120$000 os seguintes numeros:
61 62 63 64 65 66 68 69 70

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:
1651 1653 1654 1655 1656 1657 1658 1659 1660

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:
5761 5763 5764 5765 5766 5767 5768 5769 5770

Todos os numeros terminados em 67 estão premiados com 60$000, excepto o da sorte grande.

Todos os numeros terminados em 52 estão premiados com 60$000, excepto o da sorte immediata

Todos os numeros terminados em 62 estão premiados com 30$000.

Todos os numeros terminados em 7 estão premiados com 30$000, excepto os terminados em 67.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 30$000, excepto os terminados em 52.

A seguinte loteria corre no dia 5 de Agosto com o plano de 60:000$000.

Loteria do Gram-Pará—A 5ª parte da 30ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 60:000$000, será extrahida hoje 5 de Agosto (segunda-feira).

Grande loteria do Maranhão—A 4ª serie da 1ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 300:000$000 será extrahida no dia 9 de Agosto.

Cemiterio publico—Obituario do dia 30 do Julho.

Emilia Joaquina Muniz Borges, Pernambuco, 28 annos, S. José; bronchite.

Manoel da Silva, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa-Vista; bronchite.

Antonio Innocencio, Parahyba, 20 annos, solteiro, Boa-Vista; bronchite.

Commendador Manoel Camillo Pires Falcão, Pernambuco, 75 annos, viuvo, Santo Antonio; lesão cardiaca.

Antonio Caetano Gonçalves, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Boa-Vista; lesão cardiaca.

Francisco Teixeira da Silva, Pernambuco, 48 annos, solteiro, Recife; tuberculos pulmonares.

Maria Guida da Conceição, Pernambuco, 22 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Antonio Gomes dos Prazeres, Pernambuco, 39 annos, casado, Recife; tuberculos pulmonares.

Manoel, Pernambuco, 49 horas, Recife; eclampsia.

Benicio da Costa Soares, Pernambuco, 41 annos, solteiro, Boa-Vista: epilepsia.

Antonio, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa-Vista; congestão cerebral.

Maria Romana de Mello, Pernambuco, 28 annos, casada, Recife; congestão pulmonar.

Maria, Pernambuco, 2 horas, Boa-Vista; inviabilidade.

Severina, Pernambuco, 16 mezes, Boa-Vista; febre remittente.

Francisco José Rodrigues, Pernambuco, 39 annos, casado, S. José; endero-colite.

UM POUCO DE TUDO

ESTADO DA PRAÇA HUMORISTICA

O mercado está hoje mais ou menos como segue:

Ambição.—Abunda em todos os mercados.
Avareza.—Muitas vendas por pouco mais ou menos.
Amor.—Preço fixo e de contado.
Charlatães. — Se despacham em muitos em grande quantidade.
Valor.—Se acha um tanto falsificado.
Confiança. — Grande demanda e muita escassez.
Inveja.—Em abundancia.
Esperança.—Muita escassez.
Felicidade.—Escassez completa.
Miseria.—Abundantissima em toda parte.
Modestia.—Ha tempo não se consegue a nenhum preço.
Riqueza.—Grande procura e a qualquer preço.
Sinceridade.—Não ha consumo.
Loucura.—Na alfandega é despachada a preços da fabrica.
Verdade.—Escassez absoluta.
Tratantes.—A dar com páo.

***

— A photographia cada vez progride mais na Hespanha, dizia um typo a outro. Em Barcelona ha agora um photographo que, depois de ver uma pessoa, tira-lhe o retrato de memoria.

— Ora, que admiração! Em Saragoça ha um que basta fallar-lhe a gente n'uma pessoa, elle tira logo o retrato d'ella.

***

— Não sei, dizia um autor dramatico a um amigo, se deva chamar á minha obra comedia ou drama.
— Como acaba ella?
— Por um casamento.
— Então chama-lhe tragedia.

***

E' do Sr. Ribeiro da Silva a seguinte poesia:

Pela tarde

(A Francelino Domingues S Junior)

Quando á tardinha o sol para o poente
Vai a morbida fronte declinando,
E a brisa nos sarçaes vai languemente
De tristeza uns idylios murmurando...

E na avelludada alfombra da campina
Vôa o bando gazil das borboletas,
E vão beijando as flôres da collina,
— As recatadas, timidas violetas...

E n'uma orchestra saudosa os passarinhos
Vão saltitantes recolher-se aos ninhos
Lá entre o verde-escuro dos ramaes...

Eu, ante este concerto de harmonias,
Tenho saudades dos passados dias,
Da minha infancia que não volta mais!

***

Na rua: um sujeito mal encarado a um bohemio incorrigivel:
— Sabe dizer-me onde é a policia?
O bohemio, afastando-se:
— Vá direito ao primeiro ourives, furte um relogio .. e não tem mais que perguntar.

***

Ao partir para uma longa viagem, um marido disse á sua chara metade:
— Receio muito, minha querida, que a ausencia acabe por vencer o amor.
— Oh! não pense nisto, meu amigo; quanto mais tempo V. estiver ausente, mais hei de amal-o.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Castro Jesus medico e operador. Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua risidencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.º andar. Telephone n. 389

Dr. Barretto Sampaio dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.º andar da casa rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 54, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Ribeiro de Britto dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no podendar a rua Duque de Caxias n. 46, 1.º ando ser procurado para chamados na sua residencia á rua do Hospicio n. 81. Telephone n. 303.

Dr. Alvares Guimarães, chegado da côrte, dedica-se á medicina em geral, e com especialidade ás molestias do coração, pulmões, figado, estomago e intestinos e tambem ás affecções das crianças. Reside á praça do Conde d'Eu, n. 28, e tem consultorio na rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz), n. 45, onde dá consultas do meio-dia ás 3 horas. Telephone n. 381.

O Dr. Matheus Vaz, medico, tem o seu escriptorio a rua do Barão da Victoria n. 32, 1.º andar, onde dá consultas d meio-dia ás 2 horas da tarde. Reside á rua de Gervasio Pires n. 27. Encarrega-se do tratamento das molestias de olhos. Telephone n. 427.

O Dr. Simplicio Mavignier.—Clinica medico-cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua do Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar. Consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 horas da manhã e á tarde. Teleshone n. 392

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Oculista

Dr. Ferreira. com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, á consultas todos os dias das 9 horasdao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Advogados

O bacharel Witruvio Pinto Bandeira, póde ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1.º andar.

J. A. de Magalhães Bastos. Duque de Caxias n. 66, 1.º andar..

O Dr. H. Milet continúa com seu escriptorio de advocacia, a rua do Imperador n. 46, onde tambem poderá ser procurado sobre negocios concernentes á 1.ª promotoria publica d'esta capital.

O conselheiro Portella continúa a advogar. Escriptorio á rua do Imperador n. 65. Residencia, casa n. 11 da rua Visconde de Albuquerque (outr'ora rua da Matriz da Bôa-Vista). Telephone n. 362.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicas e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Serraria a vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 23. Este grande estabelecimento, o primeiro da provincia neste genero, compra e vende madeiras de todas as qualidades, serra madeiras de conta alheia, assim como prepara obras de carapina por machinas e por preços sem dompetencia—Pernambuco.

PUBLICAÇOES A PEDIDO

A revelia

Tenho o orgulho de declarar que possuo em grão sufficiente o sentimento da dignidade que me ensina a sustentar os meus actos e a não procurar arredar de mim a responsabilidade d'aquillo que faço.

Isso me leva tambem a não aceitar a imputabilidade das acções por outros praticadas.

Não sou, como se anda propalando, o autor do artigo hontem publicado n'este *Diario* sob o titulo que encima as presentes linhas e nem ao menos d'elle tive sciencia.

E não seria capaz de escrever tal artigo por dous valiosissimos motivos:

1.º porque tenho a coragem de dizer pessoalmente aquillo que pensar a respeito de qualquer individualidade;

2.º porque sou amigo do illustre promotor, considero-o e aprecio-o bastante. E quando em mim não predominassem esses sentimentos havia um outro que me obrigaria a respeital-o—a auzencia de motivos em virtude dos quaes eu tivesse razão em me julgando prejudicado, escrever tal artigo.

Não ha portanto fundamento no boato que corre—boato levantado por um gracejador de mão gosto que deseja malquistar-me com antigos companheiros e collegas.

Creio ter assim desfeito a intriga que covardemente tramaram.

Thiago da Fonseca.

Hospital Portuguez

Novena que se tem de realisar em Setembro proximo vindouro em louvor do S. João de Deus sendo as noutes distribuidas da seguinte fórma:

1ª noite
Academicos

Encarregados:
Dr. Fernando Barroca.
Dr. Affonso de Albuquerque Maranhão.
Dr. Francisco Camillo de Assis.
Dr. Eduardo Barroca.
Dr. Dionizio Maia.
Dr. Abel Vaz Pinto.
Dr. Arthur da Silva Costa.
Dr. Jacintho Pereira do Rego.
Dr. Manoel Marques Pessoa.
Dr. Laffayete das Chagas Justiniano.

2.ª noite
Commerciantes

Encarregados:
Commendador Luiz José da Silva Guimarães.
Commendador Luiz Duprat.
Commendador Manoel Marques de Amorim.
Manoel José Dias.
Manoel Joaquim de Miranda.
Domingos Manoel Martins.
Dionizio Pereira dos Santos.
Manoel da Silva Leitão.
Manoel de Oliveira Menor.
José Ferreira Marques.
Joaquim da Costa Pereira Torres.
Albino Fernandes de Azevedo.
Lino Fernandes de Azevedo.
Bento Serra.

3.ª noite
Caixeiros

Encarregados:
Joaquim do Rego Medeiros de Vasconcellos.
Octavio Bandeira.
Domingos Leite.
Antonio da Silva Castro.
Manoel Vianna.
Julio Gonçalves Lima.
Firmino Campello Duarte.
José Alves Salazar.
Manoel Pestana dos Santos.
Custodio Gonçalves da Silva Araujo.
Luiz Pereira da Silva.
Eduardo Pereira de Mello.

4.ª noite
Artistas

Encarregados:
Antonio Macario de Assis.
Antonio Pedro Dionizio.
Antonio Francisco Dezoito.
Evaristo Rodrigues Vianna.
Manoel Gonçalves Agra Filho.
Trajano Sabino Vieira da Cunha.
Olympio Francisco de Mello.
Joaquim Ramos.
Mathias Lima.

5.ª noite
Senhoras casadas

Encarregadas:
As Exms. Sras.:
Esposa do Sr. Dr. Carlos Alberto.
Esposa do Sr. commendador Miguel José Alves.
Esposa do Sr. commendador José Antonio Pinto.
Esposa do Sr. Dr. Coelho Leite.
Esposa do Sr. tenente-coronel Corbiniano Fonseca.
Esposa do Sr. conselheiro Reis e Silva.
Esposa do Sr. Dr. Antonio Domingos Pinto.
Esposa do Sr. commendador Joaquim Alves Fonseca.
Esposa do Sr. João de Aquino Fonseca.
Esposa do Sr. Carlos Dubois Dubet.
Esposa do Sr. João Farias.
Esposa do Sr. Guimarães Rocha.
Esposa do Sr. Augusto Maia.
Esposa do Sr. Affonso Maia.

6.ª noite
Senhoras solteiras

Encarregadas:
As Exmas. Sras.:
D. Amalia Maranhão.
D. Zulmira Dutra.
D. Olivia de Freitas Guimarães.
D. Geltrudes Athayde.
D. Honoria da Cunha.
D. Enedina Gouveia.
D. F. Pereira do Rego.
D. Maria do Carmo C. de Albuquerque.
D. Josephina Dubeux.
D. Thereza Pinheiro.
D. Elvira Dutra.
D. Maria Dutra.
D. Maria Luiza.

7.ª noite
Solteiros

Encarregados:
Julio Seccades.
Antonio Elisiario Soares.
Antonio Barboza.
Othon Rego.
Antonio Duarte Simões.
Antonio Fernandes de Azevedo.
Antonio do Carmo Almeida.
Antonio Francisco da Cruz.
Antonio da Silva Maia.
Paulo Aristides de Almeida.
José Custodio Loureiro.
Antonio Alves Pacheco.

8.ª noite
Senhores casados

Encarregados:
Dr. Manoel da T. Peretti.
Conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva.
Dr. Baptista de Medeiros.
Dr. Felippe de Figueirôa Faria.
Dr. Carlos Alberto.
Dr. Alexandre dos Reis e Silva.
Tenente-coronel Manoel Martins Fiuza.
Alfredo de Araújo Santos.
Manoel Gomes Manhonça.
Manoel Lopes Vieira.
Manoel Joaquim Ribeiro.
Manoel Bento Borges Camara.
Antonio Novaes da Cruz.
Antonio Moreira.
Francisco Cardoso Lima.
Albino da Silva Azevedo.

9.ª noite
Commissão geral

Presidente—Horacio Dutra.
1º secretario—Adolpho Cock.
2º secretario—Manoel Martins de Amorim Santa Rita Junior.
Thesoureiro—Manoel Fernandes de Abreu.

AVISO

Alberto Henschel & C. Successores avisam aos senhores academicos do 5º. anno da Faculdade de Direito do Recife que queiram fazer parte do grupo, que foi marcado o praso para se retratarem os mesmos para o grande quadro de que elles foram incumbidos de hoje até 30 de Setembro do corrente anno, sem prorogação alguma.

Recife, 1 de Agosto de 1889.

Fugio

O 2º promotor Manoel Caetano de Albuquerque Mello, depois do *fiasco* do dia 29, no jury, fugio e já não appareceu mais com *parte de doente.*

Que doença tão a proposito!

Pobre orgão!

Todos ficaram sabendo agora que o homem não passava de realejo!

Faltou quem lhe désse á manivella e o homem emmudeceu!

Agora *Gambá* que bote verso e cante a *serena estrella* em louvor do correligionario... illustrado.

O espantado.

PHOSPHATINA FALIERES. Alimento das Crianças.

As enxaquecas, nevralgias e dôres desapparecem como por encanto tomando uma colherada grande de *Solução de Antipyrina de Trouette.* (14

Os proprietarios da coudelaria Temeraria, ex-Alliança, communicam a quem interessar possa, que a referida coudelaria nada deve, quer nesta praça, quer fóra della.

Recife, 31 de Julho de 1889.

N. 1

Admiravel combinação scientifico humanitaria é realmente a que constitue a Emulsão de Oleo de Figado de Bacalhão da Noruega com hypophosphitos, preparada pelos Srs. Lanman & Kemp, a qual tem sido com tal esmero e por meio de um processo tão perfeito, scientifico e bem experimentado, que não hesitamos em recommendal-a como unica em sua especie pela sua pureza, excellencia e efficacia em todo o caso de escrofulas, affecção dos pulmões, indigestão, dyspepsia, debilidade geral e enfraquecimento, garantindo o augmento de volume e de carnes, e a recuperação das forças e a saude perdidas, em um espaço de tempo relativamente curto.

Exigir a —Marca Industrial— como garantia de legitimidade.

Aos Exms. Srs. ministro da justiça e presidente da provincia

Chegando ao meu conhecimento que alguem pretendeu pedir, em meu nome, a minha exoneração do cargo de juiz municipal d'este termo, venho por meio do presente protestar contra semelhante attentado ao meu direito, declarando falso qualquer pedido que appareça n'este sentido.

Cidade da Gloria de Goytá, 27 de Julho de 1889.

O juiz municipal,
José Cornelio Leitão Rangel.

Elixir depurativo vegetal.

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectorio Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas a commettidas da terrivel molestia beriberi.

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite. As crianças de 1 a 5 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite, e os de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite. Deverão tomar banhos frio ou morno pela manhã e á noite. Resguardo regular.

Encontra-se á venda na drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23.

O autor deste preparado pode ser procurado na rua do Barão da Victoria n. 37, onde será encontrado para dar toda e qualquer explicação que for precisa.

Cuidado com as falsificações

Beriberi

N. 77

José da Silva Ramos Neves tendo sido accommettido em Dezembro de 1882 da terrivel molestia *Beriberi,* declarada e attestada por tres facultativos dos mais distinctos desta capital, como sejam: os Illms. Srs. Drs. Ermirio Coutinho, Raymundo Bandeira e Pontual; sendo medicado pelos dous primeiros por mais de uma vez, quasi sem resultado algum, no que ultimamente resolveram elles, que eu devia fazer uma viagem por mar, o que effectivamente fiz, demorando-me quasi um mez, o que pouco adiantei, porque ainda regressei com as pernas extraordinariamente fracas, um peso e prisão no andar, emfim ainda achava-me incommodado da infernal molestia beriberica.

Aconselhado porém, por alguns amigos a fazer uso do seu Elixir Depurativo Nacional, preparado pelo Sr. Angelino, comecei a tomal-o em fins de Fevereiro do corrente anno, tive um pouco de constancia, que ao completar a sexta garrafa já me achava quasi restabelecido, pois em fins de Março entrei no exercicio do meu emprego, do qual achava-me licenciado e impossibilitado de trabalhar, e que attesto por ser verdade, que o Elixir Depurativo Nacional, preparado pelo Sr. Angelino, é um grande preparativo efficaz contra a terrivel beriberi.

Recife, 5 de Abril de 1883.

José da Silva R. Neves

N. 78

Illm. Sr. Angelino José dos Santos Andrade. —Tendo sido accommettido da terrivel molestia beriberi, atacando semelhante mal com dormencia desde os pés até os joelhos, bem como appareceu-me tambem inflammação nas pernas e desanimo geral em todo o corpo; recorri á medicina, o que me disseram, sem perda de tempo fazer uma viagem para velar um grande mal; faltando-me os recursos principiei a usar dos remedios receitados pela medicina e sem resultado algum; mas a conselho de um amigo recorri ao seu preparado elixir purificador do sangue, com tanta felicidade que somente com tres garrafas fiquei completamente restabelecido, do que dou muitas graças a Deus, em achar tão grande alivio com o seu maravilhoso remedio, e felicito-o pela sua feliz descoberta que tão util tem sido á humanidade soffredora.

Poderá fazer o uso que quizer destas poucas linhas, que só contém a pura verdade.

Sou de V. S. criado e obrigado
Zacharias da Costa Leitão.

Recife 6 de Maio 1883.

N. 79

Sr. Angelino José dos Santos Andrade.—Sentindo-me bastando incommodado com dôres rheumaticas na caixa do peito e tendo tomado diversos remedios e não tendo melhora alguma, resolvi tomar o seu muito acreditado *Elixir,* e apenas com uma garrafa fiquei completamente restabelecido

Pode Vmc. fazer desta minha declaração o uso que lhe aprouver.

De Vmc. criado e obrigado

Recife, 23 de Julho de 1887.

Manoel Pinheiro de Mendonça.

Estavam selladas e reconhecidas as firmas pelo tabellião.

[illegible]ia

[illegible] retirando-se para [illegible] vai fixar residen[illegible] presteza de sua viagem [illegible] amigos e de todos [illegible] com as suas amisfosas [illegible] desta falta e offerece-lhes [illegible]m limitadissimo prestimo.

[illegible] Carlota de Araujo Lobo

[illegible] DA SALA DE MATERNIDADE
DO
[illegible]PITAL PEDRO II

Pode ser procurada para o exercicio de sua profissão á sua residencia

59—RUA DA GLORIA—59

Marca registrada
N. 252

Carlos de Arruda & C. domiciliados e estabelecidos com fabrica de cigarros á rua de Marcilio Dias n. 17 apresentam á Meritissima Junta Commercial desta cidade a marca supra a qual servirá para envolucros dos volumes de 500 cigarros mais grossos do que os communs produzidos pela sua fabrica, e pedem para que ella seja registrada.

Nestes termos pedem deferimento.

A marca consiste em um quadrilatero formado por cordões azues sobre fundo branco com listas vermelhas, no centro de um circulo formado por dous filetes azues, sendo o de fóra mais largo, a figura Diana tendo na mão direita uma espingarda assente sobre o solo e a mão esquerda inclinada para quatro cães que desse lado se acham, no segundo plano a direita da figura uma planta com flores e no terceiro montes cobertos de verdura e sem ella e duas arvores frondosas que ficam a esquerda da figura, sendo todo este desenho de côr azul sobre fundo branco; no alto em uma fita azul as palavras—Cigarros Sirius—em fundo branco; de cada lado e a meio do circulo central o monogramma C. A. & C em letras capitaes azues; em baixo dous circulos mais pequenos, um de cada lado do circulo central formado por dous filetes azues. sendo o de fóra mais largo, o centro do circulo occupado por uma estrella formada por linhas azues sobre fundo branco e atravessada com a palavra Trade em uma estrella e a palavra Mark em outra, em letras capitaes azues, o fundo dos dous circulos formado por listas azues sobre fundo branco; além do quadrilatero existem quatro abas que servem para ladear o volume, formadas por cordões azues sobre fundo branco com listas vermelhas, uma contendo no centro de um arabesco as palavras—Fabrica Diana— em letras capitaes azues, outra no centro de um arabesco o algarismo 500 e a palavra cigarros em letras azues; outra as palavras rua de Marcilio Dias n. 17, antiga Direita, Pernambuco, em letras azues; outra, a firma Carlos de Arruda & C. em letras manuscriptas azues, e a palavra Telephone n 311 em letras capitaes azues com sombra azul.

Recife, 17 de Julho de 1899.

Carlos de Arruda & C.

Estava com o sello de 400 réis.

Certifico que foi apresentada na Secretaria da Junta Commercial do Recife ás 10 horas do dia 17 de Julho de 1889. Escrevi e assigno em fé de verdade.—O secretario, *Julio Augusto da Cunha Guimarães.*

Certifico que foi registrada sob o n. 252 em virtude do despacho da Meritissima Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou 6$300 de sello e addicional do registro em estampilhas no 2.º exemplar. Escrevi e assigno nesta Secretaria da Junta Commercial do Recife, aos 25 de Julho de 1889.

Em fé de verdade.—O secretario, *Julio Augusto da Silva Guimarães.*

Achava-se ao lado o grande sello da Junta Commercial em alto relevo.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora.

TELEPHONE N. 226

O Sr. Dr. Serafim Araujo

Dr. Serafim José Rodrigues de Araujo, formado em medicina pela Faculdade da Bahia, cavalleiro da ordem da Rosa, etc.

Attesto que o Peitoral de Cambará, preparado pelo Sr. José Alvares de Souza Soares, é um excellente medicamento, empregado com muito bons resultados, nas molestias broncho-pulmonares. E por ser verdade, passei o presente, que assigno em fé do meu grão.

Dr. *Serafim José Rodrigues de Araujo.* Pelotas.)

Aviso aos nossos leitores

Os nossos leitores que visitarem Paris durante a Exposição de 1889 já sabem que poderão ler os ultimos exemplares do nosso jornal chegados áquella cidade no escriptorio dos nossos correspondentes, Srs. Amédée Prince & C., 36. rua Lafayette, onde podem mandar dirigir qualquer correspondencia, pedir quaesquer informações, dar ordens de compras, etc.

Além d'isso, levamos ao conhecimento dos nossos patricios que afóra o serviço estabelecido no escriptorio da rua Lafayette, n. 36, os mesmos Srs. Amédée Prince & C., acabam de organisar uma sala de leitura e de informações na Exposição mesma, no pavilhão da republica de Guatemala cujo commissario geral dignou-se de pôr graciosamente uma vasta sala com varanda ás ordens dos nossos correspondentes.

Aconselhamos mui vivamente aos nossos amigos e leitores que se acharem em Paris, que visitem a casa Amédée Prince & C. na sua sede social, 36, rua Lafayette, bem como na installação que possue na Exposição no Pavilhão de Guatemala que ha de ser, graças ás extensas relações dos nossos correspondentes, o ponto da reunião dos numerosos estrangeiros residentes em Paris.

Matriz da Escada

Além dos diversos melhoramentos porque tem passado esta matriz durante o curto tempo de minha administração parochial, agora mesmo estou fortemente empenhado em forrar toda ella e estucal-a, tendo já dado começo a esse importante e custoso trabalho, cuja mão de obra está confida a um dos nossos melhores artistas pernambucanos.

Pois bem: resta-me agora appellar para os meus bons parochianos e pessoas bem fazejas, como effectivamente o faço pela imprensa, e espero que não me deixem succumbir na lucta... Já o disse uma vez, e repito: Todas as difficuldades são venciveis em commettimentos desta ordem, desde que haja reciproca confiança entre o parocho e os seus parochianos. Assim pois animado, e, contando com a generosa coadjuvação do povo Escadense, não ha duvida que, antes da festa da padroeira, a Matriz da Escada estará completamente limpa e estucada. Taes são os meus desejos.

Escada, 29 de Julho de 1889. Vigario *Francisco Raymundo da Cunha Pedrosa.*

Advogado

O bacharel Joaquim Manoel Vieira de Mello, residente na cidade de Bezêrros, encarrega-se de caucas criminaes, civis e commerciaes n'aquella comarca e nas de Bonito, Victoria e Caruarú.

Frederico Chaves Junior
Homoepatha

39—RUA BARÃO DA VICTORIA—39
Primeiro andar

Leonor Porto

Rua Larga do Rosario numero 26
SEGUNDO ANDAR

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Pariz, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costuras, em em brevidade, modicidade em preços e fino gesto.

ADVOGADO

O bacharel Salustiano José de Oliveira pode ser procurado para os misteres de sua profissão. á rua Estreita do Rosario n. 10, 1.º andar.

Aviso a nuestros lectores

Los de nuestros lectores que vayan a Paris mientras la *Exposicion de 1889,* estan ya avisados que podran leer los ultimos ejemplares, recebidos en Paris, de nuestro periódico, en la oficina de nuestros corresponsales los Srs. Amédée Prince y C., 36, rue Lafayette, donde pueden hacerce dirigir toda su correspondencia, pedir informes, dar órdens de compra, etc.

Pero, avisamos a nuestros compatriotas que ademas del servicio instalado en su oficina 36, rue Lafayette, los Srs. Amédée Prince y C. han orgonizado un otro gabinete de lectura y de informes en la Exposicion misma, en el Pabellon de la Republica de Guatemala, en donde el Sr. comisario general a puesto a la disposicion de dichos Srs. una grande sala con terrado.

Aconsejomos vivamente a nuestros amigos lectores que vayan a Paris, de hacer una visita a la casa Amédée Prince y C., tanto en su residencia, 36, rue Lafayette, como en su instalacion en el Pabellon de Guatemala de la Exposicion, que resultará, ser por el hecho de las extensas relaciones de nuestros corresponsales, el centro de reunion de los numerosos estrangeros presentes en Paris.

Vias urinarias, molestias das senhoras, operações electricas

DR. CARLOS BITTENCOURT
ESPECIALISTA

com pratica de PARIS E LONDRES

Estreitamento da urethra curados radicalmente pela electrolyse, sem dôr; hydroceles sem injecção (cura radical); feridas e ulceras chronicas, com garantia de cura rapida; pedras da bexiga, fistulas e hemorrhoidas; syphilis, gonorrhéas, pelo methodo das instillações; molestias da garganta e do peito pelas athmospheras medicamentosas. Consultas e operações das 12 ás 3 horas da tarde.

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 34,
2º ANDAR
Residencia na Torre

Professora

Por casas particulares, na cidade ou nos arrabaldes, offerece-se uma senhora para leccionar o seguinte:

Portuguez, francez, italiano, geographia, piano, trabalho de agulha, bordados e flores.

Garantia.—As discipulas effectivas que tem e diversos attestados de pessoas illustradas.

A tratar na relojoaria do Regulador da Marinha, rua Larga do Rosario n. 9.

Bacharel Antonio Witruvio Pinto Bandeira

Pode ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1º andar

Dr. Firmo Xavier

Medico e operador

Dá consultas das 11 ás 2 horas em seu consultorio á rua da Imperatriz n. 30 1º andar e tem sua residencia na cidade do Cabo, onde pode ser procurado das 6 da tarde ás 9 da manhã

A coqueluche e o Peitoral de Cambará

Dois netinhos da respeitavel matrona, a Exma. Sra. D. Maria José Rodrigues Barcellos, moradora em Pelotas Rio Grande do Sul, estavam atormentados pela coqueluche, sem obtterem allivio com o tratamento do seu illustre medico. Um dia a dedicada avó deu-lhes o Peitoral de Cambará e ficou surprehendia com o esplendido resultado do medicamento.

Chamamos a attenção do leitor para o seguinte attestado firmado por aquella distincta senhora:

« A abaixo assignada attesta, a bem da humanidade, que tendo sido, em Dezembro passado, atacados de coqueluche seus netinhos, Antonio e Dejanira, e sem terem podido obter allivio com o tratamento de seu illustre medico, deu-lhes o conhecido Peitoral de Cambará do Sr. José Alvares de S. Soares e, com quatro vidros deste efficaz remedio, ficaram completamente restabelecidos do terrivel soffrimento.

Maria José Rodrigues Barcellos.

Preços: frasco 2$500; 1/2 duzia 13$; duzia 24$.

Vende-se em casa dos agentes Francisco Manoel da Silva & C., rua Marquez de Olinda n. 23, e em todas as boas pharmacias e drogarias desta capital.

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para ora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão do Victoria 18, 1º andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

Advogado

Miguel José de Almeida Pernambuco tem o seu escriptorio de advocacia á rua do Imperador n. 81, onde será encontrado todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

EDITAES

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito da vara especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que por parte do consul de Portugal me foi dirigida a petição do theor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio. O consul de Portugal, administrador e liquidante do espolio do finado Antonio Pereira da Rocha Bastos, quer protestar uma letra da quantia de cinco contos quatro centos e onze mil e oitenta reis vencida a 30 Julho de 1884 e como se ache ausente em lugar não sabido, requer a V. Exc. para que se digne mandar que distribuida se justifique a ausencia para se tomar por termo o seu pretesto para interromper a prescripção, passando-se edital como determina o artigo quatro centos e cincoenta e tres, paragrapho terceiro, afim de que seja intimado o aceitante Lourenço Bezerra de Siqueira Cavalcante Junior. Pede a V. Exc. deferimento. E. receber mercê. Recife 16 de Julho de 1889. O solicitador Frederico Chaves. (sellado legalmente) Na qual proferi o despacho do theor seguinte: destribuida, como pede, designando o escrivão dia. Recife 16 de Julho de 1889. Montenegro. Em virtude deste meu despacho o respectivo destribuidor a quem foi a mesma petição presente a distribuio ao escrivão do primeiro officio que fez lavrar o termo de protesto do theor seguinte: Termo de protesto. Aos 16 de Julho de 1889, nesta cidade do Recife, em meu cartorio, compareceu o supplicante por seu bastante procurador o solicitador Frederico Chaves que ante mim e as testemunhas infra assignadas disse reduzia a termo de protesto para interrupção de prescripção o conteúdo de sua petição retro que fica fazendo parte integrante do presente afim de ser intimado o supplicado para seus devidos effeitos. E de cmoo assim o disse e protestou lavro este termo em que assigna com as testemunhas, depois de lido. Eu Manoel Lopes de Carvalho Chaves, escrevente juramentado, escrevi. Eu, José Franklin de Alencar Lima, escrivão, o fiz lavrar e subscrevo. Frederico Chaves, Balthazar Jose dos Reis Filho, Francisco Manoel de Almeida Filho. Segundo continha dito termo de protesto aqui mui bem e fielmente copiado, e tendo o supplicante produzido a justificação recommendada pela lei o respectivo escrivão me fez os autos conclusos e nelle proferi a sentença do theor seguinte: Vistos. E' procedente a justificação, pelo que mando que se faça a citação pedida por editaes com o praso de 30 dias. Custas ex caasa. Recife 20 de Julho de 1889. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro. Em virtude desta minha sentença o respectivo escrivão fez passar o presente edital por cujo theor chamo, cito e hei por intimado o justificado Lourenço Bezerra de Siqueira Cavalcante Junior do termo de protesto para interrupção da prescripção da letra de seu aceite, com o praso de 30 dias afim de poder allegar o que for a bem de seu direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos o presente será publicado pela imprensa e outro de igual theor affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 20 dias de Julho do anno de Nosso Senhor de 1889. Eu José Franklin de Alencar Lima subscrevo.— *Thomaz Garces Paranhos Montenegro.*

O cidadão José Marques Correia [illegible] de paz da parochia de S. Salvador [illegible] de Olinda, etc.

Faço saber [illegible] que o presente edital virem, que [illegible] de proceder-se no dia 31 de Agosto proximo futuro a eleição para deputados á assembléa geral legislativa, de conformidade com a circular do Exm. Sr. presidente da provincia, a qual me foi transmittida, e em cumprimento do disposto no art. 124 do regulamento n. 8213, de 13 de Agosto de 1881, convoco os eleitores desta parochia, para comparecerem no mencionado dia, ás 9 horas da manhã, no paço da Camara Municipal, afim de darem seus votos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei affixar o presente edital no lugar do costume e publicar pela imprensa.

Dado e passado nesta parochia de S. Salvador da Sé de Olinda, aos 31 de Julho de 1889.

Eu, Abilio Rosa das Mercês Jansen, escrivão ad hoc, escrevi.

José Marques Correia
Juiz de paz, presidente.

O capitão José Barboza da Motta Silveira, juiz de paz mais votado e presidente da mesa eleitoral do 2.º districto da parochia do Divino Espirito Santo de Páu d'Alho, em Pernambuco, etc.

Faço saber á todos, que o presente edital virem, que, devendo proceder-se no dia 31 de Agosto, proximo futuro, a eleição de deputados á Assembléa Geral Legislativa, de conformidade com a ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, a qual me foi transmittida, e em cumprimento do disposto no art. 124 do regulamento n. 8213, de 13 de Agosto de 1881, convoco os cidadãos eleitores, d'este 2.º districto de paz, para comparecerem no mencionado dia, ás 9 horas da manhã, na capella de S. Pedro, povoado do mesmo nome e districto referido, afim de darem seus votos, apresentando no acto os seus titulos, sem o que não serão admittidos á votar

Os votos devem ser escriptos em papel branco, ou anillado, não devendo ser transparente, nem ter marca, signal ou numeração, e deverão recahir em um só nome.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei affixar o presente edital e mais outros de igual theor, nos lugares mais publicos deste districto e publicar pela imprensa.

Dado e passado no 2.º districto de paz da parochia do Divino Espirito Santo de Páo d'Alho aos 31 de Julho de 1889.

E eu, José Thomaz Nunes do Valle, escrivão *ad chc* escrevi.

José Barboza da Motta Silveira, *juiz de paz, presidente.*

5.ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco em 10 de Julho de 1889:

Por esta secretaria se faz publico para conhecimento de quem interessar, que, a requerimento de José Bernardino de Bourbom Arantes, fica aberta a concurrencia, com o praso de trinta dias, contados desta data, para o recebimento de propostas referentes á fundação de um engenho central de typo maior, de que trata o art. 18 da lei n. 1865 de 11 de Agosto de 1885, mediante as condições do art. 16 da mesma lei e da de n. 1972 de 22 de Março ultimo.

(Assignado).—O secretario, *Francisco L. Marinho de Souza.*

O capitão Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, cavalheiro da Imperial Ordem da Rosa e 1.º juiz de paz, presidente da mesa eleitoral do 1.º districto da parochia do Divino Espirito-Santo de Páo d'Alho, em Pernambuco, etc.

Faço saber a todos, que o presente edital virem, que, devendo proceder se no dia 31 de Agosto, proximo futuro, a eleição de deputado a Assembléa Geral Legislativa, de conformidade com a ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, a qual me foi transmittida, e em cumprimento do disposto no art. 124 do regulamento n. 8213 de 13 de Agosto de 1881, convoco os cidadãos eleitores deste 1.º districto de paz para comparecerem no mencionado dia, as 9 horas da manhã, no consistorio da igreja matriz do Divino Espirito-Santo desta cidade, afim de darem sens votos, apresentando no acto, os seus titulos, sem o que não serão admittidos a votar. Os votos devem ser escriptos em papel branco, ou anillado, não devendo ser transparente, nem ter marca, signal ou numeração, e deverão recahir em um só nome.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei affixar o presente edital e mais outros de igual theor nos lugares mais publicos deste districto, e publicar pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Espirito-Santo de Páo d'Alho, aos 31 de Julho de 1889.

E eu, José Francisco de Barros Mendonça, escrivão de paz interino, subscrevi. —*Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão.*

5ª Secção. – Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 16 de Julho de 1889.

Por esta secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, que, tendo Caetano da Costa Moreira requerido a concurrencia publica para o estabelecimento de uma fabrica de cimento preparado com materia do paiz, nos termos da lei n. 1987, de 6 de Maio deste anno, infra transcripta, fica marcado o praso de trinta dias, contados de hoje, para o recebimento de propostas, em carta fechada, referentes a fundação da dita fabrica. (Assignado) o secretario, Francisco L. Marinho de Souza.

Lei n. 1987

Ignacio Joaquim de Souza Leão, bacharel em sciencias juridicas e sociaes, fidalgo cavalheiro da casa imperial, cavalheiro da Ordem da Rosa e vice-presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a conceder, por praso improrogavel de dez annos, privilegio a quem mais vantagens offerecer para montar, nesta provincia, a primeira fabrica de cimento preparado com materia do paiz.

Art. 2.º O cemento produzido pela fabrica de que se trata não gosará de isenção de imposto algum nem de quaesquer favores directos ou indirectos que tenham por fim prohibir a entrada ou venda na provincia de producto similar, nacional ou estrangeiro.

Art. 3.º—Se no fim de dous annos, a contar da data da presente lei, não estiver a mesma fabrica funccionando regularmente, a actual concessão de privilegio, será *ipso facto* considerada caduca.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém.

O Secretario Interino da Presidencia d'esta Provincia a faça imprimir, publicar e correr. Palacio da Presidencia de Pernambuco, 6 de Maio de 1889, 68.º da Independencia e do Imperio. (Assignado).—Ignacio Joaquim de Souza Leão.

Sellada e publicada a presente Resolução, n'esta Secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 6 de Maio de 1889.

O secretario interino,
Manoel Joaquim Silveira.

5.ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 29 de Abril de 1889.

Por esta secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. Dr. vice-presidente da provincia e nos termos do § 2º do art. 1º da lei n. 1,901 de 4 de Junho de 1887, que, tendo-se concluido por meio de laudo de arbitro desempatador, a questão de avaliação do material da empreza de illuminação á gaz desta cidade, fica aberta a concurrencia, com o prazo de seis mezes, contados da data do presente edital, para contracto da dita illuminação, mediante as seguintes clausulas da citada lei:

§ 3.º Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente com ella apresente documento de haver feito no Thesouro Provincial [illegible] em di[illegible] ca, para [illegible] no caso de [illegible]

§ 4.º O dep[illegible] ragrapho anteced[illegible] pelo contractante [illegible] servirá de caução p[illegible] multa e fiel compr[illegible] que forem estipulad[illegible]

§ 5.º O contracto [illegible] com quem melhores [illegible] na concurrencia.

§ 6.º A não ser no [illegible] paragrapho antecedente, a actual empreza não terá preferencia a qualquer outro proponente.

§ 7.º O novo contractante será obrigado á indemnisação, a que a provincia é sujeita por força da clausula decima terceira do contracto em vigor, devendo dita indemnisação ter lugar de accordo com essa mesma clausula, e ficando o material e obras da empreza hypothecados á provincia até que esteja realisada a indemnisação ou pelo menos depositada a respectiva importancia.

§ 8.º O prazo do contracto não poderá exceder a 30 annos.

§ 9.º O preço da illuminação, quer publica, quer particular, não poderá exceder de 260 réis o metro cubico de gaz, fazendo-se uma reducção de mais de 30 °/o, para os estabelecimentos de caridade e beneficencia, e repartições publicas.

§ 10.º O systema metrico, si fôr mais conveniente, será adoptado para a medição do gaz.

§ 11.º A luz será clara, brilhante e isenta de substancias estranhas, que possam prejudicar a illuminação e a hygiene publica.

§ 12. A intensidade média da luz será equivalente a de dez velas de espermacete, das que queimam sete grammas por hora, correspondentes a 120 grãos inglezes.

§ 13.º As horas de illuminação publica serão fixadas pelo presidente da provincia no principio de cada anno, não podendo ser em numero menor de seis, nem maior de dez, devendo neste caso haver uma reducção no preço do gaz correspondente ao acrescimo de horas.

§ 14.º O contractante será obrigado a ter na provincia um representante com plenos e illimitados poderes para tratar e definitivamente resolver as questões que se suscitarem, quer com o governo, quer com os particulares, ficando sujeitos todos os seus actos ás leis e regulamentos e á jurisdicção dos tribunaes judiciarios ou administrativos do paiz.

§ 15.º O contractante será obrigado a collocar e construir á sua custa um ou mais gazometros, se houver necessidade, nos lugares que o presidente da provincia designar, e a introduzir todos os melhoramentos que durante o prazo do contracto se forem descobrindo, uma vez adoptados na côrte do imperio ou em alguma capital da Europa.

§ 16.º O pagamento da illuminação publica e particular será feito em moeda do paiz, sem attenção á oscillação do cambio.

§ 17.º O contractante poderá organisar companhia, a qual ficará subrogada em todos os direitos e obrigações do contracto.

§ 18.º Para as despezas com a fiscalisação do serviço de illuminação o contractante concorrerá annualmente com a quantia de 3:000$000, que serão recolhidos ao Thesouro Provincial.

§ 19.º O presidente da provincia estabelecerá as multas e mais condições, no intuito de garantir a boa execução do contracto, quer com relação a illuminção publica, quer com a particular.

Faz-se publico, finalmente, que o novo contractante terá de pagar á actual empreza, conforme o § 7º acima citado, a quantia de 994:917$528, de accordo com a avaliação feita pelo arbitro desempatador em 18 de Março ultimo, visto deduzir-se da de 998:777$528, total da avaliação, a importancia de 3:860$000 paga á empresa em 1860, proveniente de 202 canos de ferro, 5 columnas e 5 braços com lampeões, collocados fóra do perimetro do contracto.

O secretario interino,
Manoel Joaquim Silveira.

Empreza do Gaz

AVISO

A empreza de illuminação a destagaz cidade por seu gerente, tendo visto no *Diario de Pernambuco* de hoje a publicação do edital em que a presidencia da provincia chama concurrentes para o novo contracto da illuminação mediante as clausulas no mesmo enunciadas e servindo de quanto foram avaliadas pelo arbitro desempatador as obras da mesma empreza, base para a indemnisação da empreza actual a quantia de 998:777$528, por quantia essa que deverá ser paga pelo novo contractante, vem pelo presente aviso, e para evitar duvidas futuras, declarar que dita avaliação não póde servir de base para tal indemnisação, por ter sido illegal e irregularmente feita, bem como que contra ella já protestou, quer perante o Exm. Sr. presidente da provincia, quer perante o juizo dos feitos da fazenda, tendo sido intimado do mesmo protesto o Dr. procurador dos feitos da Fazenda Provincial, como representante da provincia.

E como quer que deva em tempo opportuno fazer valer seus direitos contra quem de direito for, deliberou fazer a presente publicação para sciencia dos interessados.

Recife, 1 de Maio de 1889.

George Windsor,
Gerente.

DECLARAÇÕES

— O procurador dos feitos interino da fazenda provincial, tendo recebido do thesouro a relação abaixo transcripta dos devedores do imposto da decima das freguezias do Poço da Panella, Varsea e São Lourenço do exercicio de 1886 á 1887 inclusive o 3.º semestre que deixaram de pagar no tempo competente, declara aos mesmos devedores que lhes fica marcado o praso de 30 dias a contar da publicação do presente edital, para dentro delle pagarem a importancia de seus debitos com guia da secção do contencioso, certos de que findo aquelle praso será feita a cobrança judicialmente.

Recife, 4 de Junho de 1889.

Pedro José de Oliveira Pernambuco.

Relação dos devedores da decima da freguezia do Poço da Panella do exercicio de 86 a 87 inclusive o 3.º semestre que deixaram de pagar no tempo competente.

Largo da Matriz n. 30. Joanna Francisca Xavier de Barros	9$299
Dita n. 25. João Cerreia dos Prazeres	18$599
Estrada Nova n. 21. João Ferreira de Mello	13$599
Dita n. 21. A O mesmo	14$879
Estrada do Rosario n. 1. João F. Xavier Paes Barreto	14$879
Dita n. 3. O mesmo	7$439
Largo da Matriz n. 24. João Pedro de Barros	9$299
Estrada Nova n. 22. João Quaresma da Silva	7$439
Estrada do Cachaca n. 10. José Duarte de Albuquerque Maranhão	9$299
Largo da Matriz n. 29. José Ferreira da Costa	11$159
Dita n. 10. José Francisco Telles Mendonça	11$159
Dita n. 12. O mesmo	7$439
Rozario n. 37. José Manoel Duarte	1$871
Dita n. 14. José Prestello do Nascimento	5$579
Largo da Matriz n. 28. José Salustiano de Souza	5$579
Rozario n. 19. José Telles da Costa	14$879
Dita n. 23. O mesmo	13$018
Estrada Nova n. 55. A O mesmo	2$495
Estrada Via-Ferrea Limoeiro n. . José dos Santos	3$119
Largo da Matriz n. 22. Leocadia Jacintha Ferras Daltros	14$879
Cachaca n. 6- Lourenço Ribeiro	9$299
Estrada Via Ferrea do Limoeiro n. 2. Manoel Francisco	3$119
Largo da Matriz n. 44. Manoel Francisco de Barros	7$439
Rosario n. 8. Manoel Ignacio da Paixão	14$879
Dita n. 5. padre Manoel José Pereira de Albuquerque	7$439
Estrada Nova n. 28. A Manoel Theotonio Moreira de Souza	1$871
Cachaça n. 30. Manoel Thomaz de Aquino	9$299
Rosario n. 11. Maria Eufrasia da Encarnação	2$495
Dita n. 13. A mesma	1$871
Estrada Nova n. 30. Maria Joaquina de Jesus	14$879
Cachaca n. 32. Maria Joaquina do Nascimento	7$439
Estrada Nova n. 6. Miguel Archanjo da Silva	14$879
Dita n. 8. O mesmo	11$159
Dita n. 11. Olimpio Ferreira Coutinho	12$419
Dita n. 13. O mesmo	12$419
Rosario n. 35. Pedro José Pereira	11$159
Estrada Nova n. 20. Senhorinha Maria da Conceição Bezerra	9$299
Dita n. 57. Severo Monteiro Francisco Freire	13$018
Rosario n. 25. O mesmo	9$299

Secção do Contencioso do Thesouro Provincial 28 de Maio de 1889.

Manoel do Nascimento Silva Bastos.

Hippodromo do Campo Grande

Por esta secretaria se faz publico que ficam desta data em diante, sem valor os bilhetes permanentes e cartões de accionistas, devendo estes receber das mãos do secretario outros em substituição. Recife, 26 de Julho de 1889.

O secretario
Eugenio de Barros.

Recebedoria de rendas internas geraes

Impostos de industrias e profissões e predial

O administrador da Recebedoria declara aos senhores contribuintes dos impostos de industrias e profissões e predial, que lhes fica marcado o praso de trinta dias para apresentarem as reclamações, que por ventura tenham de fazer com relação ao ultimo lançamento; e bem assim que termina no dia 31 do corrente o pagamento, livre de multa, do segundo semestre do corrente exercicio do imposto de industrias e profissões, depois do que será cobrado com a multa de 10 0/0.

Recebedoria, 1 de Agosto de 1889.

Alexandre de Souza P. do Carmo.

Companhia do Beberibe

Convida-se aos senhores accionistas a virem receber o folheto contendo o relatorio e demais documentos apresentados na ultima assembléa geral ordinaria.

Indemnisadora

Esta companhia de seguros está pagando um dividendo de 15$000 por acção, relativo ao ultimo semestre findo em 30 de Junho proximo passado, em seu escriptorio á rua do Commercio numero 44.

Recife, 24 de Julho de 1889.

Os directores
Joaquim Alves da Fonseca.
Antonio da Cunha Ferreira Baltar.

Arsenal de Guerra

O conselho de compras deste Arsenal recebe propostas no dia 3 de Agosto proximo, até 11 horas da manhã, para a compra dos artigos seguintes:

Algodãozinho com 0m,82 de largura, metros 6,653.
Algodão riscado para calças, metros 582,80.
Amontolias de folha para 5 litros, 3.
Botões grandes de metal prateado, 378.
Ditos pequenos de idem idem, 162.
Brim escuro de linho trançado, metros 2,692.
Dito branco liso, metros 2,421,70.
Baêta azul para calças, metros 1,963,50.
Bonets com galão para musicos, 22.
Ditos de serviço interno, 176.
Ditos com lista e lyra para musicos, 21.
Balança para cima de mesa, 1.
Bacia e jarro de ferro estanhado, 2.
Bandejas pequenas para copos, 2.
Barretes de algodão, 236.
Ditos de lã, 236.
Chita para calças, metros 582,80.
Camisas de morim, 50.
Chinelos de couro, pares 236.
Coberta ou colchas de chita, 236
Colchões de panno riscado, cheios de capim, 236.
Ditos cheios de lã, 100.
Comadres de metal ou zinco, 4.
Cobertores ou mantas de lã cinzenta, 236.
Charlateiras para musicos, pares 27.
Caldeiras de ferro estanhado para 25 praças, 2.
Caldeira de ferro estanhado para 50 praças, 2.
Cadeiras de guarnição, de jacarandá, 14.
Ditas de braços, idem, 2.
Colheres grandes ou conchas para tirar caldo, 2.
Canecos ou côcos de ferro estanhados, 3.
Dito de metal branco para tirar agua, 1.
Castiçaes de latão, 9.
Dobradiças de latão para armario, com parafusos, 10.
Enxergões vasios de panno d'algodão, 350.
Espumadeiras de ferro para rancho, 2.
Enxada encabadas, 2.
Facões para rancho, 2.
Fechaduras de latão para gavetas, 10.
Ditas de dito para armarios e gavetas, 14.
Ditas de ferro para gavetas, 16.
Ferrolhos de latão para embutir, 8.
Funis de folha, 2.
Flanella branca de lã para calças e camisas, metros, 1,290 80.
Fita de cadarso d'algodão, metros 1,132,80.
Facas para cosinha, 2.
Galão de prata de dous frisos, metros 38,83.
Dito de dita de um friso, metros 4,82.
Gravatas de couro envernisado, 105.
Hollanda de forro, metros 16.
Lona de linho para camisa de força, metros 16.
Lavatorios de ferro pintados, 2.
Livros impressos de talão para vales diarios aos fornecedores, com 200 folhas cada um, 50.
Ditos impressos de talão, para livranças mensaes, com 200 folhas cada um, 25.
Livro impresso com 200 folhas, formato Carta, encadernação inteira de couro para registro geral dos officiaes effectivos e aggregados, 1.
Livros impressos do mesmo formato e a mesma encadernação, para registro geral das praças effectivas, aggregadas e excluidas temporariamente da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª companhias, sendo o da 1ª com 250 folhas e os demais com 200 folhas cada um, 4.
Madapolão francez (metro), 236.
Machados encabados, 6.
Machadinhas encabadas, 2.
Moinho de ferro para café, 1.
Meias de lã (pares), 236.
Medidas de capacidade para liquido até 4 litros (terno), 1.
Pás de ferro, 6.
Panno mescla para musicos (metros), 88,80.
Panno escarlate francez (metros), 2,56.
Pesos de latão de 1 a 1,000 grammas (terno), 1.
Pesos de ferro de 500 grammas a 10 kilos (terno), 1.
Sapatos de couro de bezerro (pares), 105.
Travesseiros cheios de lã, 100.
Travesseiros cheios de capim, 236.

Observação

Não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas de accordo com o art. 64 do regulamento de 19 de Outubro de 1872, em duplicata, com referencia a um só artigo, mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada artigo, o numero e marca das amostras, declaração expressa de sujeitar-se a multa de 5 °/o no caso de recusar-se a assignar o contracto, bem como as de que tratam os arts. 87 e 88 do citado regulamento.

As amostras das fazendas acima acham-se n'esta secretaria para serem examinadas pelos proponentes.

Os prazos que forem concedidos pelo conselho serão improrogaveis.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 30 de Julho de 1889.

O secretario,
José Francisco Ribeiro Machado.

COMMERCIO

Revista do Mercado

Recife, 31 de Julho de 1889.

O movimento limitou-se a transacções no mercado de cambios,

Cambio

Houve algum negocio neste mercado a 27 d. papel bancario repassado, saccando os bancos ainda a 26 7/8 e 26 15/16.

Papel particular foi passado a 27 1/8.

No Rio, a taxa no Internacional sobre a filial de Londres a 27 1/16 os demais bancos a 27 d.

Papel particular 27 1/16 e 27 1/8.

TABELLAS AFFIXADAS

Praças	Do London 90 d/v	Do London á vista	Do English 90 d/v	Do English á vista	Do Internacional 90 d/v	Do Internacional á vista
Londres	26 7/8	26 5/8	26 7/8	26 5/8	26 7/8	26 5/8
Pariz	355	357	355	357	355	357
Italia	...	357	...	357	...	357
Hamburgo	437	440	437	440	437	440
Lisboa e Porto	198	200	198	200	198	200
Principaes cidades de Portugal	...	...	...	205	...	205
Açores	...	...	...	208	...	...
Madeira	...	...	...	205	...	...
New-York	...	1$840	...	1$840	...	1$840

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 31 de Julho de 1889

Cambio sobre Santos e S. Paulo, 30 d/v. com 3/4 0/0 de desconto.

Dito sobre dito, 60 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 26 15/16 d. por 1$000, do banco.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario,
Eduardo Dubeux

Algodão

Cota-se o de 1ª sorte do sertão a 6$900 por 15 kilos.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 29 attingio a 1.331.910 kilos, sendo 703.816 para o exterior e 628.094 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 7.683 saccas, sendo por:

Barcaças	1.268	Saccas
Vapores	928	«
Animaes	2.337	«
Via-ferrea de Caruarú	270	«
Via-ferrea de S. Francisco	370	«
Via-ferrea de Limoeiro	2 510	«
Somma	7.683	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Branco	3$800 a 4$400
Somenos	3$000 a 3$400
Mascavado purgado	2$600 a 2$800
« bruto (firme)	2$000 a 2$400
Retame	1$700 a 1$900

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 29, subio a 3.803.857 kilos, sendo 855.171 para o exterior e 2.948.686 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje, sobem a 5.847 saccos, sendo por:

Barcaças	2 331	Saccos
Vapores	56	«
Animaes	62	«
Via-ferrea de Caruarú	285	«
Via-ferrea de S. Francisco	2 775	«
Via-ferrea do Limoeiro	338	«
Somma	5.847	Saccos

Aguardente

Cota-se a 105$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 200$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 70$000 por pipa de 480 litros.

Couros

Couros salgados, 360 a 365 réis, nominal, na base de 12kilos.

Dinheiro

EXPEDIDO

Pelo vapor americano «Alliança,» para:
Maranhão 2.000$000

Pauta da alfandega

SEMANA DE 29 DE JULHO A 3 DE AGOSTO DE 1889

Vide o Diario de 28 de Julho

Navios á descarga

Barca norueguense *Gefien*, xarque.
Barca norueguense *Arendal*, carvão.
Barca norueguense *Speranza*, carvão.
Barca nacional *Cecilia*, varios generos.
Barca allemã *J. F. Past*, carvão
Escuna allemã *Fritz*, xarque.
Lúgar nacional *Tigre*, xarque.
Lúgar norueguense *Albatroz*, carvão.
Lúgar inglez *Indiana*, graxa.
Lúgar norueguense *Ottoen*, sebo.
Lúgar nacional *Loyo*, xarque.
Patacho nacional *Rival*, xarque.
Patacho inglez *Hafren*, xarque.
Patacho allemão *Marie von Oldendorp*, xarque.
Patacho hollandez *Broedertrow*, xarque.
Patacho allemão *Frederick*, xarque.
Patacho portuguez *Veritas*, varios generos.

Importação

Vapor allemão *Olinda*, entrado de Hamburgo e Lisboa em 30 do passado e consignado a Borstelmann & C. manifestou:

Carga de Hamburgo

Arroz 1,025 saccos á ordem. Amostras 11 volumes a diversos. Azul ultramar 10 caixas a Francisco Manoel da Silva & C.

Botões 1 caixa a Eugenio Gonçalves Cascão.

Cerveja 20 caixas a ordem, 12 a J. H. Perman, 20 a Ramos Geppert & C. Conservas 1 caixa a Pinto & C. Couros 1 caixão a G. de Souza Peixe. Carbonato de soda 2 barris á ordem. Charutos 1 caixão a Conrad Wachsmann. 1 a Albino Cruz & C., 1 á ordem. Chapéos 2 caixões a Raphael Dias & C., 3 a Adolpho & Ferrão. Caixa vasia 1 a Guimarães Cardoso & C. Camisas 2 caixas a Francisco de Azevedo & C.

Drogas 2 volumes á ordem, 1 a Francisco Manoel da Silva & C.

Folhas de ferro 45 á ordem. Feltro 1 caixa á ordem. Ferragens 1 volume a C. Wachsmann, 1 a Manoel Collaço & C., 1 a Maia e Silva & C., 3 a Nunes Fonseca & C., 10 á ordem, 1 a G. de Souza Peixe, 2 a W. Halliday & C., 2 a Francisco Manoel da Silva & C., 7 a Ferreira Guimarães & C., 2 a Francisco Lauria & C., 1 a Casimiro Fernandes & C., 1 a G. de Mattos Irmãos. Gravatas 1 caixa a Francisco de Azevedo & C., 1 a Rodrigues de Carvalho & C.

Harmoniuns 1 caixa a Manoel Collaço & C.

Junco 10 feixes á ordem.

Linha 3 caixas a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Mercadorias diversas 4 volumes a Conrad & Wachsmann, 1 a Manoel Collaço & C., 1 a Domingos Coelho Soares, 2 a Netto Campos & C., 2 a Maia Silva & C., 4 a Nunes Fonseca & C., 1 a Guimarães Cardoso & C. 18 á ordem, 2 a Azevedo & C., 3 a Salazar & C., 3 a Antonio Duarte Carneiro Vianna. Madeira de pinho 300 peças a Fonseca Irmãos & C. Moveis 2 caixões a Guedes de Araujo & Filho, 22 á ordem. Machinas de costura 3 volumes a Ferreira Guimarães & C., 12 a Bernet & C., 6 a Parente Vianna & C., 5 a Gomes de Mattos Irmãos.

Oleo 5 caixas á ordem.

Papel 7 fardos a Samarcos & C., 6 a Bruno da Silva Carvalho & C., 6 a J H. Perman, 13 a Azevedo & C., 31 e 8 caixas á ordem, 2 a Conrad Wachsmann, 3 a F. P. Boltreau, 3 a Francisco Manoel da Silva & C., 2 a Ramiro M. da Costa & C., 5 a Parente Vianna & C., 1 a Casemiro Fernandes & C.

Pinturas 1 caixa á ordem.

Pertences para machinas 42 volumes á ordem.

Presunto 1 caixa a Pinto & C. Phosphoros 20 caixões a F. B. de Andrade.

Porceiana 1 caixa a Conrad Wachsmann.

Parafina 14 caixas a Casemiro Fernandes.

Piano 2 caixões a H. Vogeley.

Papelão 1 caixa á ordem.

Espritos 5 caixas á ordem.

Tinta 1 barrica a Netto Campos & C.

Tecidos diversos 5 caixas á ordem, 1 a Frederico [illegible], 3 a Monhard Huber & C., 8 a Bernet & C. 1 a Manoel Ferreira da Cruz, 1 a J. Latham, 5 a Manoel D. da Silva Guimarães, 1 a Cramer Frey & C, 6 a Gonçalves Cunha & C., 1 a Rodrigues Lima & C., 4 a Joaquim Gonçalves & C., 3 a Olinto Jardim & C., 2 a Francisco Gurgel & Irmão, 1 a A. Vieira & C., 1 a Rodrigues de Carvalho & C.

Vidros 1 caixa a Ramiro M. da Costa & C., 3 á ordem.

Ditos para espelho 1 caixa a Manoel Collaço & C.

Carga de Lisbôa

Azeite 15 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.

Azeitonas 2 ancoretas aos mesmos.

Fructas 14½ caixas aos mesmos.

Vinho 25 barris a Poças Mendes & C., 30 a Silva Guimarães & C.

Patacho dinamarquez *Jogor*, entrado do Rio Grande do Sul, em 31 do passado e consignado a Maia & Rezende, manifestou:

Xarque 183,270 kilos aos consignatarios.

Vapor nacional *Jacuhype*, entrado dos portos do Sul em igual data e consignado a Companhia Pernambucana, manifestou:

Piassava 88 molhos á ordem.

Pelles de cabra 116 atados a Rossback Brothers & C., 90 a Abe Stein & C.

Solla 328 1½ rolos a Rossback Brothers & C.

Exportação

RECIFE, 30 DE JULHO DE 1889

Para o exterior

— No vapor americano *Alliança*, carregaram: Para New-York, H. Forster & C. 5 barricas com 364 kilos de borracha de mangaba.

— No vapor inglez *Bellena*, carregou: Para Liverpool, C. P. de Lemos 200 fardos com 15,000 kilos de trapos e 10 barricas com 5,000 kilos de cobre velho.

Para o interior

— No vapor allemão *Olinda*, carregaram: Para Rio de Janeiro, H. Burle & C. 300 saccas com 24,396 kilos de algodão; A. Irmãos & C. 25 pipas com 12,000 litros de aguardente.

Para Santos, H. Burle & C. 800 saccos com 48,000 kilos de assucar branco, 500 ditos com 30.0 0 ditos de dito mascavado e 400 saccas com 7,812 kilos de algodão.

Para S. Paulo, J. L. Ferreira 236 saccos com 14,160 kilos de assucar branco e 43 ditos com 2,580 ditos de dito mascavado.

— No vapor americano *Advance*, carregaram: Para Rio de Janeiro, M. Borges & C. 25 pipas com 12,000 litros de aguardente.

— No vapor americano *Alliança*, carregaram: Para Maranhão, A. M. Veras & C. 1 caixa com 40 frascos de elixir.

— No vapor nacional *Sergipe*, carregaram: Para Bahia, P. Pinto & C. 5 barricas com 300 kilos de doce; Machado & C. 3 caixas com 40 kilos de doce.

— No vapor nacional *Jaguaribe*, carregaram:

Para Rio Grande do Norte, Amorim Irmãos & C. 1,600 saccos com 40 kilos de farinha de mandioca.

— Na barcaça *Eudocia*, carregaram: Para Parahyba, A. M. Pereira 100 saccos com 5,000 kilos de milho; F. Costa & C. 50 ditos com 500 ditos de dito.

— Na barcaça *J. Palmeira*, carregaram: Para Parahyba, Amorim Irmãos & C. 300 saccos com farinha de mandioca.

Rendimentos publicos

MEZ DE JULHO

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 30	642:173$367	
Idem de 31	31:010$884	
		673:184$251
Renda provincial:		
Do dia 1 a 30	85:481$886	
Idem de 31	2:277$962	
		87:759$848
Somma total		760:944$099

Segunda secção da Alfandega, 31 de Julho de 1889.

O thesoureiro—Florencio Domingues.
O chefe da secção—Cicero B. de Mello.

Recebedoria Geral

Do dia 1 a 30	33:285$737	
Idem de 31	1:308$261	
		34.593$998

Recebedoria provincial

Do dia 1 a 30	139:370$160	
Idem de 31	1:190$061	
		140:560$221

Recife Drainage

Do dia 1 a 30	7:957$167	
Idem de 31	685$968	
		8.643$135

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 30 de Julho foi o seguinte:

Entraram:

41 1/2 bois pesando 5,971 kilos.	
293 kilos de peixe a 20 réis	5$860
42 cargas com farinha a 200 réis	8$400
7 ditas de milho a 200 réis	1$400
18 ditas com feijão a 200 réis	3$600
10 ditas de fructas diversas a 300 réis	3$000
11 taboleiros a 200 réis	2$200
11 suinos a 200 réis	2$200
30 matutos com legumes a 200 réis	16$000
Foram occupados:	
27 columnas a 600 réis	16$200
1 escriptorio a 300 réis	300
25 compartimentos de farinha a 500 réis	12$500
25 ditos de comidas a 500 réis	12$500
75 ditos de legumes e fazendas a 400 réis	30$000
16 ditos de suinos a 700 réis	11$200
8 ditos de fressuras a 600 réis	4$800
43 talhos a 2$	86$000
	206$160

Rendimento do dia 1 e 29 do corrente	6:271$860
Foi arrecadado liquido até hoje	6:481$020

Preços do dia:
Carne verde de 240 a 480 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 1$ réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 640 a 800 réis a cuia.
Milho de 360 a 500 réis idem.
Feijão de 1$200 a 1$600 idem.

Matadouro publico

Neste estabelecimento foram abatidas para o consumo de hoje 90 rezes pertencentes a diversos marchantes.

Vapores a entrar

MEZ DE AGOSTO

Europa	*Mrato*	1
Sul	*Uruguay*	2
Sul	*Congo*	2
Norte	*Mandos*	3
Sul	*Elbe*	4
Europa	*Ville de Montevidéo*	5
Sul	*Pernambuco*	7
Europa	*Nerthe*	9
Sul	*Ville de Ceará*	10
Norte	*Maranhão*	14

Vapores a sahir

MEZ DE AGOSTO

Bordeaux	*Congo*	1 as 11 h.
Ceara e esc.	*Jaguaribe*	3 as 5 h.
Hamburgo	*Uruguay*	3 as 10 h.
Sul	*Mandos*	3 as 5 h.
Southamptom	*Elbe*	4 a 1 h.
Santos e esc.	*Ville de Montevidéo*	6 as 10 h.
Bahia e esc.	*Jacuhype*	7 as 5 h.
Norte	*Pernambuco*	8 as 5 h.
Fernando	*Una*	8 as 12 h.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 31

Bahia e escala—7 dias, vapor nacional *Jacuhype*, de 382 toneladas, commandante Joaquim da Silva Pereira, equipagem 30, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Rio Grande do Sul—20 dias, patacho dinamarquez *Yugor*, de 153 toneladas, capitão H. Jensen, equipagem 6, carga xarque; a Maia & Rezende.

Parahyba—4 dias, hiate nacional *D. Antonia*, de 86 toneladas, mestre Antonio G. da Silva, equipagem 5, em lastro; a Bartholomeu Lourenço.

Terra Nova—41 dias, lugar inglez *Silver Sea*, de 177 toneladas, capitão Michael Hoeberg, equipagem 10, carga bacalhão; a G. J. Permann.

Buenos-Ayres e escala—14 dias, vapor inglez *Bellena*, de 1770 toneladas, commandante A. Blocklock, equipagem 33, carga varios generos: a Blackburn Needham & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor americano *Advance*, commandante D. E. Griffiths, carga varios generos.

Bahia e escala—Vapor nacional *Sergipe*, commandante Joaquim A. R. de Mattos, carga varios generos.

Jamaica—Barca norueguense *Fraternitas*, capitão G. Gundersen, em lastro.

Bahia—Lugar inglez *Silver Sea*, capitão M. Hoeberg, carga bacalhão.

Recebedoria Provincial

O Administrador da Recebedoria Provincial em comprimento da ordem do Illm. Sr. Dr Inspector do Thesouro, constante da portaria sob n. 584 de 26 do corrente, faz publico para conhecimento dos interessados que, de accordo com a relação abaixo, será arrecadada n'esta repartição, no espaço de trinta dias uteis contados do 1º de Agosto proximo, a contribuição, livre de multa, devida pelos serviços da *Recife, Drainage Company* correspondente ao 1.º semestre do exercicio em vigor de 1889.

Recebedoria Provincial de Pernambuco, 27 de Julho de 1889.

O administrador,
Luiz Cezario do Rego.

Relação a que se refere o edital supra

Freguezia do Recife

Ruas: Marquez de Olinda, Bom Jesus, Alves Cabral, Commercio, Bispo Sadinha, Torres, Thomé de Souza, D. Maria de Souza, Vigario Thenorio, Barreto de Menezes, Mariz e Barros, Burgos, Amorim, Moeda, Tuyuty, Companhia Pernambucana, Domingos José Martins, Mascates, Restauração, D. Maria Cesar, Visconde de Itaparica, Pharol, Areial, S. Jorge, Vital de Oliveira, Guararapes e Barão do Triumpho.

Praças: Assembléa, Chaco e Pedro I.

Travesas: Vigario, Madre de Deus, Campello, Domingos José Martins, Corpo Santo, Antigo Porto, Bom Jesus, Apollo, Areial, Para Fundição, Occidente, Guararapes, e Praça de Pedro 1º.

Largos: Alfandega, Corpo Santo, e Assembléa.

Beccos: Abreu, Noronha, Largo, Pindoba, Tapado e Paschoal.

Caes: Companhia, Brum e Apollo.

Freguezia de Santo Antonio

Ruas: Imperador, Primeiro de Março, Duque de Caxias, Cabugá, Barão da Victoria, Trincheiras, Larangeiras, Larga do Rozario, Estreita do Rozario, Francisco Jacintho, João do Rego, Ilha do Carvalho, Conselheiro Peretti, Netto de Mendonça, Major Agostinho Bezerra, 28 de Setembro, Santo Amaro, Pedro Ivo, Mathias d'Albuquerque, Paz, Paulino Camara, Fogo, Livramento, Penha, Visconde de Inhaúma, Pedro Affonso, Nova da Praia, Marcilio Dias, Henrique Dias, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, Santa Thereza, 24 de Maio, Felippe Camarão, Marquez do Herval, Cadeia Nova, e Barão de Villa-Bella.

Caes: Vinte Dous de Novembro.

Campo: Das Princezas.

Travessas: Queimado, Cruzes, M. do Recife, rua Bella, Calabouço, Matriz, Flores, Carmo, Bomba, Livramento, Arsenal, 1.ª e 2.ª travessa da Praia, Carcereiro, S. Pedro, Viração, Lobato, Becco do Falcão, Pocinho e Concordia.

Largos: Paraizo, Carmo, Penha, S. Pedro e Pracêta.

Praças: Pedro II e Independencia.

Beccos: da Rua Bella, Calabouço, Matriz, 1.º 2.º e 3.º Beccos da Camboa, Falcão, 1.º e 2.º Beccos da Cadeia Nova.

Freguezia de S. José

Ruas: Marcilio Dias, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, S. João, Felippe Camarão, Marquez do Herval, 24 de Maio, Dias Cardoso, Passo da Patria, Padre Nobrega, Victoria, Cadeia Nova, Vidal de Negreiros, Frei Henrique, Dique, Assumpção, Domingos Theotonio, Padre Floriano, Christovão Colombo, Jardim, Forte, Antonio Henrique, Nogueira, Santa Rita, Padre Muniz, Praça de Santa Rita, S. José dos Pescadores, Praia do Forte, Ipyranga, Imperial, e Luiz de Mendonça.

Travessas: Martirios, Ramos, Pocinho, Caldereiro, Gaz, Forte, Prata, Serigado, Copiares, Rua Nova de Santa Rita, S. José, Praia do Norte, Peixoto, Matriz de S. José, e Lima.

Beccos: Palma, Caldereiro, Gaz, Assumpção. 1.º Becco da Rua Nova de Santa Rita e Matriz de S. José.

Largos: Forte e Mercado.

Freguezia da Boa Vista

Ruas: Imperatriz, Conceição, V. de Pelotas, Aurora, Capibaribe, Ponte Velha, Conde da Boa Vista, Riachuelo, União, Saudade, 7 de Setembro, V. de Camaragibe, Camarão, Rosario, Gervasio Pires, Dr. Villas-Boas, Socego, Principe, Santa Cruz, S. Gonçalo, Coelhos, Hospital de Pedro II, Coronel Lamenha, Alegria, Leão Coroado, Barão de S. Borja, Desembargador Nenes Machado, V. de Goyanna e Attracção.

Travessas; Gervasio Pires, Atalho, Coelhos, Barreiras, Veras, Quiabo, João Francisco, Mangueira, Campina, e Palacio do Bispo.

Largos: Campina e Coelhos.

Beccos: S. Gonçalo e Coelhos.

Praças: Conde d'Eu, e Santa Cruz.

Capitania do Porto

Aos consignatarios de navios

De ordem do Illm. Sr. capitão-tenente, capitão do porto desta provincia, faz-se publico que, não havendo ordem nenhuma do Governo Imperial e nem lei estabelecida que dispense a toda e qualquer embarcação estrangeira, que entrar ou sahir dos portos do Imperio, das exigencias determinadas nos arts. 18 e 19 do Regulamento de 19 de Maio de 1846, abaixo transcriptos, os quaes, não obstante, não são observados aqui, ha muitos annos, previne-se aos senhores consignatarios de taes navios que esta repartição não expedirá mais os passes do estylo sem que previamente sejam cumpridas as indicadas exigencias da lei.

Art. 18. Logo depois de visitada a embarcação pelas repartições fiscaes e de saude, o capitão ou mestre irá á capitania do porto dar entrada, onde se tomará nota do nome do capitão, da embarcação, praça ou porto a que pertence, do dono ou consignatario, numero das pessoas da tripolação, lugar de onde vem, nação a que pertence, seu porte e toneladas, quaes os passageiros, qualidade e quantidade de lastro. Si o capitão ou mestre não poder vir pessoalmente, mandará a sobredita declaração por escripto, por elle assignado, ou por algum dos officiaes da embarcação.

Art. 19. Todo capitão ou mestre de qualquer navio mercante que pretender sahir, irá na vespera apresentar seus despachos á capitania do porto para serem alli examinados, e, estando correntes, se lançará em um livro de registro, o nome do capitão ou mestre, dono ou consignatario do navio, a nação, o numero das pessoas da tripolação, toneiagem, e porto a que se destina; devendo depois entregar-lhe um documento, que elle apresentará no registro do porto.

O encarregado do registro do porto notará no verso desse documento o dia da sahida e os nomes dos passageiros, enviando-o depois á capitania. Todo aquelle que assim não praticar, será obrigado pelo registro do porto ao seu cumprimento e sujeito á multa de 4$000: os registros e notas desse artigo e do antecedente são feitos gratuitamente.

O secretario,
Mario Chaves,

THEATRO
SANTA ISABEL

Empreza dos artistas

EDUARDO RODRIGUES E HELENA BALSEMÃO RODRIGUES

DIRECÇÃO DO ACTOR

CARVALHO LISBOA

ESPECTACULO EM GRANDE GALLA

Para festejar o feliz regresso de Sua Alteza o Sr.

CONDE D'EU

E COM A PRESENÇA DE SUA EXC. O SR. PRESIDENTE

No dia da chegada de Sua Alteza

PROGRAMMA DA FESTA

1.º

HYMNO NACIONAL

Cantado pelas actrizes D. BALSEMÃO e D. AIVERTI, e toda a companhia.

2.º

O 1.º acto da comedia em 3 actos de SARDOU

Os Dominós Côr de Rosa

3.º

Em scena aberta tocará uma brilhante ouvertura a banda musical do CORPO DE POLICIA dirigida pelo habil professor **Candido Filho.**

4.º

2.º acto da comedia—DOMINÓS COR DE ROSA.

5.º

3.º acto da comedia DOMINÓS COR DE ROSA.

Nos intervallos tocarão todas as bandas de musica.

A' chegada de Sua Alteza estará formada a porta do Theatro uma guarda de honra.

Principiará as 8 e 1|2

Os bilhetes de camarotes de 3.ª ordem, cadeiras de 2.ª, platéas e paraizo á venda desde já na bilheteria do Theatro de Santo Antonio e no dia do espectaculo no Theatro Santa Isabel.

Haverá tens até Apipucos e bonds para todas as linhas.

PREÇOS DO COSTUME.

HIPPODROMO
DO
CAMPO GRANDE

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

PARA A

1.ª CORRIDA

A realisar-se no dia 11 de Agosto de 1889

1.º PAREO — 11 DE AGOSTO — 850 metros. Animaes da provincia, que não tenham ganho em distancia superior a 1.000 metros no Hippodrono em 1889. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO — PRADO PERNAMBUCANO — 1.400 metros. Animaes de menos de meio sangue que não sejam da provincia. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

3.º PAREO — DR. PEREIRA SIMÕES — 850 metros. Animaes da provincia que não tenham ganho em maior distancia nos prados do Recife. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.º PAREO — HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE — 1.609 metros. Animaes de qualquer paiz. PREMIOS: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

5.º PAREO — EXTRA — 700 metros. Eguas da provincia. PREMIOS: 150$000 a primeira, 30$000 a segunda e 25$000 a terceira.

6.º PAREO — DERBY CLUB DE PERNAMBUCO — 900 metros. Animaes da provincia. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

7.º PAREO — EXPERIENCIA — 700 metros. Pequiras da provincia com 1,m28 no maximo. PREMIOS: 150$000 ao primeiro, 30$000 ao segundo e 15$000 ao terceiro.

Observações

Só serão acceitas para cada pareo as 16 primeiras propostas abertas.

Não se realisará o 4.º pareo—HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE sem que se inscrevam e corram pelo menos 5 animaes de 3 proprietarios differentes.

Os outros pareos não se realisarão sem que se inscrevam pelo menos 5 animaes de 3 proprietarios differentes.

Sera recusada a proposta que não vier acompnhada da importancia da inscripção.

A inscripção encerrar-se-ha segunda feira, 5 do corrente, ás 6 horas da tarde na secretaria do Hippodromo, na rua do Imperador n. 55, 1.º andar.

Previno aos Srs. proprietarios de pequiras que deverão apresental-os na terça-feira, ás 4 horas da tarde no ensilhamento do Hippodromo do Campo Grande, afim de serem medidos.

Recife, 1 de Agosto de 1889.

O secretario.
Eugenio de Barros

Banco de Credito Real de Pernambuco

Nos termos dos arts. 5º e 6º dos estatutos, são convidados os Srs. accionistas á realizarem até o dia 31 do corrente mez, na séde do Banco á rua do Commercio n. 34, a 6ª entrada de 10 % do valor nominal de suas acções.

Recife, 1 de Agosto de 1889.

Os administradores,
Manoel João de Amorim.
Antonio Fernandes Ribeiro
Luiz Duprat.

Companhia de Seguros Fidelidade de Lisbôa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

Companhia de Seguros
CONTRA FOGO
NORTHERN
de Londres e Aberdaen

Posição financeira (Dezembro de 1885)

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.134,348

Receita annual:

De premios contra fogo	577,330
De premios sobre vidas	191,000
De juros	32,000

O AGENTE,
John H. Boxinell.

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO N. 38

[...]DORA
[...] Seguros
[...] TERRESTRES
[...] em 1855
[...] 1,000:000$000
[...]TROS PAGOS
[...] Dezembro de 1884
[...] 1,110:000$000
Terrestres 316:000$000
44—Rua do Commercio—44

SEGURO CONTRA FOGO

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2.000:000

AGENTES

R. DE DRUSINA & C.

13—Rua Marquez de Olinda—13

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY

BLACKBURN, NEEDHAM & C.

Rua do Commercio n. 3

Companhia Imperial
DE
Seguros contra Fogo

EST: 1803

Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos.

CAPITAL

Rs. 16,000:000$000

AGENTE

BROWNS & C.

N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo en Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

COMPANHIA
DE
SEGUROS CONTRA FOGO
North British Mercantil Insurance & C. e

Estabelecida em 1809

Capital subscripto	£ 2.500:000
Fundo accumulados para sinistros	£ 1.842:544
	£ 4.342:544

Agente em Pernambuco

N. J. LIDSTONE

10— Rua do Commercio —10

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director geral, e em virtude da autorisação de S. Exc. o Sr. 1.º vice-presidente da provincia de 16 do corrente, faço publico que no dia 8 de Agosto proximo vindouro, ao meio dia, nesta directoria recebe-se propostas em cartas fechadas, competentemente selladas, para execução dos reparos precisos na ponte da Magdalena, sobre o rio Capibaribe, na importancia de 9:587$200.

Para concorrer a praça acimão deverão os licitantes depositar no Thesouro Provincial a quantia de 479$360, equivalente a 5 0/0 do valor do orçamento.

Secretaria da directoria geral das Obras Publicas de Pernambuco, em 20 de Julho de 1889.

O engenheiro secretario
Luiz Antonio C. de Albuquerque

Verein Hamburger Assecuradeure
Havarie Bureau

Sociedade de seguradores maritimos de Hamburgo

Secção das avarias

Pohlman & C. fazem publico que foram pelo *Verein Hamburger Assecuradeure* nomeados para, em casos de avaria, representar as companhias de seguros maritimos de Hamburgo, e que elles em todos os casos de avaria, se o seguro for feito em Hamburgo, devem sem falta ser avisados e consultados pelos recebedores de mercadorias avariadas, e pelos capitães á respeito de avaria de navios.

O procurador dos feitos da fazenda provincial tendo recebido nesta data a relação abaixo transcripta dos devedores da annuidades devidas á Companhia Recife Draynage dos predios situados na freguezia do Recife relativamente ao 1º e 2º semestres do exercicio de 1885 a 1886, que deixaram de pagar no tempo competente, declara aos mesmos devedores que lhes fica marcado o praso de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, para dentro delle pagarem a importancia de seus debitos, com guia da secção do contencioso, certos de que findo aquelle praso será feita a cobrança executivamente.

Recife, 18 de Julho de 1889.

João Francisco Teixeira.

Relação dos devedores que deixaram de satisfazer o pagamento das annuidades devidas á Companhia Recife Draynage, dos predios situados na freguezia do Recife, relativamente ao 1º e 2º semestres do exercicio de 1885 a 1886.

Mariz e Barros n. 2. Alberto José, Zulmira e outros	51$208
Amorim n. 31. Antonio Moreira Reis e outro	48$330
Dita n. 43. Antonio José Pereira	45$453
Moeda n. 39. Antonio Diogo da Silva	15$151
Tuyty n. 14. Antonio Francisco Corga	15$151
Companhia Pernambucana n. 16. Antonio Diogo da Silva	84$618
Domingos José Martins n. 48. Antonio Joaquim Cascão	45$453
Dita n. 102. Antonio Diogo da Silva	48$330
Becco Largo n. 15. O mesmo	15$151
Dito n. 17. O mesmo	15$151
Dita n. 19. O mesmo	15$151
Dita n. 21. O mesmo	15$151
Mascates n. 13. O mesmo	4$796
Dita n. 15. O mesmo	2$877
Restauração n. 24. Anna Joaquina dos Prazeres Costa e outra.	15$151
Dita n. 40. Anna Venancia Dias Martino	78$632
D. Maria Cesar n. 28. Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva e outro	18$028
Dita n. 30. O mesmo	30$302
Dita n. 35. Antonio Diogo da Silva	15$161
Arreial n. 6. Antonio Gonçalves Ferreira Cascão	15$151
Dita n. 24. Antonio José de Pinho	15$151
S. Jorge n. 41. Anna Maria Theodora Pereira Durão	15$151
Guararapes n. 32. Antonio Alves Barboza e outros	45$453
Dita n. 49. Antonio Moreira Reis	15$151
Dita n. 89. Alexandrina Amelia de Oliveira Baltar	15$151
Bom Jesus n. 6. Barão de Una	45$453
Largo do Corpo Santo n. 23. Bento Severiano da Fonseca Pitta Junior	37$583
Bispo Sardinha n. 4. Barão de Una	30$302
Vigario Tenorio n. 31. Barão de Bemfica	45$453
Companhia Pernambucana n. 24. Barão de Una	30$302
Becco Largo n. 35. O mesmo	34$160
Restauração n. 54. O mesmo	30$302
D. Maria Cesar n. 38. Bernardo da Costa Teixeira	30$302
Largo do Corpo Santo n. 9. Camara municipal de Olinda	15$151
Mariz e Barros n. 14. Candido Alberto Sodré da Motta e outros	15$151
Domingos José Martins n. 82. Candido Alberto Sodré da Motta e outro	75$755
Travessa do Corpo Santo n. 1. O mesmo	2$877
Visconde de Itaparica n. 7. Carlota Libania Lopes Pinto.	45$453
Pharol n. 36. Celina Baptista dos Sontos	15$151
Dita n. 50. Catharina Maria da Conceição e outro	15$151
Travessa do occidente n. 5. Carlos Alves Barbosa	15$151
Dita n. 7. O mesmo	30$303
Barão do Triumpho n. 39. O mesmo	16$151
Becco Largo n. 1. Domingo de Souza Araujo	57$399
Praça do Chaco n. 18. David da Silva Maia	35$577
S. Jorge n. 64. David Ferreira Baltar	15$151
Travessa do Occidente n. 13. José Pinto da Costa Sobrinho	15$151
Becco do Triumpho n. 7. João José Rodrigues Loffer	15$151
Praça Pedro I n. 1. Joaquim Rodrigues Duarte	18$028
Pharol n. 40. Luiz Thomaz da França	15$151
Bom Jesus n. 46 Mosteiro de S. Bento	45$453
Commercio n. 16. Manoel Tavares da Silva, parte	30$302
Becco do Abreu n. 2. Misericordia de Olinda	60$604
Amorim n. 14. Manoel José d'Aguiar	30$302
Dita n. 40. O mesmo	15$151
Becco Largo n. 6. Maria Josephina Dubourq	60$604
Travessa para o Corpo Santo n. 9. Manoel Antonio dos Passos Miranda	15$151
D. Maria Cesar n. 39. Maria Josephina Dubourg	52$843
Areial n. 4. Manoel Gomes dos Passos	15$151
Dita n. 16. Marcellino Pereira Soares	15$151
S. Jorge n. 20. Manoel José do Nascimento	15$151
Dita n. 39. Mathildes Telles de Barros Correia Sessa	15$151
Dita n. 79. Maria Justina	15$151
Guararapes n. 74. Manoel da Silva Mendonça	15$151
Dita n. 7. Manoel Gomes dos Passos	15$151
Dita n. 17. Manoel de Souza Ribeiro	15$151
Dita n. 67. Manoel Juvenal Rodrigues da Silva e outro	30$302
Barão do Triumho n, 68. Manoel da Silva Mendonça Vianna	15$151
Dita n. 61. O mesmo	15$151
Dita n. 63. O mesmo	15$151

BANCO INTERNACIONAL
DO
BRAZIL

Capital	20,000:000$000
Idem realisado . . .	15,000:000$000

A caixa filial deste Banco funcciona á rua do Commercio n. 42, sacca, á vista ou a prazo, contra os seguintes correspondentes no estrangeiro.

Londres—Banco Internacional do Brazil.
Paris—Banque de Paris et des Pays Bas.
Londres—London & County Banking Company Limited.
Allemanha—Deutsche Bank.
Belgica—Banque d'Anvers.
Italia—Banca Generale e suas agencias.
Hespanha—Banco Hypothecario de España e suas agencias.
Portugal—Banco de Portugal e suas agencias.
Rio da Prata—The London & River Plate Bank Limited.
Nova York—G. Amsink & C.

Compra saques sobre qualquer praça do imperio e do estrangeiro.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento com juros na razão de 2 % ao anno e por letras a prazo a juros convencionados.

O gerente, *William M Webster.*

SANTA CASA

CASAS PARA ALUGAR

Rua do Vigario Tenorio n. 27, loja	200$000
Idem idem n. 22, 2.º andar	180$000
Idem idem idem, 3.º andar	180$000
Idem do Bispo Sardinha (Encantamento) n. 11. 2.º andar	240$000
Idem do Marquez de Olinda, n. 44, sobrado de dous andares	2:131$000
Idem idem n. 33, idem idem	1:200$000
Idem do Bom Jesus n. 29, loja	216$000
Idem do Bom Jesus n. 29, 1.º andar	240$000
Idem idem 2º andar	240$000
Idem de Thomé de Souza (Lingoeta) n. 14, 1º andar	180$000
Idem da Senzala velha n 16 caza terrea	223$000
Becco das Boias n. 14, 2º andar	150$000
Idem idem 2º andar	260$000
Idem do Padre Floriano n. 63, caza terrea	168$000
Idem S. Bom Jesus das Crioulas n. 8, idem	216$000
Idem Imperial n. 151, caza terrea	360$000
Becco da Detenção (meiagua)	96$000
S. Lourenço da Matta	60$000
Amboló (Varzia)idem	72$000

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por Vapor

Para Fernando de Noronha
O vapor Una

Commandante Seraphim da Silva

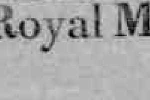

Segue no dia 8 de Agosto ás 12 horas da manhã. Recebe carga até o dia 7.

Passagens até ás 10 horas do diá da sahida.

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Companhy
O vapor Elbe

Commandante Armstrong

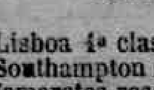

E' esperado do sul no dia 4 de Agosto, seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens frêtes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor Jaguaribe

Commandante Monteiro

Segue no dia 3 de Agosto ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 9.

Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia 3.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza
DE
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Ville de Montevidêo

Commandante Viel

E'esperado da Europa até o dia 5 de Agosto, seguindo depois da indispensavel demora para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o AGENTE.

O vapor

Ville do Ceará

Commandante Lainey

Espera-se dos portos do sul até o dia 10 de Agosto, seguindo depois da indispensavel demora para o **Havre** tocando em **Lisboa.**

Entrará no porto

Conduz medico a bordo, é de marcha rapida e offerece excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia
O vapor Jacuhype

Commandante Pereira

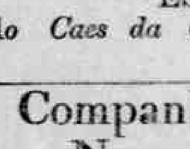

Segue no dia do 7 Agosto ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 6.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete, até as 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor Manáos

Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

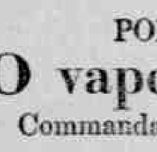

E' esperado dos portos do norte até o dia 3 de Agosto e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul.

As encommendas serão recebidas no trapiche Barbosa até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE

O vapor Pernambuco

Commandante Antonio Francisco de Almeida

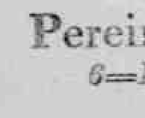

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 de Agosto e seguindo depois da demora indispensavel para os portos do norte até Manáos.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1º andar

Companhie de Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O paquete Congo

Commandante Lecointre

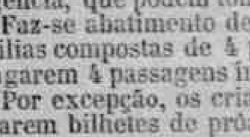

E' esperado dos portos do sul no dia 1 de Agosto seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo

Faz-se abatimento de 15 0|0 em favor das familias compostas de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção, os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gozam tambem deste abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 31 de Julho pagos de contado.

Este paquete é illuminado á luz electrica.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9 — Rua do Commercio — 9

LEILÕES

Leilão
De fazendas

Constando:

Da caixa n. 699 com 26 peças de setim da China, caixa n. 700 com 38 duzias de camisas de meia de algodão, caixa 686 com 30 peças de fustão de algodão, caixa n. 1135 com cortes de casemira de lã, caixa 1133 com cortes de casemira

de 12 par[illegible] caixa n. 1159 com 37 [illegible] de camisas [illegible], caixa n. 1134 com [illegible] de casemira [illegible] para calça, caixa n. 702 com 44 peças de setim de seda, caixas ns. 1157 e 1158 com 36 duzias de camisas de algodão para homem.

Quinta-feira 1 de Agosto
A's 11 horas
No armazem á rua Marquez de Olinda n. 5

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio e a requerimento do Dr. curador fiscal da massa fallida de D. P. Wild & C. fará leilão com assistencia do mesmo juiz dos fazendas acima mencionadas as quaes serão vendidas em lotes a vontade dos Srs. compradores.

2° leilão

Quinta-feira, 1 de Agosto
A's 11 horas
De um bom predio á rua da Aurora n. 9

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, venderá em leilão pelo maior preço que poder obter, o sobrado á rua da Aurora n. 9, de dous andares e sotão em terreno foreiro, pertencente ao menor Augusto Marinck Monteiro de Andrade e outros.

Os Srs. pretendentes podem examinar o referido sobrado.

Terceiro e ultimo
Leilão

Da armação envernisada e envidraçada, 2 balcões, encanamento a gaz e candieiros da loja da rua Barão da Victoria n. 59 espolio do finado Emilio Soares

Quinta-feira 1 de Agosto
A's 11 horas em ponto

O agente Pinto levará novamente a leilão em presença e por despacho do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos ás 11 horas do dia 1 de Agosto a armação e mais pertences da loja da rua Barão da Victoria n. 59, pertencente ao espolio do subdito portuguez Emilio Soares, servindo de base a maior offerta obtida no leilão do dia 30 de Julho.

Leilão

De saccos com milho americano proprio para animaes de corridas
Hoje, 1 de Agosto de 1889
A's 11 horas
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 5
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

IMPORTANTE LEILÃO NO NATAL

Com a presença do respectivo consul e mais interessados, serão brevemente vendidos no edificio da Alfandega, em Natal, os salvados da barca «Mary A. Greenwood,» naufragada na costa dessa provincia, constantes de kerozene, ferragens e outros artigos, procedentes dos Estados-Unidos.

O leilão principiará no dia 25 do corrente e continúará até que sejam arrematados todos os salvados.

J. H. Tucker,
Capitão de Mary A. Greenwood
Agente Burlamaqui

Agente Britto
Leilão

De 1 piano, 1 mobilia de páo carga quasi nova, 1 dita de amarello, 1 dita de mogno, 1 toilet, 1 cama franceza, 2 marquezões, 1 lavatorio, 1 espelho, 1 mesa elastica com cinco taboas, 1 quartinheira, 1 cabide, 1 guarda-louça, 1 commoda, 2 cadeiras de balanço de junco, cadeiras avulsas, 1 mesa, 1 banca, 1 mala, 1 machina de costura, 1 cabriolet para carneiro, 2 aparadores, 1 armario, quadros, jarros, candieiros para kerosene, louça para almoço e jantar, copos, calices, compoteiras, garrafas, facas, colheres, bandeijas, bacias, tapetes, escarradeiras, mesa de cozinha, 1 jarra, trens de cozinha e outros objectos pertencentes ao Illm. Sr. José Francisco da Silva que retirou-se para fora da provincia.

Sexta-feira 2 de Agosto
As 10 e meia horas
Rua da Imperatriz n. 47—1° andar

Leilão

Sexta-feira, 2 de Agosto
A's 11 horas
No 1.° andar da rua do Imperador n. 19

De 1 piano, 2 ricas mobilias de medalhão, composta cada uma de 1 sofá, 2 consólos, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 rica mesa quadrada com pedra, 1 toilet, 1 cama franceza, 1 guarda-vestido, 1 commoda, 6 cadeiras, assento de tapete, 2 marquezões, mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 aparadores, cadeiras de junco e de amarello, 1 candieiro belga, 1 cabide, quadros, etageres, jarros, candieiros, copos, calices, garrafas, louça de jantar e de almoço, machina de costura, escarradeiras, tapetes, 2 reposteiros, 1 rede, 1 cama para menino, 2 tachos de cobre, 1 bolça e outros muitos artigos de casa de familia.

O agente Modesto Baptista autorisado pelo Sr. José Mendes do Couto que se retira para a Europa com sua Exma. familia fará leilão do que acima se declara, ao correr do martello.

Leilão

De tres importantes vaccas tourinas com crias
Sabbado, 3 do corrente.
A'S 11 HORAS
No largo da rua do Commercio, antiga Linguêta
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se o sobrado n. 46 á rua da Roda com bons commodos e muito fresco, bem como os dous pavimentos terreos; quem os pretender dirija-se á rua do Cabugá n. 16, loja da Ventura.

— Aluga-se o sobrado da rua de S. Jorge n. 120, com agua e gaz; na mesma rua n. 131, taverna.

— Aluga-se uma casa no Monteiro, muito fresca por ter janellas para o rio; a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 6, escriptorio de Bastos & C.

— Precisa se de uma cosinheira; a tratar na rua Nova n. 39, 2° andar.

— Compra-se uma casa terrea pequena ou meia agua, nos seguintes lugares: Capunga, Afflictos e Espinheiro: a tratar na estrada dos Afflictos, casa n. 18.

— Ao Sr. Placido de Lacela, pede-se o este senhor o obsequio de entregar á rua do Imperador n. 54, 1° andar, a carta e encommenda que trouxe da provincia do Pará, pelo ultimo paquete.

— Uma moça habilitada a ensinar o portuguez, piano e trabalhos de agulha, em casas particulares e collegios, mora na rua Visconde de Goyanna n. 35.

— Um homem de idade, com pratica do commercio e habilitado para dirigir qualquer trabalho ou estabelecimento, se offerece dando fiador idoneo da sua conducta; a tratar na rua da Penha n. 5, loja.

Caixeiro e ama

Precisa se de um caixeiro com pratica de taverna, e de uma ama; na rua Visconde de Albuquerque, taverna n. 54.

Ama

Precisa-se de uma ama; na rua da Florentina numero 34.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de familia, para cosinhar e lavar alguma roupa para duas pessoas; na rua Direita n. 65, 1° andar.

Apolices perdidas

Perderam-se dez apolices da divida provincial de Pernambuco, pertencentes a Manoel Pereira de Araujo Vianna, de ns. 873 a 882, serie B, do valor de 1:000$ cada uma; pede se á pessoa que as tiver achado o obsequio de ir ou mandar entregal-as a Henrique Bernardes de Oliveira, procurador bastante do mesmo Vianna, no Recife, rua do Vigario n. 1, escriptorio, que gratificará

Na Magdalena

vende-se os utensilios do hotel donominado Recreio da Magdalena; a tratar no mesmo.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar, na rua Nova n. 20, loja.

PARIS 84, rua Lacondamine. O Snr. **MALLET**

deseja comprar sellos de todos os paizes do mundo, especialmente os raros e de emissões antigas, bem como os sellos de Portugal de $500 e 1$000. Roga-se o favor de indicar os preços e quantidade na occasião de remetter as amostras em embrulho estampilhado, se possivel

Para criança

Precisa-se de uma pessoa habilitada para tomar conta da criação de uma menina de dous annos; a tratar no caes 22 de Novembro n. 24, armazem.

Semente de carrapato

Compra-se em grandes e pequenas quantidades; na fabrica de oleos vigetaes á rua da Aurora n. 16.

João Baptista Lobo Corte Real

O brigadeiro Francisco Joaquim Pereira Lobo, D. Maria Luiza Lobo Corte Real, capitão Antonio Gracindo de Gusmão Lobo e D. Senhorinha Villela de Gusmão Lobo, avô, irmã e tios de João Baptista Lobo Corte Real, agradecem do intimo d'alma a seus parentes e amigos que se dignaram acompanhar á sua ultima morada aquelle finado, e aproveitam o ensejo para pedir-lhes o caridoso obsequio de assistirem a missa de setimo dia que se celebrará ás 7 horas da manhã de 3 de Agosto (sabbado), na matriz de Santo Antonio, e pelo que muitissimo gratos lhes ficarão.

D. Maria Alexandrina de Araujo

O bacharel Luiz Gonzaga de Almeida Araujo, Flora Diniz de Araujo (ausentes), Delorisano Pinto de Araujo (ausente), Manoel Pinto de Araujo, Pedro Pinto de Araujo, Philadelpha Andréa de Araujo, Maria Andréa de Araujo (ausente), Fortunato Pinto de Araujo, Philadelpha Ernestina de Almeida Fortes e Fortunata Alexandrina de Almeida Fortes, filhos e irmãs de D. Maria Alexandrina de Araujo, fallecida a 26 do corrente mez, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que pelo eterno repouso de sua estremecida mãi e irmã, mandam rezar na igreja de N. S. da Penha, ás 7 horas da manhã do dia 1° de Agosto vindouro, setimo do seu passamento; antecipando o seu reconhecimento a todos que comparecerem a aquelle acto de religião e caridade.

José Antonio Vieira

Manoel José Vieira, Manoel Lopes Vieira, Julio Mariz Tavares Vieira (presentes), Francisco José Vieira, Leopoldino Lopes Vieira (ausentes), convidam a todos os parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar pelo eterno repouso de seu sempre pranteado pai e sogro, José Antonio Vieira, fallecido no Rio de Janeiro no dia 5 de Julho, na ordem terceira de S. Francisco desta cidade, ás 8 horas do dia 3 de Agosto (sabbado), trigesimo do seu passamento, pelo que desde já se confessam eternamente agradecidos.

Commendador Manoel Camillo Pires Falcão

Os religiosos carmelitas desta cidade convidam a todos os parentes e amigos do commendador Manoel Camillo Pires Falcão, para assistirem as missas que celebrarão e mandam celebrar pelo eterno repouso do seu sempre lembrado confrade e verdadeiro protector da ordem, no dia 5 de Agosto vindouro, setimo de seu fallecimento, na igreja de N. S. do Carmo desta cidade, ás 7 horas da manhã, pelo que se confessam desde já eternamente agradecidos.

João Baptista Lobo Corte Real

Os empregados da secretaria do prolongamento de S. Francisco e estrada de ferro do Caruarú, intimamente compungidos pelo fatalissimo passamento de seu inditoso companheiro de escriptorio, o amanuense João Baptista Lobo Corte Real, convidam a seus parentes e amigos e os do finado para assistirem a uma missa que, por sua alma, mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, no sabbado 3 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, por cujo comparecimento desde já se confessam agradecidos.

Dr. Manoel Ferreira da Silva

D. Joanna da Porcincula Ferreira, agradece do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu sempre lembrado esposo, ao cemiterio de S. Francisco em Olinda e de novo convida aos parentes e amigos do mesmo para assistir o officio e missas do 7.° dia que terão lugar no convento de S. Francisco em Olinda, ás 6 horas da manhã, do dia 3 do corrente mez e no convento da Penha das 4 1/2 horas ás 7 do mesmo dia.

GRANDE [illegible]
Na L[illegible]
56—Rua D[illegible]
Telephone [illegible]

Este bem conhecido [illegible] de passar por [illegible] sendo ligado [illegible] casa contigua [illegible] de serem despachad[illegible] freguezes com [illegible] possivel, resolveu fazer grande **liquidação** de todos os saldos que ficaram de balanço, por menos 50 °/o do seu valor, cujos artigos passamos a demonstrar:

Artigos de lei

Esguião, peça, a 3$500.
Madapolão com um metro de largura de 14$ por 7$000.
Idem idem americano de 8$ por 5$000.
Algodão marca T, especial, muito largo, de 7$ por 5$000.
Bramantes, peças, por 7$000.
Atoalhados, lindos desenhos, duas larguras, a 1$ e 1$200 o metro.
Guardanapos de 4$ por 2$000 a duzia.
Estopa de linho para bordar a 500 o metro.
Bramantes de linho com 11 palmos de largura a 1$500 o dito.
Lenços brancos e com barras de côr a 1$, e 1$200 a duzia.
Toalhas de fustão, qualidade superior, a 3$ e 4$000 a duzia.
Cretones para coberta a 240 rs.
Colchas acolchoadas, brancas e de côres a 2$000.
Lençoes de bramantes a 2$000.
Chales escocezes a 1$000.

E outros muitos artigos que deixam de ser mencionados e que se vendem com igual abatimento

Tecidos de alta novidade
PARA VESTIDOS DE SENHORAS

Linhos pardos para vestidos a 300 e 320
Sedas com quadros e listras de 1$800 por 800 rs.
Setins de seda, todas as côres, de... 1$200 por 500 e 320 rs.
Merinós lisos, todas côres, de 500 por 240 rs.
Tuaile de Vichy, de 240 por 160 e 80 rs.
Nonsuks, desenhos novos de 240 por 120 rs.
Cretones claros e escuros com lindissimos desenhos de 440 por 240 rs.— 1.800 PEÇAS!
Merinós de quadros, grande variedade de padrões, de 500 por 240 rs.
Mimos dos Alpes, de 640 por 240 rs.—pechincha!
Fustões de côr, de quadros e outros desenhos muito lindos, de 500 por 160 rs
Sedas Felippinas, de 500 por 200 rs.

E muitos outros tecidos para vestidos em algodão, linho, lã e sedas que se vendem como o mesmo abatimento de 50 °/o

Confecção

Vestidos feitos de Casemira ricamente bordados de 80$ por 25$ e 30$.
Ditos para armar de 6$, 8$ e 10$.
Ditos brancos bordados em cartão, *alta novidade* a 8$ e 10$.
Guarnições de colarinhos e punhos para senhora por 1$ e 1$200.
Capotas (preparadas na côrte) de 20$ por 9$ e 10$
Gollinhas e punhos para menino de 3 a 8 annos.
Vestuarios e roupinhas para crianças, por 5$, 6$, 8$ e 10$, e Jersey, casemira e de brim.
Saias bordadas a 2$ e 3$.
Enxovaes para baptisado com collares electricos por 5$.
Luvas de seda meio braço e qualquer tamanho a 1$500 o par.
Idem idem de Escocia a 1$ e 1$500.
Sobretudos impermeaveis de borracha de 70$ e 80$, por 30$ e 40$.
Capas e pellerinas de cachemiras ottomana ricamente enfeitadas de vidrilhos a 25$ e 30$.
Idem idem de renda, seda, damasco e gurgurão, tanto para phantasia como para commodidade a 38$ e 40$.
Velludos de seda e algodão de muitas côres.
Gazes de seda.
Ricas rendas hespanholas de seda, algodão e linho, com um metro de largura.
Setins Macáo de todas as cores a 750 e 800 rs.

E muitos outros artigos de confecções como sejam mantilletes de blonds, sahidas de bailes, leques transparentes e de phantasia, e outros muitos mais, que se vendem com o mesmo abatimento de 50 °/o.

Para homens

Casimiras inglezas com duas larguras, de 3$500 por 1$200.
Ditas côr de café e azul, de 2$500 por 800 rs.
Cortes de seda para collete, de 12$000 por 3$000 e 3$500.
Ditos de velludo e fustão a 1$ e 1$200.
Meias inglezas com fio de seda, de 12$ por 6$000 a duzia.
Paletots, de 7$ por 4$000.
Camisas com um pequeno toque de mofo a 1$600 uma.
Collarinhos, modelo moderno, a 5$000 a duzia.
Camisas inglezas com collarinhos e punhos, sem collarinhos e sem punhos a 36$000 a duzia.
Brins pardos de linho a 240, 280, 320, 360 e 400 rs.
Dito branco de linho n. 6 a 1$200 a vara.
Lindos cortes de casimira ingleza, de 6$ 8$, 10$ e 12$ a 4$, 6$, 8$ e 10$000.
Sobretudos impermeaveis de borracha, para homens, de 70$ e 80$ por 30$ e 40$.
Ceroulas francezas, de 38$ por 24$000 a duzia.

Paletots de seda, completos de feitos de casemira, malas para viagem, e bolças e tapete e um completo e variadissimo sortimento de cheviots, casimiras francezas, inglezas, pretas e de côres de padrões inteiramente novos e que se vendem com o mesmo abatimento de 50 °/o de seu valor

Retalhos

Aproveitem a grande quantidade e pelos preços, em sedas pretas e de côres, gorgorões, setins, lãs, merinós, zephyros, linhos, chitas, madapolões e algodãosinhos.

E muitas outras pechinchas que só se encontram na

Loja das Estrellas
55, 58—Rua do Duque de Caxias—56, 58

IMPORTANTE
REDUCÇÃO DE PREÇOS
21—RUA DO CRESPO—21

OLIVEIRA CAMPOS & C. tendo de receber brevemente um sortimento e artigos novos de alta novidade, resolveram fazer uma grande reducção nos preços dos artigos abaixo mencionados, para os quaes chamam a attenção das suas Exmas. freguezas.

[illegible]aphnos ravestido padrões modernos a 160 rs. o covado.
Cretones francezes, côres claras, a 260 rs. o dito.
Merinós de côres, duas larguras, a 500 rs. o dito.
Ditos de côres, lavrados, de 2$000 a 1$000 o dito.
Lãs de côres, desenhos de cachemira, de 900 a 600 rs. o dito.
Merinó de quadros de 320 rs. o dito.
Fustão branco de 400 e 500 rs. o dito.
Mursolina branca para casacos a 500 rs. o dito
Zephir de côr, listas e quadros a 500 rs. o dito.
Ditos arrendados, lindos gostos, a 600 rs. o dito.
Ditos de listas arrendados, alta novidade, a 800 rs. o dito.
Etamines arrendados, de côres, de 800 a 500 rs. o dito.
Flôr de Italia em quadrinhos, a 500 rs. é de 900 rs.
Murselinas de côr, de listas, a 400 rs. o dito.
Cortes de cambraia bordados transparente e tapado, de 15$000 e 20$000 por 9$000 e 12$000 cada um.
Linão, padrões em quadros, a 440 rs. o covado.
Nanzukes padrões mimosos, de 280 rs. o dito.
Percales miudinha se pannos finos, a 200 rs. o dito.
Merinó preto fino, de 2$000 a 1$000 o covado.
Setim Macáo de todas côres, a 900 rs. o dito.
Brim fino pardo para vestido, a 400 rs. o covado.
Cambraia Victoria transparente, fina, a 3$000 a peça.
Mantas hespanholas, de seda preta 3$000 uma.
Espartilhos, o que ha de melhor, de 4$000, 5$00, 6$000 7$000 um.
Fichús de côr arrendados, de 1$000 um.
Capinhs hespanholas de côr a 2$000 uma.
Fichús de seda, muito lindos, a 3$000 um.
Sargelim diagonal, todas as côres, a 240 rs. o covado.
Casacos de cambraia branca bordados, a 3$000 e 4000 o par
Luvas de seda, todos os tamanhos, de 2$000 a 3$000 [illegible]
Lençoes de linho do Porto, a 4$000 um.
Ditos grandes para cama franceza, a 6$000 um.
Colchas de côr, de 2$000 a 5$000 uma.
Fichús, sortimento completo, de 2$000 a 6$000 um.
Lenços de linho com barrinha a 2$000 uma duzia.
Camisas francezas, de 24$000 e 36$000 a duzia.
Meias crúas para homen, de 4$000, 5$000 e 6$000 a duzia.
Ditas brancas crúas e de côres para senhoras.
Ditas brancas crúas e de côres para crianças.
Chambres de cretone, de 5$000 e 6$000 um.
Cortes de casemira de côr, de 6$000 a 8$000 um.
Cortes de fustão para collete, de 1$000, 1$500 e 2$000 [illegible]
Camisas inglesas de franella, lã pura, a 5$000 uma.
Além de outros artigos que deixamos de mencionar.

21—Rua do Crespo—21
NÃO SE DÃO AMOSTRAS

Tratamento radical em 6 dias
DAS
BLENORRHAGIAS AGUDAS
OU
CHRONICAS
(VULGO PURGAÇÃO)
DO HOMEM OU DA MULHER
E da leucorrhéa ou flôres brancas
Pilulas Resino-Balsamicas
E
Injecção Ant-Blenorrhagca
PREPARADOS POR CALASANS & C.
PRODUCTOS APPROVADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Uma serie de brilhantes e innumeras experiencias, coroadas sempre do bom exito durante dez annos, assignala a estes dous medicamentos, usados com a dieta e dosagens prescriptas, o primeiro lugar entre os medicamentos estudados e preconisados para curar estas terriveis molestias.

As pilulas são supportadas pelo estomago o mais delicado, pois que ellas não impedem nem difficultam as funcções deste orgão.

A injecção anti-blenorrhagica não é absolutamente irritante e por isso não tem o inconveniente das actualmente empregadas e não produz estreitamentos.

Não publicamos o grande numero de cartas, attestados e agradecimentos que temos recebido para não offender aos nossos clientes, muitos dos quaes são pessoas muito conhecidas e altamente collocadas.

Empregada como artigo de toilet particular é excellente preservativo contra as molestias secretas.

Modifica e faz desapparecer o máo cheiro das regras.

Preparados por Calasans & C., Pharmacia Imperial, Bahia.

DEPOSITO NO RECIFE
Francisco Manoel da Silva & C., rua Marquez de Olinda n. 23.

Tigipió

Constantino de Sá Barreto

Convida-se a este senhor a comparecer á rua do Bom Jesusn. 23, para prestar contas das cobranças que fez no termo de Agua Preta em Março proximo passado.

Attendite et videte!

José Samuel Botelho avisa ao respeitavel publico que ainda continúa a fabricar bouquets e bandeijas para casamento ou outro qualquer acto, assim como capellas mortuarias de perpetuas: a tratar nos seguintes lugares: rua Nova n. 20, loja de miudezas; rua do Cabugá n. 3, segundo andar, e loja de selleiro á rua da Cadeia n. 43.

Para engenhos

Lopes & Araujo, vendem a preços sem competencia, garantindo a bôa qualidade, os artigos abaixo mencionados.

Gal de Lisbôa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Dito para machina.
Azeite de côco.
Dito de carrapato.
Dito de peixe.
Peixe em latas.
Kerosene inexplosivel.
Potassia da Russia em caixas de 10 e 25 kilos.
Cimento Porttand.
Graxa em bexigas.

Rua do Livramento n. 38
Telephone 316

Attenção

O grande e importante estabelecimento de Poças Mendes & C., sito á rua estreita do Rosario n. 9, contiguo a igreja, acaba de recebe uma grande remessa do acreditado e especial

Vinho Maduro

O unico que, sem a minima confecção, é importado neste mercado, e só se vende no referido estabelecimento. Este precioso nectar se torna cada vez mais procurado aqui. Querem saber porque? Vejam: o vinho *Maduro*, sendo como é, feito unicamente da uva madura, tem as seguintes vantagens que as outras qualidades de vinho não tem; facilita sem a menor perturbação as digestões do estomago, ainda mesmo o mais enfraquecido, dando-lhe vigor, pois nutre a olhos vistos as pessoas debilitadas, e dá forças ás que as tiver arruinadas pelo uso de bebidas viciadas.

Recebemos tambem

Requeijão

em latas, de procedencia de engenhos, cujos proprietarios capricham em bem trabalhar neste artigo, afim de terem a primazia sobre tantos outros similares, cuja composição é duvidosa.

Em outros artigos como *sementes de hortaliça e flores, linguas seccas do Rio Grande, objectos de vime e tamancos do Porto* para homens e senhoras, para isto tão pouco temos competidor. A nossa casa é especialista, e as pessoas que disto se queiram certificar podem comparecer, com o que muito nos honrarão. Após uma infinidade de artigos de primeira ordem, que achamse em exposição, acresce a amenidade do trato com que timbramos tratar todos os que nos honram com a sua presença, junto a modicidade de preços sem rival.

Rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja

Poças Mendes & C.

Para os festivaes

A' rua da soledade n. 56, preparam-se, com limpesa, mestria e commodidade em preços: bolo, pão-de-lót, cangica, arroz de leite, piramides de doces d'ovos, vatapá, bandeijas para casamentos e baptisados, etc. Recebem-se as encommundas quer para a cidade, quer para fora d'ella.

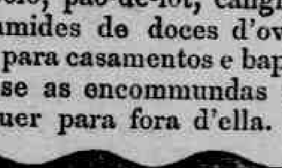

XAROPE de CARACÓES DE MURE

Ha mais de cincoenta annos que eu pratico a medicina, e jamais encontrei remedio mais efficaz que o caracól contra as irritações do peito.
Dr. CHRESTIEN, de Montpellier.

Este **Xarope**, de sabor excellente, é de uma poderosa efficacia contra as *Irritações da Garganta* e do *Peito, Fluxões, Tosse rebelde, Catarrho Agudo* ou *Chrónico*.

Phie MURE, Pont-Saint-Esprit (França)
A. Gazagne, Genro e Successor
Depositos em todas as principaes Pharmacias.

Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Ca

Attenção

Vende-se a taverna sita á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 53, propria para principiante, bem afreguezada; a tratar na mesma.

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares

BRONCHITES-TISICAS-CATARRHOS
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER
Unicas Premiadas na Exposição de Paris em 1878
EXIJA-SE A CAPSULA DE GARANTIA FIRMADA *Fournier*
PARIS

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.
Depositarios em Pernambuco:
FRANCISCO M. da SILVA & C.

Qual quer

Accesso asthmatico, por mais grave que seja, cede promptamente ao uso do Peitoral de Cambará.

VENDAS

— Vende-se uma boa armação de amarello, propria para qualquer negocio, na rua do Rangel n. 6; a tratar na mesma rua n. 29. Garante-se as chaves.

— Vende-se um sitio no Peres, perto da estação, com boa casa de tijolo, tendo de frente 450 palmos e de fundo 600, cacimba de boa agua e todo arborisado; a tratar no caes do Ramos numero 28.

— Vende se no caes do Ramos n. 4, uma excellente machina á vapor de 30 cavallos, umas bombas hydraulicas de grande força, um ferrador, uma tesoura para cortar flandres, arcos, etc., trilhos e carros Decauville, apropriados para transporte de canna, bombas d'agua á mão e á vapor.

Moveis

Na casa n. 183 á rua Imperial, vende-se barato dous guarda-vestidos e uma cama para casal, tudo novo em folha, de superior qualidade e estylo moderno.

Leite puro

Na estrada de João Fernandes Vieira, sitio logo depois das casas novas da direita, vende-se todos os dias leite puro de vaccas tourinas e da terra, garante-se a qualidade do leite.

Novidades para crianças

Lindos carrinhos americanos de 4 rodas.
Elegantes berços de vime.
Velocipedes e brinquedos.

Rua Nova n. 13
Loja de musicas

PASTA

MARCA de FABRICA.

MACK

A Pasta Mack [illegible] cartões elegantissimos de 8 taboinhas é um novo e maravilhoso preparado proporcionando um banho delicioso e hygienico, e uma excellente agua de toucador.

Esta Pasta Mack goza de fama universal, aformosêa e suavisa a cutis, e, como refrescante, supera todo quanto se conhece até hoje.

Vende-se em todas as pharmacias, drogarias e perfumarias.

Unico fabricante-inventor: H. MACK, Ulm s D.

Depositarios em Pernambuco: Mais Sobrinho & Ca.

Muita attenção

Na rua da Imperatriz n. 80, vende-se sapatos de felpos para frio a 600 rs. o par, e de crianças a 500 rs.

Taverna

Vende se uma taverna bem sortida e afreguezada, e em muito bom ponto, rua da Concordia n. 1; a tratar nella ou no caes da Companhia Pernambucana n. 8.

Peitoral de Cambará

O Peitoral de Cambará está reconhecido como uma descoberta de magna importancia para a humanidade soffredora.

São numerosissimas as curas operadas por esse maravilhosoro preparado.

Criado e cosinheira

Na rua da Saudade n. 27, precisa-se de um criado e de uma cosinheira.

Attenção

A padaria a vapor do Pombal previne aos seus freguezes que vende farinha do milho para tender o pão, a 2$000 por 15 kilos. Telephone numero 296.

VICHY

Administração: PARIZ, 8, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE.— Affecções lymphaticas, Doenças das vias digestivas, Obstrucções do figado e do baço, Obstrucções visceraes, Concreções calculosas da bile.
HOPITAL.— Affecções das vias digestivas, Incommodos do estomago, Digestão difficil, Inappetencia, Gastralgias, Dyspepsia.
CÉLESTINS.— Affecções dos rins, da bexiga, Areias, Concreções das ourinas, Gota, Diabetes, Albuminuria.
HAUTERIVE.— Affecções dos rins, da bexiga, Areias, Concreções das ourinas, Gota, Diabetes, Albuminuria.
EXIJA-SE o NOME da FONTE na CAPSULA

Em Pernambuco, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em casa de SULZER & KOECHLIN, 11, rua da Cruz.—Ang. LABILLE.

JUNTO AO LOUVRE
E'O N. 20

Tecidos para vestidos

Cambraia Victoria a 2$800 a peça.
Batiste finas a 240 rs. o covado.
Fustão branco lavrado a 360 rs. o covado.
Setim do Japão a 240 rs. o covado.
Cachemira de listras a 1$200 o dito.
Lãs Amazonas a 400 rs. o dito.
Merinós lisos duas larguras a 440 rs.
Gazes arrendada a 500 rs. o covado.
Chitas percales a 200 rs. o dito.
Metins de quadro a 300 rs. o dito.
Cretones claros a 240 rs. o dito.
Rendas hespanholas a 2$000 o dito.
Setim Macáo a 800 rs. o dito.
Popelina branc a 800 e 900 rs. o dito
Setineta branca lisa e lavrada.
Merinós pretos (baratissimos).
Toile pardo a 360 e 400 rs. o covado.
Cachemiras lisas a 1$200 o covado.
Cortes de vestidos em cartões.
Cachemiras de quadro a 280 rs. o covado.
Velbutina preta a 640 rs. o dito.
Crepe preto (inglez) a 2$000 o dito.

Artigos para homens

Cortes de casemiras, a 6$, 7$, 8$ e 10$.
Camisas allemães a 36$600 a duzia.
Paletots de alpaca preta a 4$500.
Regatas de côres a 1$ e 1$500 e 2$000.
Paletots de seda palha a 7$500 um.
Ceroulas de bramante a 15$000 a duzia.
Paletots de alpaca de côres 4$500.
Camisas de flanella a 4$500 uma.
Guardapó para homem a 6$000.
Sobretudo de panno piloto.
Meias inglezas a 5$000 a duzia.
Meias finas da Escocia a 1$500 o par.
Lenços de linho a 5$000 e 6$000 a duzia.
Casemira em corte para ternos.
Cheviath preto e azul a 4$000 o covado.
Casemira diagonal a 2$000 o dito.
Brim branco, todos os numeros.
Brim de linho, de côres, a 1$800 a vara.
Duble-capas de panno.
Casemiras pretas e de côres.
Bolsas para viagens.
Costumes para banhos salgados.

ARTIGOS DIVERSOS

Capellas para noivas a 7$000 uma.
Baleias forradas a 440 rs. a duzia.
Luvas de seda a 2$000 e 2$500.
Bicos preto de seda.
Toalhas para banho a 1$500 uma.
Cobertores de lã a 1$800 um.
Bicos de côres a 2$000 e 2$500 a peça.
Guardanapos de linho a 2$200 a duzia.
Baleias pretas a 240 rs. a duzia.
Arcos cobertos a 140 rs. o metro.
Colchas de côres a 1$800 uma.
Guarnição de crochet a 7$000
Panno da Costa a 1$000 e 1$200 o covado.
Toalhas felpudas a 4$000 a duzia.
Leques transparente a 2$500 um.

Colchas de fustão a 3$500 um.
Algodão branco a 3$200 e 4$000 a peça.
Colchas de crochet a 6$500 um.
Coletes de flanella a 2$500 um.
Tapetes grandes a 13$000 um.
Madapolão americano a 6$000.
Fichús de retroz a 1$000 um.
Lençóes de bramante a 2$000 um.
Cobertas de ganga a 3$000 uma.
Lenços brancos a 1$200 e 1$500 a duzia.
Sargelins de côres a 200 rs. o covado.
Brim pardo a 280 rs. o dito.
Espartilhos couraça a 5$000 um.
Fustão de côr para roupa de criança a 800 o covado.
Seda palha a 1$000 o dito.

Extratos, tonicos, entremeios, bordados e pós de arroz.

Roupas por medidas
20—Rua Primeiro de Março—20
CASA DE CONFIANÇA
AMARAL & C.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

GRAINS de Santé du docteur FRANCK

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL
Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos
contra a Falta de appetite, a Obstrucção, a Enxaqueca, as Vertigens, as Congestões, etc — Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.
Desconfiar as falsificações — Exigir o rotulo junto imprimido em francez e com letras de 4 côres, sendo cada uma letra de uma côr differente e O Sello da União dos Fabricantes.
Em PARIS, Pharmacia LEROY. — Depositos em todas as principaes Pharmacias.

VICTORIA
TINTA INALTERAVEL

Esta tinta recommenda-se pelas qualidades seguntes:

1—E' igual a melhor tinta « Bluc Block » ingleza.
2—E' de uma fluidez extraordinaria, e torna-se preta como carvão.
3—E' de duração illimitada, portanto para os livros do commercio e para documentos, que careçam de longa duração, não se póde desejar tinta melhor.
4—Não estraga as pennas de aço.

Preços; garrafa 800 rs. 1|2 garrafa 500 rs.

DEPOSITOS:
LIVRARIA CONTEMPORANEA
RAMIRO M. COSTA & C.
RUA 1.º DE MARÇO—PERNAMBUCO
ALBINO SILVA & C.
42—Rua Marquez de Olinda—42

AU BON MARCHÉ

Casa reconhecida a mais digna d'este titulo pela qualidade e barateza real de todas as suas mercadorias.

Casa Aristide Boucicaut
PARIZ

Toda a mercadoria que cessa de agradar, ou que não responde a garantia dada, é trocada ou reembolsada sem difficuldade.

Armazens de Novidades, reunindo em todos os seus Artigos o Sortimento mais completo, mais rico e mais elegante.

Sedas, Lãs, Fantasias, Chitas, Tecidos de linho e algodão, Reposteiros, Toalhas e guardanapos, Vestidos para senhoras e meninas, Saias, Jerseys, Pelles, Roupa feita para homens e meninos, Chapeos, Modas, Calçado, Roupa branca feita para senhoras e meninas, Enxovaes para baptisados e casamentos, Camisas para homens e meninos, Morins, Tapetes, Artigos de cama, Cobertores, Artigos de viagem, Artigos de Pariz, Fitas, Rendas, Lenços, Luvas, Meias, Gravatas, Guardachuvas, Leques, Perfumaria, etc., etc.

O systema de vender tudo com pequeno lucro e inteiramente de confiança é absoluto nos Armazens do BON MARCHÉ *esse principio sincera e lealmente applicado, lhes valeu um successo não interrompido e sem precedente.*

Enviamos gratuitamente, sob pedido, no mundo inteiro, todas as amostras, Catalogos, prospectos, albuns, etc. Expedições gratis de frete, de encommendas á partir de 25 francos.

Os armazens do BON MARCHÉ, especialmente construidos para un commercio de novidades em grande escala, são os maiores, os mais bem agenciados e os mais bem organisados; elles contêem tudo quanto a experiencia pode produzir de util, commodo e confortavel, e são, por isso, uma das curiosidades de Pariz.

INTERPRETES EM TODAS AS LINGUAS

Acham-se á disposição dos Estrangeiros que desejam visitar os Armazens do **BON MARCHÉ** *e suas dependencias.*

O BON MARCHÉ é por excellencia a casa frequentada pelos Portuguezes e Brazileiros residentes em Paris ou viajando pelo continente europêo. Elle esforça-se de merecer essa preferencia, e seus engrandecimentos successivos cujos mais recentes são consideraveis, lhe permitem cada dia de realizar novos progressos e offerecer, mais que nunca, este anno de Exposição, todas as vantagens e todos os attractivos aos quaes se acostumou a Freguezia, que considera o BON MARCHÉ uma casa unica no mundo.

A casa do BON MARCHÉ não tem agencias ou representantes nem em França, nem no Estrangeiro, e roga aos seus Freguezes que desconfiem dos mercadores que se sirvem do seu titulo para estabelecer confusão.

O BON MARCHÉ figura na Exposição Universal de 1889: 1ª classe 18: Moveis, Reposteiros, e Bordados artisticos; 2ª classe 35: Roupa branca feita para senhoras, homens e crianças; 3ª classe 36: Toilettes para senhoras e meninas, Roupa feita para homens e meninos; 4ª na Exposição de Economia Social.

As expedições para as Colonias Portuguezas, não podendo ser pagas ao receber a mercadoria, rogamos a nossa Freguezia que nós envie com a encommenda, o importe dos artigos encommendados e do seu encaixotamento e frete. Toda a expedição de um valor de 50 francos será feita gratis de frete, si ella poder ser expedida em uma só caixa postal. Si a expedição necessitar mais de uma caixa postal, a franquia sera tantas vezes repetida quantos serão os valores de 50 francos da encommenda. (As caixas postaes não podem exceder o peso de 5 kilos, o comprimento de 60 centimetros e o volume de 20 decimetros cubicos). Para as mercadorias não podendo ser expedidas em caixas postaes, todas as encommendas desde 25 francos serão enviadas gratis de frete até o porto de embarque, salvo os moveis, artigos de cama e certos artigos pesados ou occupando lugar que são exceptuados de toda franquia.

LOTERIA DA PROVINCIA DO MARANHÃO
NOVO PLANO
Approvado pelo Exm. Sr. presidente da provincia

Premios da loteria inteira			
1	premio de		300:000$
1	« «		50:000$
1	« «		12:500$
2	« «	5:000$	10:000$
6	« «	2:500$	15:000$
10	« «	1:500$	15:000$
2	approximações de	2:500$	5:000$
2	« «	1:500$	3:000$
2	« «	750$	1:500$
9	Dez. do 1.º prem.	750$	6:750$
9	« « 2.º «	500$	4:500$
9	« « 3.º «	250$	2:250$
99	2 fin. « 1.º «	250$	24:750$
99	« « 2.º «	250$	24:750$
900	term. « 1.º «	125$	112:500$
900	« « 2.º «	125$	112:500$
2052	premios no valor de		700:000$

Premios da serie			
1	premio de		12:000$
1	« «		2:000$
1	« «		500$
2	« «	200$	400$
6	« «	100$	600$
10	« «	60$	600$
2	approximações de	100$	200$
2	« «	60$	120$
2	« «	30$	60$
9	dez. do 1.º prem.	30$	270$
9	« « 2.º «	20$	180$
9	« « 3.º «	10$	90$
99	2 fin. « 1.º «	10$	990$
99	« « 2.º «	10$	990$
900	term. « 1.º «	5$	4:500$
900	« « 2.º «	5$	4:500$
2052	premios no valor de		28:000$

Todos os premios são pagos integralmente

Esta loteria é composta de 10.000 bilhetes a 100$000, dividida em 25 séries, custando o inteiro da série 4$000, subdividido este em quintos da série (125os do bilhete inteiro da loteria) de 800 rs. cada um.

O agente desta loteria chama a attenção do publico para este importante plano mais vantajoso pela sua bôa organisação.

Com 4$000 (5 quintos de que se coupõe a série) recebe-se 12:000$000 e com 800 rs. (1 quinto) 2:400$000.

O menor premio dá um resultado de 25 °/o pois custando o quinto 800 rs., recebe 1$000 nas terminações dos 1.º e 2.º premios.

São premiadas as dezenas dos 1.º. 2.º e 3.º premios.

As duas letras finaes dos 1.º e 2.º, terminações dos 1.º e 2.º, e as approxições dos 1.º, 2.º e 3.º; tendo além disso premios de 2:000$000, 500$060, 200$000, 100$000 e 60$000.

EXTRACÇÃO INTRANSFERIVEL

MEDALHA DE OURO DA ACADEMIA NACIONAL
VINHO D'EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO VIVIEN
De sabor mui agradavel, o VINHO do Doutor VIVIEN é receitado por todos os medicos para o *Rachitismo, Escrophulas, Anemia, Molestias do Peito, Catarrho pulmonar, Debilidade, etc.*
H. VIVIEN & Cie, 50, Boulevard de Strasbourg, 50 PARIS

FUNDICAO GERAL
ALLANPATERSON & C.
44--RUA BARAO DO TRIUMPHO--44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação
Arados.

SAUDE PARA TODOS.
PILULAS HOLLOWAY
As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.
Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.
Essas medicinas são preparadas sômente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.
Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pots se não teem a direcçao, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

LOJA DO CABOCLO
Antigo estabelecimento de ferragens
DE
FERREIRA GUIMARAES & C.
86---Rua Duque de Caxias---86

Grande sortimento de ferragens, cutelarias, e muitos ontros artigos a saber:

Cobre em folha.
Ferro sortido.
Cimento Portlant
e outros marcas.
Bombas de ferro e bronze
Canos de ferro e chumbo para encanamentos de alta pressão
Machinas e vapores para algodão.
Candieiros electricos.
Fogões economicos.

Este estabelecimento fundado em 1851, tem na sua longa existencia a garantia mais segura para os que procurar em honral-o com a sua confiança.

PREÇOS SEM COMPETENCIA
Descontos do costume

INJECTION CADET
Cura certa em 3 dias sem outro medicamento
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias

PILULAS

Para o tratamento e prompta cura das
Molestias do estomago e dos intestinos, molestias do figado, dispepsia, indigestões, colicas, nauseas, diarrhea, prisão do ventre, falta de appetite, incommodos depois da comida, enxaquecas e dores de cabeça chronicas, rheumatismo e nevralgias, molestias da pelle, molestias periodicas das senhoras, e, além destas, muitas outras enfermidades que se classificão debaixo de uma infinidade de nomes, todas porém, oriundas da mesma causa, a saber;

Desarranjos dos orgãos de digestão e assimilação,

donde provém a impureza e o enfraquecimento do sangue, com a debilidade e congestão de todos os orgãos vitaes do systema.

Procurem-se
AS PILULAS CATRARTICAS DE AYER,
PREPARADAS PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
DEPOSITO GERAL

AMA

Precisa-se de uma ama para engommar e fazer o mais serviço de casa de pequena familia: na rua Conde d'Eu n. 32, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar: a tratar no largo das Cinco Pontas n. 128.

Ama

Precisa-se de uma ama; na rua Marquez de Olinda n. 56, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e que durma em casa; na rua dos Guararapes n. 86.

Ama de cosinha

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem e durma em casa do patrão; a tratar na rua do Cabugá n. 14, 1º andar, de meio dia até 2 horas.

Ama de cosinha

No sitio n. 5 da estrada de João Fernandes Vieira se precisa de uma cosinheira, prefere-se a uma mulher que durma em sua casa.

Cautellas do Monte de Soccorro

Compra-se cautellas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios; paga-se bem na Praça da Independencia n. 22, loja de relojoeiro.

Casa para alugar

Aluga-se o 2º andar do predio n. 4 da rua do Vigario Thenorio; a tratar no pavimento terreo do mesmo.

AVISO

Os abaixo assignados avisam ao respeitavel publico que o Sr. Joaquim Correia Leal não está mais encarregado das cobranças particulares do acervo do finado Visconde do Livramento.

por Livramento & C.
A. Santos.

Muita attenção

Na rua de S. José n. 56 tem para vender os afamados vinhos e licores de todos os fructos do paiz, fabricados pelo finado João do Amaral Raposo, como sejam: vinho de cajú de 1.ª e 2.ª qualidade, vinho de Abacagy, vinho de janipapo composto e simples, hesperedina brasileira, laranginha cordial, essencia de limão e cidra e tres prensas para espremer os fructos, tudo se vende por baratissimo preço para liquidação. Assim como se vende um bom terreno na povoação de N, S. da Boa Viagem por qualquer preço

O OLEO PURO
—DE—
FIGADO de BACALHÁU

—DE—
LANMAN & KEMP
produz effeitos analogos a os da
Emulsão com Hypophosphites
dos mesmos senhores, no caso de ser preferido o tractamento nesta forma para o curativo dos incommodos
do Peito, a Garganta e os Pulmões.

Alugam-se

as casas terreas da rua do Lima ns. 18 e 26, em S. Amaro; a tratar na lithographia á rua Marquez de Olinda n. 8.

Aluga-se

na rua Direita n. 45, sobrado, as seguintes casas:
N. 40 á rua de Aguas Verdes.
N. 5 á travessa da Pindoba. Ambas caiadas e pintadas.

Aluga-se

o 1º andar do importante predio á rua do Bom Jesus n. 26, e o 2º andar á travessa da Madre de Deus n. 7; a tratar com João Fernandes de Almeida na mesma travessa n. 21.

Aluga-se

o 2º andar á rua do Imperador n. 39; o 2º dito, e armazem e uma sala no 1º andar á rua Marquez de Olinda n. 52, e 3º dito á rua de Bom Jesus n. 42; a tratar com Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

Aluguel barato

Rua de S. Amaro n. 14.
Becco da Bomba n. 8 loja.
Rua da Roda ns. 58 e 60.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Largo de S. José n. 74.
O 2.º andar da rua do Bom Jesus n. 47.
A tratar á rua do Commercio n. 5, 1º andar, escriptorio de Silva Guimarães & C.

Governante

Precisa-se de uma para tal fim, e que seja de bons costumes; a tratar no caes 22 de Novembro n. 24, armazem.

Cosinheiro

Precisa-se de um; a tractar á rua do Commercio n. 44, escriptorio.

Ao commercio

O abaixo assignado, residente nesta cidade onde tem casa de negocio, socio e responsavel pela firma social, Francisco Barros Irmão & C., avisa aos seus amigos com quem tem transacções commerciaes, tanto desta praça como do centro, que tendo morrido um dos seus filhos que fazia parte da referida firma social, que d'ora em diante a casa continúa a gyrar sob a firma Francisco do Rego Barros & C., com a mesma responsabilidade do abaixo assignado.
Cidade de Pesqueira, 23 de Julho de 1889.
André Bezerra do Rego Barros

Mudança

José Gomes de Amorim faz publico, e com especialidade aos seus amigos e freguezes, que desde o dia 26 do mez proximo passado, mudou a sua fabrica de oleos vegetaes, do predio n. 161 da rua da Aurora para o de n. 163 da mesma rua, aonde o respeitavel publico o encontrará sempre prompto a satisfazer todo e qualquer pedido com toda sua fidelidade e prestesa; podendo a qualquer hora serem as encommendas dirigidas para alli; sendo o n. 33 o do apparelho telephonico de seu estabelecimento. Recife, 1 de Julho de 1889.

Papagaio

Fugio do Passo da Patria um papagaio com corrente no pé esquerdo, corrente já usada, voou em direcção as mediações á rua Vidal de Negreiros e rua Imperial: quem achou, querendo restituir, dirija-se á rua acima n. 5, que será generosamente recompensado.

Casa

Aluga-se a casa n. 183 á rua Imperial, com muitos commodos, grande quintal com fructeiras, agua encanada e gaz; trata-se no n. 181, junto.

Urgencia

Precisa-se de um criado que tenha boa conducta; a tratar no becco dos Ferreiros n. 6.

CAPSULAS
MATHEY-CAYLUS
Preparadas pelo DOUTOR CLIN Premio Montyon

As Capsulas Mathey-Caylus com *Envolucro delgado de Gluten* não fatigão nunca o estomago e são recommendadas pelos Professores das Faculdades de Medecina e os Medicos dos Hospitaes de Paris, Londres e New-York, para a cura rapida dos:
Corrimentos antigos ou recentes, a Gonorrhea, a Blennorrhagia, a Cystite du Collo, o Catarrho e as Molestia da Bexigas e dos *orgãos genito urinarios.*
1124 *Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.*

Exigir as Verdaderas Capsulas Mathey-Cayius de CLIN & Cie, de PARIS, *que se achão em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

CALDEIRARIA NACIONAL
FUNDIÇÃO DE SINOS E BRONZE
DE
LUIZ DA CRUZ MESQUITA
66---rua do Barão do Triumpho---66

Tem para vender o seguinte:

Machinas de cobre para fazer espirito de destillar e restillar.
Alambiques de cobre do antigo e novo systema com esquenta garapa.
Serpentinas de cobre e de estanho.
Carapuças de cobre.
Taixas, taixos e caldeiras de cobre.
Bombas de todas as qualidades de repuchos, aspirantes e continuas.
Torneiras de bronze e madeira de todos os tamanhos.
Canos de cobre, de chumbo e de ferro.
Repartideiras, passadeiras e escumadeiras de cobre e de ferro estanhado.
Cobre em lençol e arruelas.
Sola ingleza e do Rio.
Cadinhos patente e de lapis.
Sinos de 1 libra até 110 arrobas.
E muitos outros objectos
ENCARREGAM-SE de qualquer concerto e obras de encommenda, garantindo presteza, perfeição e preços medicos, para o que tem pessoal habilitado.
VENDE-SE a prazo ou dinheiro com desconto.

Vende-se

uma mobilia de junco com encosto de palha, do fabricante Tonél, com pouco uso e preço commodo; na rua Vidal de Negreiros n. 57, sobrado.

Vende-se

uma das melhores tavernas á rua Marquez do Herval, tem pouco capital; a tratar na mesma rua n. 143, padaria. Faz se qualquer negocio.

Telegramma familiar

Venham ver ao 55
RUA DUQUE DE CAXIAS

Tendo resolvido vender os seguintes objectos por menos 50 °/° de seu valor real, convidamos nossos freguezes a ver a realidade!
Cachemiras combinação com listas de seda ultimo gosto a 1$200 o covado.
Cambraia com salpicos a 4$000 a peça.
Cortinados, novidade a 5$500.
Sargelins de qualquer cor 200 rs. o covado.
Linon bordado padrões novidade a 800 rs. o covado.
Setins de todas as cores a 800 rs.
Mantil as pretas.
Camisas francezas com collarinho coisa chic a 2$000.
Cretones para coberta a 500 rs.
Amor da China grande sortimento em dezenhos a 200 rs. o covado.
Pannos de crochet.
Cortes de vestidos coisa nova a 8$000 12$000 e 16$000.
Guardanapos a 1$600.
Madapolão com muita largura a 5$000 6$000 e 7$000.
Merinós pretos de todos os preços.
Crinolines a 400 rs. o metro.
Babados e entremeios.
Vestuarios para baptisados coisa nova a 10$000 e 12$000.
Luvas de seda a 2$000.
Zefiros de côres a 160 e 200 rs. grande sortimento.
Grande sortimento de plastrons e regatas a 1$000 uma.
Tecidos arrendados, novidade a 400 e 500 rs. o covado.
Grande sortimento de casemiras para roupas de homem.
Colchas brancas e de côres um sortimento completo.
Collarinhos e punhos para homem.
Cortes de casemira de côr a 4$000.
Cassinetas com 2 larguras a 1$000 o covado.
Cretones para vestido a 240, 280, 320 e 400 rs. o covado.
Meias e lenços de côres para homem e senhoras.
Merinós de côres de 500 a 800 rs. o covado.
Brim de linho de cor, angola e molesquins grande variedade.
Tapetes grandes e pequenos, algodão branco, largo e bom a 5$000.
Camisas de cretone muito bonitas a 2$500 e 3$000 uma.
Cambraias suissas com salpicos de cores a 7$000 a peça.
Renda da China a 200 e 240 rs. o covado.
Da-se amostras sem penhor.

55 Rua Duque de Caxias 55
Fernandes Azevedo & C.

Vinho particular

No armazem da rua do Amorim n. 60, vende-se o que póde haver de melhor, pelo modico preço de 7$ o garrafão de tres canadas (voltando o casco).

Vende-se

a taverna sita á rua da União n. 3, bem afreguezada; trata-se na mesma e garante-se a chave.

Explendido sortimento

de chapelinas e chapéos para senhoras.
Capotas para crianças.
Gorros para crianças.
Chapéos de manilha
e chapéos para crianças.
RECEBEU
O Pinaud Parisiense
2 a 8 — Praça da Independencia — 2 a 8

DESCOBERTA NO MAIS ASMA PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

Attenção

Vende-se a taverna sita á rua das Calçadas n. 15, muito afreguezada e propria para qualquer principiante; a tratar no pateo de S. Pedro numero 10.

A Revolução de 48

A' rua Duque de Caxias n. 48

Em vista das muitas pechinchas que temos recebido, viemos por meio d'este chamar a attenção dos nossos freguezes, provando ao mesmo tempo como vendemos por menos 30 °/° do que em outra qualquer casa.
Folardina, tecidos moderno, a 320 rs. o covado.
Organdis (fazenda de phantasia) a 400 rs. o covado.
Nansuks muito finas de 120 e 240 rs. o covado.
Merinós lisos e de quadros 200, 240 e 280 rs. o covado.
Cortes de linon e cretones, todos os aviamentos, a 6$000, 8$000, 9$000 e 10$000 um.
Ricos cortes bordados em cartão a 14$000
Atoalhado para mesa, muito largo 1$200, e 1$500 o metro.
Pannos de crochet para cadeira a 500, 600, 700 e 800 rs. um.
Colchas de crochet com palmas para noivas a 5$000, 6$000, 7$000 8$000 e 9$000 uma.
Cortinados bordados, muito finos a 6$000 o par.
Bramante liso e trançado de 4 larguras a 1$000 o metro.
Bramante trançado de 2 larguras a 400 rs. o metro.
Toalhas de cores para mesa elastica a 5$000 uma.
Saias bordadas, muito finas a 3$000 uma.
Luvas de seda, lisas e arrendadas a 1$000, 1$500 e 2$000 o par.
Seda alsacianas, novidade a 240 rs. o covado.
Cretones claros e escuros de 500 rs. por 320 rs. o covado.
Zefiros de quadres a 120, 160, e 200 rs. o covado.
Pechincha em camisas de meia a 1$000 e 1$200 uma.
Leques de penna, o que ha de moderno a 4$000 e 5$000 uma.
Capellas com véos para noivas a 8$000 uma.
Fustão de côres para palitot e calça a 500 rs. o covado.
Brins de linho, côres fixas e garantidas, a 500 e 600 rs. o covado.
Cortes de velludo bordado a seda para collete a 2$000 o covado.
Cambraia de salpicos com 10 jardas a 4$000 a peça.
Bicos de côres e branco a 1$800 e 2$000 a peça.
Cambraia suissa de 14$000 por 7$000 a peça.
Collarinhos e punhos borracha a 1$800.
Cobertas de ganga para cama de casal a 2$800 uma.
Lenços de côres, imitação de sêda a 1$800 a duzia.
Fichús de retroz, lisos e com palmas a 1$000 um.
Madapolão americano com 1 metro de largura a 6$000 a duzia.
Algodãosinho muito largo a 4$000, 5$000 e 6$000 a peça.
Redes francezes a 4$000, 5$000 e 6$000 uma.
Palitots de seda palha a 8$000 e côr de chumbo a 10$000 um.
Cortes de casemiras ingleza a 10$000 um.
Cortes de fustão para collete a 1$000 e 1$600 um.
Cobertores de lã com pequeno defeito a 2$000, um.
Renda hespanhola larga a 2$000 o covado.
Espartilhos finos a 4$000 e 5$000 um.
Roupa por medida, garante-se a perfeição.

Só na Revolução de 48
HENRIQUE DA SILVA MOREIRA

Boa compra

Travessa do Pombal n. 11 (taverna) vende-se a armação, garantindo-se a chave; a tratar com o tenente Evaristo de Souza.

Alcool

Vende-se espirito de 38 gráos Cartier; no armazem do caes Capibaribe n. 42.

850 rs. a libra!

Pura manteiga ingleza
Garantida
Guimarães & Valente — Corpo Santo n. 6

MAIS B[illegible]

Na Loja das L[illegible]
A' RUA DUQUE DE [illegible] N. 61

Vende-se fazendas finas [illegible] e dá-se desconto a quem com[illegible]000 para cima, troca-se as fazendas [illegible], se por qualquer motivo não fôr de muito agrado para quem for comprada e vende pelos seguintes preços:
Cachemiras lisas e com listas de seda de lindas côres, a 1$400.
Merinós de duas larguras, a 440 e 800 rs., qualidade superior.
Tecidos arrendados côr de creme com matiz com duas larguras, a 600 rs.
Fazendas de phantasia e lindas côres a 400 e 500 rs.
Tecidos de linho, lindos padrões graúdos, a 200 e 240 rs.
Zefiros lisos e de quadro, a 80 e 100 rs.
Setins de Macáo branco, preto e de todas as côres a 750 e 800 rs.
Setins de quadrinhos, a 900 rs.
Sedas lavradas brancas e de côres claras, a 1$400.
Gazes de seda com fios prateados a 1$000.
Cortinados de crochet, em peça, a 900 rs.
Cambraias bordadas brancas e de côres, a 4$000, a peça.
Cortes de vestido bordados, brancos, para noivas, a 16$000, 18$000 e 20$000.
Véos para chapéo preto, branco e de qualquer côr, a 1$500.
Crepe inglez para enfeitos de vestidos a 1$200 e 2$000.

TECIDOS MAIS BARATOS

Percales e chitas claras, finas, a 180, 200 e 240 rs.
Cassas de côres finas e seguras, a 120 e 240 rs.
Morim de listras azues muito largos com 20 varas, a 6$000, a peça.
Sargelins finos, a 160, 180 e 200 rs.
Crinolina, qualquer côr, a 400 rs., o metro.
Guardanapos superiores a 1$800 e 2$000, a duzia.
Atoalhado lavrado, lindos dezenhos, a 1$000.
Bramante de 4 larguras a 640, 800 e 1$000, o metro
Toalhas acolchoadas e felpudas com listas de cores, a 4$000 e 6$000, a duzia
Bicos brancos francezes, a 600 e 800 rs., a peça.
Bicos finos, brancos, cremes e matisados, a 2$000, a peça.
Baleias a 240 rs. a duzia, cobertas a 400 rs.
Luvas de seda, bordadas, brancas, pretas e de côres, a 2$000.
Leques de papel, a 500 rs. e transparentes, finos, a 2$000.
Leques de pennas o que ha de melhor, a 5$000 e 6$000.
Sabonete grande de perfume agradavel, a 500 rs.
Extractos finos francezes e inglezes a 1$000 e 2$000.
Despertadores americanos, a 7$.
Mosquiteiros americanos com armação a 10$000 e 12$000.
Espartilhos americanos e inglezes, a 4$000, 5$000 e 6$000.
Capas de vidrilho e rendas, a 25$000 e 30$000.
Toalhas de labyrintho para baptisado a 30$000, 40$000 e 50$000.
E muitas fazendas que se dá por todo o preço na.

Loja das Listras Azues

Farello de caroço de algodão

Já conhecido como o melhor e mais nutritivo alimento para animaes; vende-se á rua do Bom Jesus n. 38, 1° andar.

Vinho puro de Santarem

Da quinta de Barral
Chegou a segunda remessa deste especial vinho para o armazem central de generos alimenticios á rua do Cabugá n. 11, o qual se torna recommendado por ser puro da uva.
Joaquim Christovão & C.
Telephone—447

A FLORIDA

Galões, palmas e rosas de vidrilho.
Bicos de seda e de algodão com sem vidrilho.
Mantilhas de seda e de algodão.
Contas lapidadas para vestido.
Franjas de seda com e sem vidrilho.
Renda hespanhola.
Collarinhos para homem a 3$000 e 4$000 a duzia.
Bordados de cambraia tapada a 400 500 600 e 800 rs. a peça.
Idem com 3 e 1/2 metros, de qualquer argura a 1$200.
Lenços de linho em caixinhas a 3$000 a dita.
Meias para homem, duzia a 4$000.
Idem para senhora, duzia a 4$000.
Lindos leques transparentes de gaze a 3$000 um.
Grande sortimento de porta-retractos de pellucia.
Finas pulseiras americanas a 4$, 6$ e 8$000 o par.
Ditas de phantasia, gosto moderno, de 2$500 a 3$000 o par.
Cortinados todos de crochet para cama a 12$000, 17$000 e 19$000 o par, alguns de côres.
Ditos para janellas a 7$000.
Pannos de crochet para cadeiras a 800 e 1$000.
Ditos para sofá a 2$000.
Plastons e regatas de gosto.
Espelhos com tres palmos de comprimento a 4$000.
Capellas com véo para noiva a 6$000 e 8$000.
Lindos enxovaes baptisados a 8$ 10$ e 12$000.
Toucas de setim para baptisado a 3$, 4$ e 5$000.
Grinaldas e ramos de seda, o que ha de melhor.
Renda hespanhola de diversas côres.
Bicos brancos e de côres a 2$000 a peça
Ditos de seda brancos e de côres.
Lindos ramos de flôres a 4$000 um.
Collarinhos e punhos celluloide.
Grande sortimento de fitas modernas.
Baleias a 280 rs. a duzia.
Extractos e oleos de diversos fabricantes
Linha de machina, claque, a 40 rs. o carritel.
Pastas a 1$000 e 2$000.
Porta-lettras e porta-sedulas a 2$000.
Arquetes para chapéos e chapelinas a 1$500.
Lindas fitas n. 12 para chapéos.
Luvas de seda, cano comprido a 2$000 o par.
Ditas de seda para creança a 1$000.
Dita para moça a 1$500 o par.
Grande sortimento de jarros para toilette sanctuario e consollos.
Lindos lenços de seda, gosto moderno.
Grampos dourados para segurar cabellos
Ditos ditos para enfeitar cabeça e segurar chapéo.
Espartilhos para creança a 4$ e 4$500.
Ditos para senhora a 4$, 4$500, 5$000 e 6$000.
Grande sortimento de sabonetes de 200 a 1$500 um.
Estojo com faca, garfo e colher, proprio para creança.
Bengallas com flauta a 1$500.
Meias de lã para homens e senhoras.
Linhas douradas para fazer crochet.
Lindas fitas para facha a 2$, 3$ e 4$000 o metro.
Lindos leques de setim para casamento.
Grande sortimento de leques de setim e de papel de todas as côres.
Suspensorios americanos a 2$000.
Lindos desenhos para talagarça,
Finas carteiras para algibeira de 1$, 2$ 3 e 3$500 uma.

Rua Duque de Caxias n. 103

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de cana, para fortificar o corpo.
Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.
Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.
BROWNS & C., agentes.

O 59

Liquidando os artigos seguintes!
Rua Duque de Caxias

Merinós de todas as côres a 200 rs. o covado.
Lindo sortimento de alpacas modernas a 400 rs. o dito.
Zefiros de quadros a 80, 100 e 160 rs. o dito,
Cretones francezas com 1 metro de largura a 280 o dito.
Nansuks, cores firmes a 100 e 160.
Fustões brancos bordados a 360 e 440 o dito.
Bramantes de algodão a 700, 800 e 1$000 metro.
Idem de linho, superior a 1$600 o dito.
Atoalhado bordado a 1$200 o dito.
Superior madapolão americano com 24 jardas por 6$000 a peça.
Algodões da côrte, o melhor a 3$500 4$000 e 5$000 a dita.
Cambraias bordadas finissimas a 4$000 a dita.
Idem Victoria com 10 jardas a 2$800. de
Esguião de algodão a 4$000 a dita.
Ricas guarnições de crochets a 7$000 e 8$000.
Cortinados bordados, novos desenhos a 6$000 e 8$000 o par.
Toalhas superiores, muito grandes a 4$000 a duzia.
Meias inglezas a 3$000, 4$000 e 6$000 a dita.
Seroulas bordadas de bramante a 14$000 a dita.
Camisas francezas e inglezas a 36$000 a dita.
Guardanapos superiores a 2$000 e 5$000 a dita.
Cobertas de ganga, 2 pannos a 2$800 uma.
Lençóes de bramante a 1$800.
Colxas francezas, de cores a 2$000.
Mantilhas e fichús a 1$000, 1$200 e 1$500
Chales de lã a 2$000, cachemira, grandes a 3$000.
Redes de cores a 3$000 uma.
Cobertores de lã brancos a 2$400 um.
Cassinetas para roupas de meninos a 200 rs. o covado.
Casimiras diagonal, 2 larguras a 1$400 e 1$800 idem.
Flanella azul ingleza a 1$200 e 2$000 idem.
Cheviots superiores a 3$200 e 3$500 o dito.
Damascos de lã para capas de pianos a 2$000 o dito.
Pannos para mesas, novo gosto a 1$100 1$300 e 1$800.
Espartilhos, luvas, grinaldas para noivas, lenços de linho, baratissimos e muito artigos que vendemos por preços sem competencia.

Rua Duque de Caxias n. 59.
LOJA DE
PEREIRA & MAGALHÃES

Pão centeio

Mello & Biset, avisam ao respeitavel publico, que todas as terças e sextas-feiras, tem este saboroso pão; rua larga do Rosario n. 40.

Attenção

Vende-se uma pequena taverna sita ao porto do Jacobina, bem localisada, o motivo da venda se dirá ao comprador.

Bahus

Vende se uma loja de bahus, bem afreguezada, garantindo-se a chave da casa; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 120.

E' barato

Farinha a 600 réis a cuia
Só no largo do Mercado n. 12, Gomes Ferreira & C.

GÊLO

A muita acreditada Fabrica de Gelo do Caes do Capibaribe n. 14, está vendendo dita mercadoria a 100 rs. o kilo.

A LOJA MAIS BARATEIRA
É
PARIZ N'AMERICA

AZEVEDO, IRMÃO & C.
16—Rua do B. da Victoria—16
200—Telephone—200

Tendo recebido directamente da Europa grande sortimento de fazendas e modas e que ha de mais novo e preços sem competencia.

A saber;

Capas de surah, senda e merinó.
Renda preta, diversas qualidades.
Etamines, pretos, de lã e lã seda.
Damassé de seda pura.
Merinós pretas de 800, 1$000 e 1$200.
Crinoline preta e branca a 400.
Sargelim, todas as côres, a 200 rs.
Bramante de linho a 1$500, com 10 palmos.
Toalhas para banho a 1$000 e 1$500.
Chachemiras com 2 larguras a 800 rs.
Ditas de lã e seda 2 larguras a 1$000.
Madapolão trançado a 9$000 a peça.
Dito globo a 7$000 a dita
Dito camiseiro a 7$000.
Dito Bôa-Vista, verdardeiro, a 6$000.
Fichús de lã e seda 1$000.
Brins de linho côres fixes a 600.
Espartilhos couraça a 4$000 e 5$000.
Colchas de fustão a 2$000 e 3$000.
Capellas para noiva com véo bordado a 6$000.
Toalhas de côres para rosto.
Rendas, comprimento de saia a 1$500.
Renda de lã, preta, para quaresma.
Pano verde para bilhar.
Tapetes para sofá a 13$000.
A verdadeira esteira para forro de sala a 1$000.
Camisas de flanella a 5$000.
Cortinados de crochet para cama a 10$000.
Chitas de côres a 200 rs.
Cretones com 2 larguras a 400.
Baleias com forro a 390 a duzia.
Ditas sem forro.
Seda de côres a 800 e 1$000.
Extracto Rita Sangal a 2$000.
Velbutina de quadro a 800 e 1$900.
Guarnições, pretas, de vidrilhos.
Bicos de seda, brancos.
Caixas com extractos para presentes.
Rendas hespanhola a 4$060.
Capachos de côco.
Luvas de seda a 2$000 o par.
Meias de seda para homem.
Dita de dita para senhora.
Flanellas de côres para roupas.
Panno da Costa para mesa.
Vestuarios para baptisado,
Colchas, de crochet com flôres.
Crepe inglez para enfeite.
Grande sortimento de chapéos de sol.
Setineta para coberta a 600 rs.
Cortes de collecte de seda.
Dito de fustão de côres.
Dito de casemira de côres.
TELEPHONE 200

G. LAPORTE

Commissão-importação
REPRESENTAÇÃO DE FABRICAS
Rua das Flores n. 20
Armazem
(Entrada pela rua Barão da Victoria n. 41)
Falanças de H[te]. *Boulenger & C.*
Papeis de *Laroche Joubert & C.*
Pianos de *Pleyel.*
Porcelanas de *Hache Jullien & C.*
Bicos, rendas e cortinados de *Edw. Steegmann & C.*
Drogas da *Pharmacie centrale de France.*
Azulejos de *Fourmaintraux Courquin.*
Conservas de *Loud Frères & C.*
Vinhos de Bordeaux da *Association Vinicole.*
Cachimbos de *Lorge Père, Fils & David.*
Cognac de *Georges Seguin & C.*
Vidros de *C. Le Blanc.*
Crystaes da *Cristallerie de Sèvres* (Landier & Hondaille).
Capsulas para frascos e garrafas, de *A. Betts & C.*
Frascos, vasilhame para pharmacias e perfumistas de *Bertin Tissier & C.*
Armações para sellins, esporas e materiaes para selleiros e fabricas de carros, de *Fichet Frères, etc., etc., etc.*
As mercadorias veem directamente das fabricas para os clientes, sem commissão, e pelos preços da fabrica.
Concedem-se os prazos usuaes sem augmento de juros ou outra qualquer despesa.
COMMISSÃO: Recebem-se encommendas de qualquer outro artigo, em commissão.
20—Rua das Flores—20

FOLHETIM

—

DECAPITADA

POR

F. DU BOISGOBEY

—

(Continuação do n. 170)

VIII

— Prefere dirigir-se á policia?... Isso não lhe deu nenhum resultado da primeira vez, mas agora temos a carta. Se quizer, tentemos. O diabo é que os policiaes e os magistrados nunca têm pressa de pôr mãos á obra. Antes que elles façam uma excursão á rua Berton, o desavergonhado do tal Borodino terá todo o tempo para se safar. E se elle se raspa, tenho muito receio que não deixe sua neta em Pariz. Sabe que a procuramos e ha de arranjar-se de maneira que o não encontremos.

— O miseravel era capaz de a matar.

— Creio que preferia leval-a comsigo, mas... se não puder, é capaz de tudo e para o pôr na impossibilidade de fazer mal, não temos um minuto a perder, tanto mais que o negro disse á sua filha, que ella estava alli sómente por alguns dias... e ella fechou a sua carta hontem, talvez mesmo ante hontem. Quem sabe o que terá acontecido depois?

— Estou prompto, vamos!

— Então concorda com a minha opinião, ver por nós mesmos primeiro e se não descobrirmos nada que possa pôr-nos nas pegadas de Mlle. Agostinha, pôr em movimento a policia, a justiça e o diabo a quatro.

— Estou prompto para fazer o que você quizer.

— Agradecido, meu sogro, disse rindo Dangalas, que queria completar a conquista do avô.

Acabava de chamar Agostinha «Mademoiselle» á bocca cheia e a nova linguagem do astucioso rapaz foi direitinho ao coração de Pedro Cordouan, que respondeu logo:

— Quero acreditar que você não somba commigo, e juro-lhe que se me restituir minha neta, não obsto a que ella se case com você.

— E' tudo que lhe peço. Ora toque nestes ossos.

A larga mão do velho marinheiro cahio sobre a mão estendida de Mealheiro, uma mão de artista, comprida e fina, e apertou-a de tal maneira que lhe ia esmagando os dedos.

Era sincero aquelle rapaz sujeito á caução? No momento em que fallava era e não se comprometia muito, porque a salvação de Agostinha ainda era muito problematica.

— Aqui está a sua carta, metta-a no bolso e a caminho, replicou elle de repente. Tudo está pago aqui, mas o senhor ha de pagar o fiacre, porque eu já não tenho um soldo.

Diante do café Helder as carruagens não faltam. A questão era escolher e Dangalas disse a um cocheiro que os levasse ao fim da ponte de Iena.

Já na ante-vespera tinham feito a mesma viagem de Passy e ambos pensaram nisso.

— Nós manobrámos muito mal no domingo, disse elle, e foi um pouco por sua culpa. Se não tivessemos interpellado o Borodino a proposito de uma historia velha de pirataria, elle não nos teria posto na rua, o senhor não se teria zangado commigo quando sahimos de casa delle e teriamos feito nesse dia o que vamos fazer hoje. A menina Agostinha já tinha sido raptada no domingo, tel-a-hiamos procurado... é verdade que não sabiamos então o que sabemos agora e...

— Afianço-lhe que aquelle homem foi pirata, interrompeu o avô. Deveria têl-o denunciado immediatamente, mas não perde nada por esperar.

— Denuncial-o a quem? Se escomou os mares do Archipelago, no tempo da guerra da Criméa, isso não é com os juizes de Pariz... e depois isso já ha trinta annos e mesmo um pouco mais. Ha a prescripção. Mas não importa! Tenho cá na idéa que, se o senhor o ameaçar de provar que elle foi pirata, talvez que o levemos a entrar em negociações... vendia-se-lhe o seu silencio pela liberdade de sua neta... e eu me encarregava de boa vontade da negociação.

— Minha neta! disse Cordouan, impellido por um subito accesso de colera, o que quer fazer della aquelle scelerado? Se a tivesse raptado para a violentar, já o teria feito. Quererá porventura vendel-a ao sultão dos turcos? Elle já fez desses negocios em outro tempo, quando se chamava Samothraki.

— Constantinopla está muito longe, murmurou Mealheiro.

Não se atrevia a rir, se bem que a supposição lhe parecesse extravagante. Tinha ficado impressionado a principio pela sua exquisitice, mas acabou por pensar que neste mundo sublunar tudo acontece e que nunca se deve pôr a mão no fogo por ninguem.

Apeiaram-se diante do Trocadero, Cordouan pagou o fiacre e ambos seguiram mais uma vez o cáes de Passy.

Dangalas, que tinha olhos de lynce, vio de muito longe um ajuntamento, que se tinha formado mesmo á beira do rio, á altura do jardim, no fundo do qual se erguia a casa do Sr. Borodino.

Um ajuntamento annuncia sempre uma catastrophe.

— Tel-a-hão [illegible] no Sena? perguntou logo de [illegible] si Mealheiro.

Absteve-se de exprimir em voz alta a inquietação que [illegible] de lhe fazer nascer o espectac[illegible]aquella gente reunida á marge[illegible], mas o pai Cordouan teve a m[illegible] que o discipulo de Vitrac, porque empallideceu e apressou o passo, afim de saber mais depressa o que aquillo era.

Por mais de uma vez Mealheiro, poscando ao caniço perto da Cité, tinha visto retirar da agua afogados; conhecia os costumes dos ociosos de Pariz, que acodem logo que acontece uma desgraça e aquelle ajuntamento não lhe dizia nada de bom.

Approximou-se, reparou, entretanto, que com os curiosos estavam misturados policiaes em muito maior numero do que de costume. Nem sempre se encontram, quando se procura, os taes estimaveis guardas da paz publica, mas daquella vez havia alli cinco ou seis, contendo a multidão que empurrava para approximar-se da margem do Sena.

E Mealheiro julgou perceber alguns outros agrupados á entrada da rua Berton.

Aquelle desenvolvimento de forças modificou o curso das suas idéas.

A policia não põe tanta gente de serviço, a proposito de um cadaver arrojado á praia.

Com toda a certeza era um acontecimento mais importante do que uma asphyxia por submersão e esse acontecimento tinha-se passado muito perto da habitação do conde Borodino, a menos que não fosse no seu jardim ou na sua casa.

Se alli estivesse, Cavaroc poderia logo informar Dangalas, visto que, na vespera á noite, o sargento Marchais o tinha informado tambem, mas naquella occasião o formoso capitão estava occupado em outra parte.

O rapaz achava se portanto reduzido a informar-se ao acaso, interrogando o primeiro que encontrasse e não era isso que o embaraçava, porque tinha um topete enorme e um talento particular para fazer fallar as pessoas que não conhecia.

Receiava apenas que o velho marinheiro não o incommodasse, intromettendo-se fóra de proposito na conversa, que contava travar com um espectador qualquer e tomou as suas precauções, dizendo ao pai Cordouan:

— Tenho cá na idéa que metade da tarefa está feita. Aquelles guardas da paz não estão alli por cousa nenhuma.

« Houve esta noite novidade em casa de Borodino. Deixe-me tomar informações e não se metta em cousa nenhuma.

— Eu não penso senão em minha neta, murmurou o velho.

— Talvez que a tenham encontrado. Vamos sabel-o, respondeu Dangalas, mettendo os cotovellos para se collocar na primeira fila do grupo.

Não era facil, porque era compacto o tal grupo de curiosos e pouco dispostos a dar lugar a um recem-chegado e Mealheiro, que não avançava depressa, não teve senão que escutar, para ouvir os ditos que se trocavam perto delle.

« — Uma busca policial, hein? E' verdade, e não é por aquillo que nós fizemos. Parece que assassinaram uma mulher.— Onde? Em uma casa alli em baixo, do outro lado do cáes. - Não é. São moedeiros falsos, que apanharam. Trabalhavam em um subterraneo.—Não, senhor, faziam contrabando, naturalmente pelo rio... vê perfeitamente que os «morcegos» vigiam a sahida do esgoto que desemboca aqui.— Contrabando em Pariz? Que asneira... Para isso era necessario que o esgoto desembocassse fóra das barreiras.

Aquellas conjecturas incoherentes não informavam de todo a Dangalas, mas confirmavam-lhe a convicção de que a justiça acabava de operar uma visita domiciliaria em casa de Borodino e que o tal supposto boyardo ia ser preso, se é que já não estava.

Aquelle esgoto de que se tratava, devia ser o subterraneo em que a pobre Agostinha fallava na sua carta.

Dangalas voltou a attenção para o lado do rio e vio uma barca com dous homens, que tinham cara de ser agentes da segurança e de esperar a sahida de policiaes superiores, occupados em visitar a galeria subterranea.

Naquelle lugar a praia era cortada a pique e os policiaes impediam os curiosos de se approximar.

Mas não podiam impedil-os de olhar e Dangalas vio a barca chegar-se ao pé do cáes.

Tres senhores entraram nella e a barca levou-os até uma escada que subiram um atrás do outro.

O primeiro que appareceu, Dangalas não conhecia, mas conhecia os dous outros, um dos dous, sobretudo, que era o Sr. Francastel, juiz formador da culpa.

Tinha visto Grisaille no Palacio da Justiça e recordava-se da sua cara, se bem que Grisaille não o tivesse interrogado.

O primeiro era talvez o prefeito de policia em pessoa.

Atrás daquelle sujeito emergio da escada um quarto personagem, que podia ser apenas um simples agente, porque trazia na mão uma peça de convicção, apanhada sem duvida no curso da busca subterranea: a chapeleira que a modista levava á rua Berton, quando Mealheiro a encontrou.

Dangalas reconheceu-a logo, — tanto quanto é possivel reconhecer uma chapeleira, mas não cahio em dar parte daquella descoberta inquietando ao avô de Agostinha.

Onde tinham encontrado aquella chapeleira?

Agostinha havia escripto que o criado do conde lh'a tirára logo da mão, mas não era impossivel que esse criado a tivesse atirado para o subterraneo para evitar o trabalho de a queimar.

Fosse como fosse, aquelle achado demonstrava superabundantemente que a pobre menina tinha entrado em casa de Borodino e que não tinha sahido para voltar á casa da patrôa, porque essa patrôa a teria recebido mal, se ella chegasse sem aquelle accessorio, que serve de passaporte ás modistas, que gyram pelas ruas de Pariz.

Aquillo não provava que a tivessem matado, mas provava que os que a tinham raptado não contavam mais restituir-lhe a liberdade.

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42